



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

(Processo Administrativo nº53/2022)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE LARANJAL Inscrito no CNPJ sob o n: 95.684.536/0001-80 através do Pregoeiro Luiz Guilherme Lopes dos Santos e de sua equipe de apoio , sediado(a) na avenida Pernambuco 501 Centro, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2022, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Municipal 38/2019 e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 do dia 14/06/2022 às 08:45 horas do dia 04/07/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00 à horas do dia 04/07/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 04/07/2022

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MÁQUINAS PESADAS

1. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

Lote: 1 - PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BOMBA TRANSMISSÃO - COD FAB: 75312797 - PÁ 12B	1,00	PÇ	4.257,14	4.257,14
2	DISCO INTERNO TRANSMISSÃO - COD FAB: 73118088 - MÁQUINA 12B	20,00	PÇ	190,61	3.812,20
3	JUNTA COLETOR ADMISSÃO - COD FAB: 75202526 - MÁQUINA 12B	12,00	PÇ	16,67	200,04
4	JUNTA TAMPA TORQUE - COD FAB: 75312764 - MÁQUINA 12B	1,00	PÇ	81,20	81,20
5	MOLA TRANSMISSÃO - COD FAB: 75287025 - MÁQUINA 12B	1,00	PÇ	208,88	208,88
6	VEDADOR CONVERSOR - COD FAB: 75312758 - MÁQUINA 12B	1,00	PÇ	396,15	396,15
7	SILENCIOSO MOTOR - COD FAB: 75216114 - MÁQUINA 12B	1,00	PÇ	590,71	590,71
8	SAÍDA DO SILENCIOSO - COD FAB: 75236197 -	1,00	PÇ	165,00	165,00



	MÁQUINA 12B				
9	CRUZETA CARDAN COD.79850479 PÁ CARREGADEIRA 12B NEW HOLLAND	4,00	UN	428,58	1.714,32
10	DENTE DA LAMINA COD.75224766ARI PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	8,00	UN	538,09	4.304,72
11	FILTRO DE AR EXTERNO COD. 79011386 PÁ CARREGADEIRA 12B NEW HOLLAND	3,00	UN	296,16	888,48
12	FILTRO DE AR INTERNO COD.79011387 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	2,00	UN	129,44	258,88
13	TUBO DE SAIDA COD.75218597 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	1,00	UN	346,55	346,55
14	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B 75218061	1,00	UN	183,17	183,17
15	MANGOTE INFERIOR RADIADOR PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B 75218180	1,00	UN	181,09	181,09
16	MANGOTE INFERIOR COD. 75218181 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	1,00	UN	162,30	162,30
17	HELICE DO MOTOR COD. 75202984 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	1,00	UN	795,18	795,18
18	CABO FREIO DE MÃO COD. 75218118 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	1,00	UN	178,51	178,51
19	LAMINA DA CONCHA COD. 75216635 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	1,00	UN	8.156,98	8.156,98
20	ROLAMENTO TRANSMISSÃO - COD. 73118097 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B	1,00	UN	287,46	287,46
21	ANEL TRAVA COD. 73118092 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	4,00	UN	79,39	317,56
22	RETENTOR FLANGE TRANSMISSÃO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B 75312780	2,00	UN	402,99	805,98
23	ESPAÇADOR COD. 73117901 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	1,00	UN	106,23	106,23
24	ANEL TRAVA EIXO 1º COD. 73118057 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B	1,00	UN	39,00	39,00
25	FLANGE CARDÃ TRASEIRO COD. 75216622 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	1,00	UN	930,80	930,80
26	GARFO DO CARDÃ COD. 75216813 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	1,00	UN	1.809,73	1.809,73
27	CRUZETA DO CARDÃ INTERMEDIARIO COD. 75216607 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	2,00	UN	465,92	931,84
28	LUVA DO CARDÃ INTERMEDIARIO COD. 75216815	1,00	UN	927,12	927,12
29	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO COD. 87457081 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	2,00	UN	805,94	1.611,88
30	DISCO DE FREIO COD. 148963A1 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	8,00	UN	153,73	1.229,84
31	DISCO DE FREIO COD. 71102762 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	8,00	UN	379,89	3.039,12
32	REPARO CILINDRO DIREÇÃO COD. 75287812 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	4,00	UN	321,45	1.285,80
33	PORCA COD. 70911029 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	24,00	UN	3,95	94,80
34	REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO COD. 75207931 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	3,00	UN	380,21	1.140,63
35	DISCO EXTERNO TRANSMISSÃO 73118089 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B	20,00	UN	78,34	1.566,80
36	DISCO DA TRANSMISSÃO 73118133 PÁ	8,00	UN	175,59	1.404,72



	CARREGADEIRA NEW HOLLAND				
37	MOLA TRANSMISSÃO EIXO 2º 73118107 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B	2,00	UN	90,55	181,10
38	REPARO PISTÃO LEVANTAMENTO 75286813 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	4,00	UN	411,02	1.644,08
39	SAPATA FREIO ESTACIONÁRIO 75285630 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B	1,00	UN	575,68	575,68
40	CABO TRANSMISSÃO PÁ 12B 75216020	2,00	UN	344,48	688,96
41	FILTRO DA TRANSMISSÃO 75313513 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	2,00	UN	286,01	572,02
42	SUPORTE CONVERSOR PÁ 12B 75312792	1,00	UND	1.259,30	1.259,30
43	LONA DE FREIO ESTACIONARIO PÁ 12B 75285631	1,00	PÇ	215,79	215,79
44	RETENTOR TRANSMISSÃO PÁ 12B 73118108	1,00	UND	132,68	132,68
45	CANO INJETOR Nº6 PÁ 12B 75202578	2,00	PÇ	155,09	310,18
46	CANO INJETOR Nº5 PÁ 12B 75202579	2,00	PÇ	155,09	310,18
47	CANO INJETOR Nº4 PÁ 12B 75202580	2,00	PÇ	155,09	310,18
48	CANO INJETOR Nº3 PÁ 12B 75202581	2,00	PÇ	181,09	362,18
49	CANO INJETOR Nº2 PÁ 12B 75202582	2,00	PÇ	155,09	310,18
50	CANO INJETOR Nº1 PÁ 12B 75202583	2,00	PÇ	155,09	310,18
51	BOMBA ALIMENTADORA PÁ 12B 746189	3,00	PÇ	130,87	392,61
52	JUNTA COLETOR ESCAPE PÁ 12B 75202973	12,00	PÇ	16,63	199,56
53	FILTRO ÓLEO MOTOR PÁ 12B 71101950	2,00	PÇ	160,88	321,76
54	JUNTA FILTRO LUBRIFICANTE PÁ 12B 75202712	2,00	PÇ	14,05	28,10
55	CORREIA DO MOTOR PÁ 12B 75237360	4,00	PÇ	97,37	389,48
56	ANEL CONVERSOR PÁ 12B 75205454	1,00	PÇ	39,98	39,98
57	VARETA NÍVEL ÓLEO TRANSMISSÃO PÁ 12B 75206115	1,00	PÇ	296,11	296,11
58	ANEL "O" TRANSMISSÃO PÁ 12B 75313490	2,00	PÇ	2,77	5,54
59	ANEL "O" TRANSMISSÃO 75312756	2,00	PÇ	2,15	4,30
60	ANEL "O" TRANSMISSÃO PÁ 12B 14462981	4,00	PÇ	4,57	18,28
61	JUNTA TAMPA TRANSMISSÃO PÁ 12B 79076219	1,00	PÇ	18,98	18,98
62	ROLAMENTO CONVERSOR PÁ 12B 79064452	1,00	PÇ	738,04	738,04
63	PLACA DO CONVERSOR PÁ 12B 75313653	1,00	PÇ	423,44	423,44
64	PLACA DO CONVERSOR PÁ 12B 75313654	2,00	PÇ	160,95	321,90
65	ESPAÇADOR TRANSMISSÃO PÁ 12B 73118090	1,00	PÇ	149,68	149,68
66	ANEL TRAVA EXTERNA TRANSMISSÃO PÁ 12B 73118094	1,00	PÇ	18,03	18,03
67	ANEL SEGMENTO TRANSMISSÃO PÁ 12B 75287859	6,00	PÇ	60,69	364,14
68	ANEL TRAVA TRANSMISSÃO PÁ 12B 75206118	1,00	PÇ	17,73	17,73
69	ANEL TRAVA TRANSMISSÃO PÁ 12B 71004961	1,00	PÇ	160,44	160,44
70	ANEL TRAVA TRANSMISSÃO PÁ 12B 7528849	1,00	PÇ	46,19	46,19
71	ANEL TRAVA EXTERNA TRANSMISSÃO PÁ 12B 70926000	3,00	PÇ	25,12	75,36
72	ANEL TEFLON TRANSMISSÃO PÁ 12B 73118087	2,00	PÇ	61,84	123,68
73	VEDADOR TRANSMISSÃO PÁ 12B 73118086	3,00	PÇ	96,74	290,22
74	TRAVA TRANSMISSÃO PÁ 12B 70673903	2,00	PÇ	43,30	86,60
75	ARRUELA TRANSMISSÃO PÁ 12B 71005114	2,00	PÇ	40,54	81,08
76	ANEL "O" TRANSMISSÃO PÁ 12B 75206131	2,00	PÇ	3,45	6,90
77	ARRUELA TRANSMISSÃO PÁ 12B 73118058	1,00	PÇ	52,19	52,19
78	ROLAMENTO TRANSMISSÃO PÁ 12B 75312755	1,00	PÇ	230,48	230,48
79	ANEL TRAVA EIXO 1º PÁ 12B 75205431	2,00	PÇ	87,16	174,32
80	ROLAMENTO EIXO 1º PÁ 12B 75205481	1,00	PÇ	162,16	162,16



81	ANEL SEGMENTO TRANSMISSÃO PÁ 12B 73109875	2,00	PÇ	30,97	61,94
82	ANEL TRAVA TRANSMISSÃO PÁ 12B 73118094	1,00	PÇ	17,98	17,98
83	ROLAMENTO TRANSMISSÃO PÁ 12B 28042480	1,00	PÇ	144,77	144,77
84	ANEL TRANSMISSÃO EIXO 2º PÁ 12B 73118176	2,00	PÇ	46,63	93,26
85	ROLAMENTO TRANSMISSÃO EIXO 2º PÁ 12B 71008990	1,00	PÇ	95,06	95,06
86	ANEL TRANSMISSÃO PÁ 12B 75289849	1,00	PÇ	49,89	49,89
87	ANEL TRANSMISSÃO PÁ 12B 75205467	1,00	PÇ	163,64	163,64
88	ESPAÇADOR TRANSMISSÃO EIXO 2º PÁ 12B 73118090	1,00	PÇ	149,86	149,86
89	ANEL VEDAÇÃO TRANSMISSÃO PÁ 12B 73118087	1,00	PÇ	69,73	69,73
90	JUNTA TRANSMISSÃO PÁ 12B 73118167	1,00	PÇ	44,78	44,78
91	CRUZETA CARDAN INTERMEDIÁRIO PÁ 12B 75216820	1,00	PÇ	462,73	462,73
92	ROLAMENTO MANCAL EIXO DIAN. PÁ 12B 75237375	1,00	PÇ	532,56	532,56
93	BUJÃO EIXO DIANT/TRAS. PÁ 12B 148883A1	8,00	PÇ	45,69	365,52
94	ANEL "O" EIXO DIANT. PÁ 12B 148889A1	2,00	PÇ	12,13	24,26
95	TAMPÃO EIXO DIANT/TRANS. PÁ 12B 87457076	4,00	PÇ	297,32	1.189,28
96	ANEL TRAVA EIXO DIANT. PÁ 12B 148885A1	1,00	PÇ	48,80	48,80
97	ROLAMENTO EIXO DIANT. PÁ 12B 148897A1	2,00	PÇ	607,99	1.215,98
98	RETENTOR EIXO DIANT/TRAS. PÁ 12B 148933A1	4,00	PÇ	213,89	855,56
99	PORCA FLANGE EIXO DIANT/TRAS. PÁ 12B 148931A1	2,00	PÇ	261,90	523,80
100	ANEL "O" EIXO DIANT/TRAS. PÁ 12B 148930A1	2,00	PÇ	10,82	21,64
101	DEFLETOR EIXO DIANT/TRAS PÁ 12B 148929A1	2,00	PÇ	133,58	267,16
102	CRUZETA DIFERENCIAL DIANT/TRAS PÁ 12B 148915A1	2,00	PÇ	1.066,16	2.132,32
103	RETENTOR EIXO DIANT/TRAS PÁ 12B 87457092	2,00	PÇ	127,47	254,94
104	ANEL EIXO DIANT/TRAS PÁ 12B 148939A1	1,00	PÇ	89,00	89,00
105	PARAFUSO RODA DIANT/TRAS PÁ 12B 148985A1	48,00	PÇ	80,93	3.884,64
106	PORCA RODA DIANT/TRAS PÁ 12B 147496A1	48,00	PÇ	23,49	1.127,52
107	MOLA FREIO DIANT/TRAS PÁ 12B 148959A1	6,00	PÇ	26,06	156,36
108	PARAFUSO EIXO DIANT/TRAS PÁ 12B 148958A1	8,00	PÇ	109,61	876,88
109	ANEL "O" FREIO DIANT PÁ 12B 148964A1	6,00	PÇ	3,62	21,72
110	PISTÃO FREIO PÁ 12B 148966A1	6,00	PÇ	321,35	1.928,10
111	ANEL "O" FREIO DIANT. PÁ 12B 148960A1	6,00	PÇ	1,13	6,78
112	ENGRENAGEM PLANETÁRIA DIF. TRAS. PÁ 12B 148972A1	2,00	PÇ	953,77	1.907,54
113	ARRUELA PLANETÁRIA DIF. TRAS. PÁ 12B 148973A1	2,00	PÇ	76,20	152,40
114	ESPAÇADOR DIFERENCIAL TRAS. PÁ 12B 148926A1	1,00	PÇ	452,78	452,78
115	PINO ENGRENAGEM SATÉLITE DIF. TRAS. PÁ 12B 148916A1	1,00	PÇ	534,17	534,17
116	VÁLVULA HIDRÁULICA FREIO PÁ 12B 79087360	1,00	PÇ	476,04	476,04
117	INTERRUPTOR FREIO PÁ 12B 70094334	1,00	PÇ	404,80	404,80
118	BOMBA DO FREIO PÁ 12B 75210858	1,00	PÇ	1.830,51	1.830,51
119	BUCHA CHASSI PÁ 12B 75216695	1,00	PÇ	423,99	423,99
120	PINO ARTICULAÇÃO CHASSI PÁ 12B 75216674	1,00	PÇ	656,13	656,13
121	BUCHA ARTICULAÇÃO CHASSI PÁ 12B 75216676	1,00	PÇ	304,71	304,71
122	RETENTOR ARTICULAÇÃO CHASSI PÁ 12B 75216677	2,00	PÇ	43,58	87,16
123	PINO ARTICULAÇÃO CHASSI PÁ 12B 75216669	1,00	PÇ	736,80	736,80
124	BUCHA ARTICULAÇÃO CHASSI PÁ 12B 75216668	1,00	PÇ	350,74	350,74
125	FLANGE ARTICULAÇÃO CHASSI PÁ 12B 75216670	1,00	PÇ	412,00	412,00



126	ROLAMENTO ARTICULAÇÃO CHASSI PÁ 12B 75216664	2,00	PÇ	427,42	854,84
127	PINO CILINDRICO DIREÇÃO PÁ 12B 75220634	4,00	PÇ	112,36	449,44
128	PORCA ARTICULAÇÃO CHASSI PÁ 12B 12164121	1,00	PÇ	6,40	6,40
129	CALÇO SUSPENSÃO TRASEIRA PÁ 12B 75213653	4,00	PÇ	21,35	85,40
130	CALÇO SUSPENSÃO TRASEIRA PÁ 12B 75213654	4,00	PÇ	23,81	95,24
131	BUCHA SUSPENSÃO TRASEIRA PÁ 12B 75213660	2,00	PÇ	213,80	427,60
132	PINO ARTICULAÇÃO PÁ 12B 75213655	2,00	PÇ	384,07	768,14
133	BOMBA HIDRÁULICA PÁ 12B 75242577	1,00	PÇ	8.879,20	8.879,20
134	JUNTA BOMBA HIDRÁULICA PÁ 12B 75217811	1,00	PÇ	22,83	22,83
135	BUCHA BRAÇO ARTICULAÇÃO PÁ 12B 75222645	2,00	PÇ	205,18	410,36
136	PINO BRAÇO ARTICULAÇÃO PÁ 12B 75222646	2,00	PÇ	378,71	757,42
137	PINO BRAÇO ARTICULAÇÃO PÁ 12B 75219869	8,00	PÇ	359,09	2.872,72
138	BUCHA BRAÇO ARTICULAÇÃO PÁ 12B 75219071	4,00	PÇ	159,70	638,80
139	PINO BRAÇO ARTICULAÇÃO PÁ 12B 75218614	4,00	PÇ	342,66	1.370,64
140	PINO BRAÇO ARTICULAÇÃO PÁ 12B 75255363	2,00	PÇ	739,49	1.478,98
141	BUCHA BRAÇO ARTICULAÇÃO PÁ 12B 75216645	4,00	PÇ	242,72	970,88
142	GAXETA BRAÇO ARTICULAÇÃO PÁ 12B 75216644	30,00	PÇ	12,92	387,60
143	PINO BRAÇO ARTICULAÇÃO PÁ 12B 75239509	2,00	PÇ	466,61	933,22
144	PINO BRAÇO ARTICULAÇÃO PÁ 12B 75239507	4,00	PÇ	86,51	346,04
145	PINO INCLINAÇÃO CONCHA PÁ 12B 75218611	2,00	PÇ	354,76	709,52
146	BUCHA INCLINAÇÃO CONCHA PÁ 12B 75213179	2,00	PÇ	257,50	515,00
147	BUCHA INCLINAÇÃO CONCHA PÁ 12B 8280391	2,00	PÇ	170,18	340,36
148	ESPAÇADOR INCLINAÇÃO CONCHA PÁ 12B 75217637	10,00	PÇ	67,60	676,00
149	BUCHA INCLINAÇÃO CONCHA PÁ 12B 75218127	2,00	PÇ	182,03	364,06
150	PINO INCLINAÇÃO CONCHA PÁ 12B 75239508	2,00	PÇ	333,49	666,98
151	PARAFUSO DO DENTE PÁ 12B 70921597	30,00	PÇ	11,57	347,10
152	COIFA COMANDO DISTRIBUIDOR PÁ 12B 75214658	1,00	PÇ	207,00	207,00
153	FILTRO HIDRÁULICO PÁ 12B 75213131	2,00	PÇ	241,41	482,82
154	RETENTOR CILINDRO CAÇAMBA PÁ 12B 79100822	6,00	PÇ	88,53	531,18
155	BUCHA CILINDRO LEVANTAMENTO PÁ 12B 75216645	4,00	PÇ	245,19	980,76
156	BUCHA CILINDRO CAÇAMBA PÁ 12B 75222313	2,00	PÇ	176,77	353,54
157	HORIMETRO PÁ 12B 75220416	1,00	PÇ	215,71	215,71
158	INDICADOR PRESSÃO AR PÁ 12B 75213469	1,00	PÇ	196,30	196,30
159	INDICADOR TEMPERATURA TRANSMISSÃO PÁ 12B 75236102	1,00	PÇ	188,25	188,25
160	INDICADOR TEMPERATURA MOTOR PÁ 12B 75236105	1,00	PÇ	191,30	191,30
161	DISCO FREIO LD PÁ 12B 71101862	2,00	PÇ	1.146,22	2.292,44
162	DISCO FREIO LE PÁ 12B 71101861	2,00	PÇ	1.148,79	2.297,58
163	SENSOR TEMPERATURA TRANSMISSÃO NEW HOLLAND RG140 75236111	1,00	PÇ	305,03	305,03
164	ANEL TRANSMISSÃO EIXO 2º NEW HOLLAND 12B 73118087	1,00	PÇ	69,10	69,10
165	PORCA TRANSMISSÃO NEW HOLLAND 12B 71005113	3,00	PÇ	65,30	195,90
166	FILTRO COMBUSTIVEL COD.71101949 PA NEW HOLL. 12B	8,00	UN	32,16	257,28
167	RETENTOR TRANSMISSÃO COD.73118180 PA NEW H. 12B	1,00	UN	213,41	213,41



168	ROLAMENTO PÁ 12B 75312765	1,00	UN	1.183,76	1.183,76
169	COROA E PINHÃO DIFERENCIAL TRAS. PÁ 12B 71101856	1,00	UN	14.005,80	14.005,80
170	SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS NEW HOLLAND 12B EM HIDRAULICOS, TRANSMISSÕES, SCANNER E DIAGNOSTICO DE MAQUINAS PESADAS	80,00	HRS	288,00	23.040,00
171	SERVIÇOS MECANICOS NEW HOLLAND 12B	100,00	HRS	254,33	25.433,00
TOTAL					180.451,94

Lote: 2 - ROLO MULLER VAP 55

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	PLACA MOTOR - COD FAB 66201155 - MÁQUINA ROLO VAP 55	1,00	PÇ	1.651,24	1.651,24
2	CABO VIBRAÇÃO - COD FAB 561690 - MÁQUINA ROLO VAP 55	2,00	PÇ	506,50	1.013,00
3	VÁLVULA MOTOR HIDRÁULICO - COD FAB 66201153 - MÁQUINA ROLO VAP 55	1,00	PÇ	3.971,52	3.971,52
4	FORQUILHA CABO - COD FAB 99980412 - MÁQUINA ROLO VAP 55	4,00	PÇ	243,82	975,28
5	SILENCIOSO MOTOR - COD FAB 571940 - MÁQUINA ROLO VAP 55	2,00	PÇ	1.080,04	2.160,08
6	ANEL PLACA - COD FAB 66201007 - MÁQUINA ROLO VAP 55	2,00	PÇ	738,34	1.476,68
7	MOLA BOMBA - COD FAB 66201045 - MÁQUINA ROLO VAP 55	6,00	PÇ	119,38	716,28
8	MANGUEIRA FILTRO AR - COD FAB 65505108 - MÁQUINA ROLO VAP 55	2,00	PÇ	458,67	917,34
9	CABO AFOGADOR - COD FAB 571500 - MÁQUINA ROLO VAP 55	2,00	PÇ	371,34	742,68
10	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR - COD FAB 65504130 - MÁQUINA ROLO VAP 55	2,00	PÇ	205,18	410,36
11	CONJUNTO PISTÃO - COD FAB 66201014 - MÁQUINA ROLO VAP 55	9,00	PÇ	558,23	5.024,07
12	PLACA BOMBA - COD FAB 66201011 - MÁQUINA ROLO VAP 55	1,00	PÇ	2.047,15	2.047,15
13	GUIA MOTOR HIDRÁULICO - COD FAB 66201082 - MÁQUINA ROLO VAP 55	4,00	PÇ	214,26	857,04
14	ROLAMENTO BOMBA - COD FAB 695043026 - MÁQUINA ROLO VAP 55	2,00	PÇ	841,09	1.682,18
15	CORREIA MOTOR - COD FAB 62000105 - MÁQUINA ROLO VAP 55	4,00	PÇ	171,81	687,24
16	INDICADOR PRESSÃO ÓLEO - COD FAB 99981483 - MÁQUINA ROLO VAP 55	2,00	PÇ	212,43	424,86
17	ROLAMENTO EIXO - COD FAB 695043031 - MÁQUINA ROLO VAP 55	4,00	PÇ	1.240,31	4.961,24
18	CRUZETA CARDÃ - COD FAB 66300126 - MÁQUINA ROLO VAP 55	4,00	PÇ	293,39	1.173,56
19	CABO TRAÇÃO - COD FAB 561680 - MÁQUINA ROLO VAP 55	2,00	PÇ	657,72	1.315,44
20	GARFO EIXO - COD FAB 511081 - MÁQUINA ROLO VAP 55	1,00	PÇ	3.655,83	3.655,83
21	COXIM MOTOR - COD FAB 99981352 - MÁQUINA	10,00	PÇ	230,66	2.306,60



	ROLO VAP 55				
22	RETENTOR DA BOMBA - COD FAB 69403202 - MÁQUINA ROLO VAP 55	4,00	PÇ	294,15	1.176,60
23	PISTÃO MOTOR HIDRÁULICO - COD FAB 66201018 - MÁQUINA ROLO VAP 55	9,00	PÇ	762,54	6.862,86
24	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR COD.65504129 ROLO MULLER 4911/VAP55	2,00	UN	311,87	623,74
25	ROLAMENTO DO CUBO COD. 69500608	8,00	UN	315,77	2.526,16
26	SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS ROLLO MULLER VAP 55 EM HIDRAULICOS, TRANSMISSÕES, SCANNER E DIAGNOSTICO DE MAQUINAS PESADAS	80,00	HRS	288,00	23.040,00
27	SERVIÇOS MECANICOS ROLO MULLER VAP 55	100,00	HRS	254,33	25.433,00
TOTAL					97.832,03

Lote: 3 - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ROLAMENTO DIFERENCIAL COD. 79042277 NEW HOLLAND RG140	1,00	UN	608,75	608,75
2	SILENCIOSO 73164453 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	1,00	UN	2.770,70	2.770,70
3	TUBO DE SAIDA 75323452 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	1,00	UN	806,83	806,83
4	BOMBA D'AGUA 71100619 MOTONIVELADORA 140B	1,00	UN	748,75	748,75
5	FILTRO DE AR EXTERNO 75248730 MOTONIVELADORA 140B	3,00	UN	398,34	1.195,02
6	FILTRO DE AR INTERNO 75248729 MOTONIVELADORA 140B	2,00	UN	151,17	302,34
7	FILTRO SEPARADOR DE AGUA 75327649 MOTONIVELADORA 140B	3,00	UN	110,52	331,56
8	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO 73124684 MOTONIVELADORA 140B	2,00	UN	970,35	1.940,70
9	FILTRO DO RESERVATÓRIO HIDRAULICO 73125853 MOTONIVELADORA 140B	2,00	UN	256,57	513,14
10	BUCHA DE FIBRA 75246450 MOTONIVELADORA 140B	4,00	UN	530,65	2.122,60
11	REPARO DO CILINDRO DESLOCAM. CIRCULO 75220700 MOTONIVELADORA 140B	4,00	UN	379,94	1.519,76
12	REPARO DE CILINDRO DESLOCAM. LAMINA 75288868 MOTONIVELADORA 140B	4,00	UN	329,54	1.318,16
13	COXIM SUPERIOR DO RADIADOR 741569 MOTONIVELADORA 140B	4,00	UN	21,11	84,44
14	ROLAMENTO DO EIXO DIANTEIRO 87663318 MOTONIVELADORA 140B	4,00	UN	235,25	941,00
15	JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE 75287974 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	6,00	UN	22,52	135,12
16	PARAFUSO DA LAMINA 70617127 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	70,00	UN	48,58	3.400,60
17	PORCA DOS PARAFUSOS DE LAMINA 70911029 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	70,00	UN	3,86	270,20
18	COXIM DO MOTOR COD.73163867 MOTONIVELADORA N.HOLLAND RG140	4,00	UN	196,69	786,76
19	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO COD.75320219	2,00	UN	192,96	385,92



	N.HOLLAND RG 140				
20	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO COD.75320808 N.HOLLAND RG140	2,00	UN	114,78	229,56
21	JUNTA DO CABEÇOTE COD.75288030 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	541,97	541,97
22	JUNTA DO CARTER COD.75312697 NEW HOLLAND RG140	1,00	UN	397,57	397,57
23	JUNTA TAMPA FRONTAL MOTOR COD.75312698 N.HOLLAND RG140	2,00	UN	100,73	201,46
24	PARAFUSO DO COLETOR ESCAPE COD.75287975 NEWHOLLAND RG 140	12,00	UN	27,53	330,36
25	PRISIONEIRO COLETOR ESCAPE COD.75286637 NEW HOLLAND RG 140	12,00	UN	24,14	289,68
26	JUNTA DA TURBINA COD.75287863 N. HOLLAND RG 140	1,00	UN	27,35	27,35
27	TAMPA ENCHIMENTO ÓLEO MOTOR NEW HOLLAND RG140 75208372	1,00	PÇ	189,37	189,37
28	ANEL VALVULA TERMOSTATICA COD.75287885 N.HOLLAND RG140	1,00	UN	18,76	18,76
29	CORREIA DO MOTOR COD.75310729 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	284,04	568,08
30	RESPIRO LINHA COMBUSTIVEL COD.70050748 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	141,04	141,04
31	BOMBA TRANSFERENCIA COD.71100597 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	692,52	692,52
32	CHAVE COD.79073033 NEW HOLLAND RG 140	1,00	UN	482,61	482,61
33	CHAVE GERAL COD.790073031 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	384,69	384,69
34	ALARME DA RÉ COD.73131968 N. HOLLAND RG 140	1,00	UN	135,39	135,39
35	SENSOR PRESSÃO DO MOTOR COD.75236112 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	404,64	404,64
36	ROLAMENTO CONSOLE OPERADOR COD.73125852 N.HOLLAND RG140	2,00	UN	84,02	168,04
37	ANEL TRAVA CONVERSOR COD.8603302 N.HOLLAND RG140	2,00	UN	50,85	101,70
38	ANEL TRAVA CONVERSOR COD.8603298 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	6,42	12,84
39	ANEL TRAVA CONVERSOR COD.8603300 N. HOLLAND RG 140	1,00	UN	20,18	20,18
40	BUCHA EIXO DIANTEIRO COD.87647431 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	143,97	287,94
41	PINO EIXO DIANTEIRO COD.87647426 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	116,37	232,74
42	ENGRAXADEIRA EIXO DIANTEIRO COD.13407211 N. H. RG 140	40,00	UN	4,04	161,60
43	RETENTOR EIXO DIANTEIRO COD.2978906 N.HOLLAND RG 140	4,00	UN	416,49	1.665,96
44	PINO EIXO DIANTEIRO COD.87647423 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	215,31	430,62
45	ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO COD.87663316 N. HOLLAND RG 140	4,00	UN	112,68	450,72
46	SENSOR TEMPERATURA TRANSMISSÃO NEW HOLLAND RG140 75236111	2,00	PÇ	305,03	610,06
47	RETENTOR EIXO DIANTEIRO COD.87648785 N. HOLLAND RG 140	4,00	UN	24,28	97,12
48	ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO COD.87663317	2,00	UN	282,51	565,02



	N.HOLLAND RG140				
49	PINO EIXO DIANTEIRO COD.87647425 N.HOLLAND RG140	2,00	UN	272,19	544,38
50	BUCHA EIXO DIANTEIRO COD.87648784 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	47,34	94,68
51	LUVA DO REDUTOR EIXO DIANTEIRO COD.75325357 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	172,17	344,34
52	ANEL VEDAÇÃO REDUTOR EIXO DIANTEIRO COD.75325358 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	190,00	380,00
53	PARAFUSO REDUTOR EIXO DIANTEIRO COD.87625354 N.HOLLAND RG 140	15,00	UN	53,62	804,30
54	PORCA PARAFUSO REDUTOR EIXO DIANTEIRO COD.75250656 N.HOLLAND RG 140	15,00	UN	23,66	354,90
55	PORCA REDUTOR EIXO DIANTEIRO COD.70922271 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	148,52	297,04
56	ROLAMENTO EIXO TRASEIRO COD.76035007 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	2.640,27	5.280,54
57	CHAPA EIXO TRASEIRO COD.75289027 N.HOLLAND RG 140	4,00	UN	5,77	23,08
58	ENGRENAGEM PLANETARIO EIXO TRASEIRO COD.71103531 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	1.275,80	1.275,80
59	PINO PLANETARIO EIXO TRASEIRO COD.75289046 N.HOLLAND RG 140	6,00	UN	46,22	277,32
60	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA COD.87625366 N.HOLLAND RG 140	4,00	UN	506,87	2.027,48
61	RETENTOR CUBO EIXO TRASEIRO COD.87625367 N.HOLLAND RG 140	4,00	UN	409,60	1.638,40
62	PLACA CUBO EIXO TRASEIRO COD.87625342 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	14,29	28,58
63	ROLAMENTO EIXO TRASEIRO COD.87625365 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	609,86	1.219,72
64	DISCO FREIO TRASEIRO COD.8725346 N.HOLLAND RG 140	6,00	UN	619,78	3.718,68
65	CRUZETA DA PLANETARIA DIF. TRASEIRO COD.87638368 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	1.184,92	1.184,92
66	ROLAMENTO DIF. TRASEIRO COD.75289075 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	719,27	719,27
67	RETENTOR DIF. TRASEIRO COD.87638374 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	93,67	93,67
68	FLANGE DIFERENCIALTRASEIRO COD.75289077 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	1.868,19	1.868,19
69	ROLAMENTO PINHÃO DIFERENCIAL COD.87638373 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	2.691,88	2.691,88
70	JUNTA DA TAMPA TENDEM COD.87625332 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	67,80	67,80
71	JUNTA DO TANDEM COD.73161784 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	65,90	65,90
72	PARAFUSO TANDEM COD.15981231 N.HOLLAND RG 140	48,00	UN	11,76	564,48
73	ARRUELA PRESSÃO TANDEM COD.10517273 N.HOLLAND RG 140	48,00	UN	2,19	105,12
74	PASTILHA FREIO ESTACIONARIO COD.87715377 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	174,57	174,57
75	REPARO FREIO ESTACIONARIO COD.87439453 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	3.168,09	3.168,09



76	ACUMULADOR HIDRAULICO FREIO COD.76028575 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	3.890,59	3.890,59
77	INTERRUPTOR PRESSÃO AR FREIO COD.70094334 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	405,91	405,91
78	FILTRO HIDRAULICO COD.73161153 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	378,44	756,88
79	FILTRO TELA HIDRAULICO COD.79107317 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	351,04	351,04
80	VALVULA ALIVIO SISTEMA HIDRAULICO COD.75313231 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	895,34	895,34
81	JUNTA DA BOMBA HIDRAULICA COD.73151829 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	17,84	17,84
82	REPARO CILINDRO ARTICULAÇÃO COD.75209587 N.HOLLAND RG 140	4,00	UN	345,15	1.380,60
83	REPARO CILINDRO RIPPER COD.75288901 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	388,34	776,68
84	REPARO CILINDRO ESCARIFICADOR COD.73159181 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	240,53	481,06
85	REPARO CILINDRO DESTRAVAMENTO SELA COD.73064517 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	220,18	440,36
86	BUCHA BARRA TRAÇÃO E GIRA CIRCULO COD.73130017 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	762,50	1.525,00
87	BUCHA BARRA TRAÇÃO E GIRA CIRCULO COD.73125534 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	463,85	927,70
88	CALÇO BARRA TRAÇÃO E GIRA CIRCULO COD.70673457 N.HOLLAND RG 140	24,00	UN	30,11	722,64
89	CALÇO BARRA TRAÇÃO E GIRA CIRCULO COD.73125483 N.HOLLAND RG 140	40,00	UN	30,25	1.210,00
90	BUCHA REDUTOR GIRA CIRCULO COD.73130969 N.HOLLAND RG140	2,00	UN	297,29	594,58
91	RETENTOR REDUTOR GIRA CIRCULO COD.70634037 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	80,73	161,46
92	RETENTOR CILINDRO ACIONAMENTO SELA COD.8291846 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	45,03	90,06
93	BUCHA ACIONAMENTO DA SELA COD.73124551 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	569,07	569,07
94	CALÇO ACIONAMENTO DA SELA COD.70620920 N.HOLLAND RG 140	32,00	UN	20,09	642,88
95	PINO ACIONAMENTO DA SELA COD.75326511 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	541,98	541,98
96	COXIM DO CHASSI TRASEIRO COD.76022229 N.HOLLAND RG 140	4,00	UN	38,62	154,48
97	BUCHA CHASSI TRASEIRO COD.75213759 N.HOLLAND RG 140	3,00	UN	185,38	556,14
98	BUCHA CHASSI TRASEIRO COD.70684837 N.HOLLAND RG 140	4,00	UN	239,01	956,04
99	BUCHA JUNTA ARTICULAÇÃO COD.75213769 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	152,49	304,98
100	RETENTOR JUNTA ARTICULAÇÃO COD.75213760 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	73,07	146,14
101	FLANGE JUNTA ARTICULAÇÃO COD.75213782 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	746,67	1.493,34
102	ROLAMENTO JUNTA ARTICULAÇÃO COD.73069310 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	1.395,88	2.791,76
103	BUCHA JUNTA ARTICULAÇÃO COD.73074360	1,00	UN	230,93	230,93



	N.HOLLAND RG 140				
104	DISCO JUNTA ARTICULAÇÃO COD.73072895 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	145,62	145,62
105	PINO JUNTA ARTICULAÇÃO COD.75213817 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	648,14	648,14
106	FLANGE JUNTA ARTICULAÇÃO COD.75213783 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	703,96	1.407,92
107	RETENTOR JUNTA ARTICULAÇÃO COD.75213761 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	56,02	112,04
108	LAMINA COD.87671863 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	1.187,00	2.374,00
109	CHAPA DESLOCAMENTO LAMINA COD.75248810 N.HOLLAND RG 140	6,00	UN	64,18	385,08
110	CHAPA DESLOCAMENTO LAMINA COD.75248807 N.HOLLAND RG 140	6,00	UN	80,64	483,84
111	SUORTE DESLOCAMENTO LAMINA COD.75243732 N.HOLLAND RG 140	4,00	UN	297,29	1.189,16
112	CHAPA DESLOCAMENTO LAMINA COD.75248811 N.HOLLAND RG 140	6,00	UN	109,35	656,10
113	CHAPA DESLOCAMENTO LAMINA COD.75248808 N.HOLLAND RG 140	6,00	UN	91,87	551,22
114	RETENTOR DESLOCAMENTO LAMINA COD.8288832 N.HOLLAND RG 140	12,00	UN	33,56	402,72
115	BUCHA INCLINAÇÃO LAMINA COD.70928851 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	226,13	452,26
116	DENTE RIPPER COD.75251673 N.HOLLAND RG 140	5,00	UN	111,59	557,95
117	SUORTE DENTE RIPPER COD.75251676 N.HOLLAND RG 140	5,00	UN	927,91	4.639,55
118	FILTRO AR CONDICIONADO COD.75326979 N.HOLLAND RG 140	3,00	UN	184,67	554,01
119	CORREIA AR CONDICIONADO COD.75327255 N.HOLLAND RG 140	4,00	UN	75,95	303,80
120	FILTRO OLEO TROCADOR CALOR COD.75312746 N. HOL. RG 140	2,00	UN	197,22	394,44
121	ESTICADOR CORREIA COD.75286363 NEW H. RG 140	1,00	UN	664,28	664,28
122	TERMINAL DO ACELERADOR COD.70686384 NEW H. RG 140	1,00	UN	55,27	55,27
123	CABO ACELERADOR COD.75251274 NEW H. RG 140	2,00	UN	417,76	835,52
124	CABO ACELERADOR COD.75251275 NEW H. RG 140	2,00	UN	363,85	727,70
125	HORIMETRO COD.75220416 NEW H. RG 140	1,00	UN	255,50	255,50
126	ROLAMENTO 1º E 2º COD.8603435 NEW H. RG 140	2,00	UN	526,95	1.053,90
127	RETENTOR TRANSMISSÃO EIXO SAIDA COD.8603223 NEW H. RG 140	2,00	UN	175,53	351,06
128	CRUZETA TRANSMISSÃO EIXO SAIDA COD.6904294 N. H. RG 140	1,00	UN	2.108,21	2.108,21
129	FILTRO TRANSMISSÃO COD.87519452 NEW H. RG 140	2,00	UN	735,86	1.471,72
130	PARAFUSO REDUTOR EIXO DIANTEIRO COD.412398 N. H. RG 140	18,00	UN	8,74	157,32
131	ROLAMENTO REDUTOR EIXO DIANT. COD.7068817 N. H. RG 140	2,00	UN	805,01	1.610,02
132	RETENTOR EIXO TRASEIRO COD.75288833 N. H. RG 140	2,00	UN	447,67	895,34
133	ROLAMENTO EIXO TRASEIRO COD.75289030 N. .H. RG 140	2,00	UN	1.438,35	2.876,70



134	DISCO FREIO TRASEIRO COD.87625346 N. H. RG 140	6,00	UN	547,14	3.282,84
135	ROLAMENTO DIF. TRASEIRO COD.75287565 NEW H. RG 140	1,00	UN	1.644,33	1.644,33
136	CORRENTE TANDEM COD.87667591 N. HOL. RG 140	2,00	UN	3.599,27	7.198,54
137	REPARO CILINDRO LEVANTAMENTO LAMINA COD.75220797 N. H. RG 140	4,00	UN	396,93	1.587,72
138	REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO LAMINA COD.75288870 N. H. RG 140	4,00	UN	446,06	1.784,24
139	REPARO CILINDRO TRAVAMENTO SELA COD.75288869 N. H. RH 140	4,00	UN	332,47	1.329,88
140	TRAVA SUPORTE RIPPER COD.73125907 N. H. RG 140	5,00	UN	58,02	290,10
141	ANEL "O" CONVERSOR COD. 8900125104 N. HOLLAND RG 140	1,00	PÇ	262,46	262,46
142	ANEL "O" 1ª 2ª E 3ª COD. 8603436 N. HOLLAND RG 140	8,00	UN	47,97	383,76
143	FILTRO DE COMBUSTÍVEL COD. 75312983 N. HOLLAND RG 140	3,00	UN	151,39	454,17
144	SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS NEW HOLLAND RG140 EM HIDRAULICOS, TRANSMISSÕES, SCANNER E DIAGNOSTICO DE MAQUINAS PESADAS	80,00	HRS	288,00	23.040,00
145	SERVIÇOS MECANICOS NEW HOLLAND RG140	100,00	HRS	254,33	25.433,00
TOTAL					177.061,98

Lote: 4 - PÁ CARREGADEIRA DOOSAN L200

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BUCHA DO H COD K1017108 DOOSAN DL200	2,00	UN	332,83	665,66
2	PARAFUSO DO DENTE S0565466 PÁ CARREG DOOSAN DL200	42,00	UN	9,48	398,16
3	PORCA DO DENTE S4012933 PÁ CARREG DOOSAN DL200	42,00	UN	3,65	153,30
4	ARRUELA DE ENCOSTO 211400809 PÁ CARREG DOOSAN DL200	12,00	UN	105,33	1.263,96
5	DISCO DE FREIO 222200012 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	10,00	UN	508,95	5.089,50
6	DISCO DE FREIO 222200013 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	10,00	UN	177,62	1.776,20
7	DENTE CENTRAL 47134004A PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	10,00	UN	563,84	5.638,40
8	PARAFUSO 212000005 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	8,00	UN	26,41	211,28
9	DENTE LD 47134006A PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	2,00	UN	620,43	1.240,86
10	DENTE LE 47134005A PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	2,00	UN	620,01	1.240,02
11	CORREIA AR CONDICIONADO 21061019D25 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	4,00	UN	412,88	1.651,52
12	CORREIA DO ALTERNADOR 65968010194 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	4,00	UN	291,15	1.164,60
13	JUNTA 65059020022 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	2,00	UN	43,92	87,84



14	ROLAMENTO 210900160 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	2,00	UN	1.090,32	2.180,64
15	ELEMENTO FREIO K100916 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	4,00	UN	372,29	1.489,16
16	ANEL ORING S8011400 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	4,00	UN	143,72	574,88
17	SELO 218000670 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	3,00	UN	170,64	511,92
18	ANEL CENTRAL 211500191 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN MODELO DL200	2,00	UN	306,72	613,44
19	ANEL ORING 218000265 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	4,00	UN	190,78	763,12
20	ANEL TRAVA 212400046 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	4,00	UN	2.691,94	10.767,76
21	FILTRO DE OLEO 65055105032A PÁ CARREG DOOSAN DL200	2,00	UN	1.639,06	3.278,12
22	FILTRO DE OLEO 65125035026 PÁ CARREG DOOSAN DL200	2,00	UN	396,77	793,54
23	FILTRO DE AR INTERNO 47400039 PÁ CARREG DOOSAN DL200	1,00	UN	493,79	493,79
24	FILTRO DE AR EXTERNO 47400040 PÁ CARREG DOOSAN DL200	3,00	UN	586,05	1.758,15
25	FILTRO 24749016A PÁ CARREG DOOSAN DL200	2,00	UN	696,70	1.393,40
26	FILTRO 47400055 PÁ CARREG DOOSAN DL200	3,00	UN	584,55	1.753,65
27	FILTRO K1009106 PÁ CARREG DOOSAN DL200	2,00	UN	796,21	1.592,42
28	FILTRO K1029612 PÁ CARREG DOOSAN DL200	2,00	UN	820,12	1.640,24
29	FILTRO K1029257 PÁ CARREG DOOSAN DL200	2,00	UN	229,72	459,44
30	JUNTA 40050300050 PÁ CARREG DOOSAN DL200	1,00	UN	524,02	524,02
31	BUCHA 41101410 PÁ CARREG DOOSAN DL200	2,00	UN	861,06	1.722,12
32	MANGUEIRA DS2013429 PÁ CARREG DOOSAN DL200	3,00	UN	350,07	1.050,21
33	MANGUEIRA DS2012329 PÁ CARREG DOOSAN DL200	3,00	UN	306,39	919,17
34	HELICE 92000076 PÁ CARREG DOOSAN DL200	1,00	UN	2.444,10	2.444,10
35	ROLAMENTO 210900232 PÁ CARREG DOOSAN DL200	2,00	UN	608,47	1.216,94
36	ENGRENAGEM PLANETARIA 240300245 PÁ CARREG DOOSAN DL200	2,00	UN	957,30	1.914,60
37	ROLAMENTO 210900233 PÁ CARREG DOOSAN DL200	2,00	UN	514,33	1.028,66
38	SELO 218000669 PÁ CARREG DOOSAN DL200	2,00	UN	214,40	428,80
39	JUNTA CILINDRO CABEÇOTE 65039050037 PÁ CARREG DOOSAN DL200	2,00	UN	874,48	1.748,96
40	ARRUELA 41141930 PÁ CARREG DOOSAN DL200	4,00	UN	204,03	816,12
41	JUNTA 65059020023 PÁ CARREG DOOSAN DL200	1,00	UN	613,95	613,95
42	TUBO ESCAPE K1017253 PÁ CARREG DOOSAN DL200	1,00	UN	926,89	926,89
43	ARRUELA IMPULSO K1030488 PÁ CARREG DOOSAN DL200	2,00	UN	589,75	1.179,50
44	MANGUEIRA DS2040539 PÁ CARREG DOOSAN DL200	2,00	UN	811,53	1.623,06
45	BUCHA DO H COD.K1024527 DOOSAN DL200	2,00	UN	424,52	849,04
46	BUCHA DO H COD.K1017107 DOOSAN DL200	2,00	UN	374,14	748,28
47	BUCHA DO H COD.4110-1380A DOOSAN GL200	2,00	UN	465,02	930,04



48	ESPAÇADOR DO H COD.114-00454 DOOSAN DL200	2,00	UN	317,70	635,40
49	BUCHA DO H COD.K1017109 DOOSAN DL200	4,00	UN	300,45	1.201,80
50	ANEL VEDAÇÃO DO H COD.2180-1106B03 DOOSAN DL200	8,00	UN	48,28	386,24
51	ANEL VEDAÇÃO DO H COD.2180-1106BD5 DOOSAN DL200	8,00	UN	51,75	414,00
52	ANEL VEDAÇÃO DO H COD.2180-1106BD6 DOOSAN DL200	4,00	UN	68,07	272,28
53	ROLAMENTO FLANGE COD.K9005524 DOOSAN DL200	1,00	UN	9.559,72	9.559,72
54	CRUZETA TRANSMISSÃO COD.K9004532 DOOSAN DL200	6,00	UN	499,26	2.995,56
55	ANEL VEDAÇÃO DO H COD.2180-1106BD13 DOOSAN DL200	8,00	UN	44,39	355,12
56	PINO DO H COD.4123-2362C DOOSAN DL200	2,00	UN	1.026,72	2.053,44
57	PINO DO H COD.123-00394 LOOSAN DL200	2,00	UN	809,90	1.619,80
58	PINO DO H COD.123-00425 DOOSAN DL200	1,00	UN	1.448,32	1.448,32
59	PINO DO H COD.4123-2366C DOOSAN DL200	2,00	UN	758,83	1.517,66
60	PINO DO H COD.4123-2367B DOOSAN DL200	2,00	UN	537,44	1.074,88
61	PINO DO H COD.4123-2368B DOOSAN DL200	1,00	UN	608,96	608,96
62	PINO DO H COD.K1024501 DOOSAN DL200	2,00	UN	683,90	1.367,80
63	ANEL VEDAÇÃO DO H COD.2180-1105D9 DOOSAN DL200	4,00	UN	34,89	139,56
64	CALÇO DO H COD.2114-1059D122 DOOSAN DL200	8,00	UN	44,54	356,32
65	CALÇO DO H COD.2114-1059D17 DOOSAN DL200	8,00	UN	36,72	293,76
66	CALÇO DO H COD.21141059D63 DOOSAN DL200	10,00	UN	43,28	432,80
67	CALÇO DO H COD.2114-1059D88 DOOSAN DL200	8,00	UN	29,97	239,76
68	PINO DO H COD.K1024502 DOOSAN DL200	1,00	UN	622,61	622,61
69	REPARO CILINDRO CAÇAMBA COD.K9004589 DOOSAN DL200	3,00	UN	1.900,39	5.701,17
70	REPARO CILINDRO ELEVAÇÃO COD.K9004590 DOOSAN DL200	2,00	UN	1.664,95	3.329,90
71	REPARO CILINDRO DIREÇÃO COD.4440-6265K DOOSAN DL200	2,00	UN	884,59	1.769,18
72	PLACA DE FREIO DIANTEIRA LD COD.222200008 DOOSAN DL200	1,00	UN	4.028,00	4.028,00
73	PLACA DE FREIO DIANTEIRA LE COD.222200010 DOOSAN L200	1,00	UN	5.407,28	5.407,28
74	SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS DOOSAN L200 EM HIDRAULICOS, TRANSMISSÕES, SCANNER E DIAGNOSTICO DE MAQUINAS PESADAS	80,00	HRS	288,00	23.040,00
75	SERVIÇOS MECANICOS DOOSAN DL200	100,00	HRS	254,33	25.433,00
TOTAL					167.633,75

Lote: 5 - PÁ CARREGADEIRA CATERPILLA 930T

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ENGRENAGEM 24 DENTES - COD FAB 3K7110 - MÁQUINA 930/930R	2,00	PÇ	696,24	1.392,48
2	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR - COD FAB 5Y0459 - MÁQUINA 930/930R	2,00	PÇ	131,51	263,02
3	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR - COD FAB 1W8451 - MÁQUINA 930/930R	2,00	PÇ	193,52	387,04



4	SILENCIOSO ESCAPE - COD FAB 4N7870 - MÁQUINA 930/930R	1,00	PÇ	1.066,75	1.066,75
5	CORREIA DO MOTOR COD. 2Y4123 PÁ CARREG 930/930	4,00	UN	333,86	1.335,44
6	FILTRO DE AR PRIMARIO COD. 4M8047 PÁ CARREG 930/930	2,00	UN	405,92	811,84
7	FILTRO DE TRANSMISSÃO COD. 2P5834 PÁ CARREG 930/930	2,00	UN	302,97	605,94
8	FILTRO HIDRAULICO COD. 4J6064 PÁ CARREG 930/930	2,00	UN	244,25	488,50
9	FILTRO TELA DO CARTER COD. 2P1776 PÁ CARREG 930/930	1,00	UN	393,35	393,35
10	ROLAMENTO DO CONVERSOR COD. 1T0334 PÁ CARREG 930/930	2,00	UN	558,05	1.116,10
11	ANEL TRAVA DO ROLAMENTO COD. 1T1401 PÁ CARREG 930/930	3,00	UN	74,02	222,06
12	LUVA DO TREM DE FORÇA COD. 6K7356 PÁ CARREG 930/930	3,00	UN	1.246,59	3.739,77
13	ANEL TRAVA COD. 1T0294 PÁ CARREG 930/930	2,00	UN	32,16	64,32
14	FIXADOR DO CONVERSOR COD. 1T1428 PÁ CARREG 930/930	2,00	UN	276,86	553,72
15	ANEL TRANSMISSÃO COD. 9P1332 PÁ CARREG 930/930	2,00	UN	113,22	226,44
16	PARAFUSO COD. 0S1594 PÁ CARREG 930/930	20,00	UN	3,29	65,80
17	ROLAMENTO TRANSMISSÃO COD. 5P3133 PÁ CARREG 930/930	2,00	UN	76,02	152,04
18	RETENTOR DO CONE COD. 5K5288 PÁ CARREG 930/930	2,00	UN	352,58	705,16
19	ROLAMENTO CONE COD. 6K8275 PÁ CARREG 930/930	1,00	UN	1.037,08	1.037,08
20	CAPA DO ROLAMENTO COD. 6B3223 PÁ CARREG 930/930	1,00	UN	591,32	591,32
21	TRAVA COD. 2K9249 PÁ CARREG 930/930	4,00	UN	34,81	139,24
22	CAMARA DE PRESSÃO COD. 4V5414 PÁ CARREG 930/930	2,00	UN	3.034,72	6.069,44
23	VALVULA DE EMERGENCIA COD. 7K2738 PÁ CARREG 930/930	2,00	UN	403,44	806,88
24	REPARO CILINDRO DIREÇÃO COD. CAT006 PÁ CARREG 930/930	2,00	UN	331,01	662,02
25	REPARO CILINDRO LEVANTAMENTO COD. CAT004 PÁ CARREG 930/930	2,00	UN	446,49	892,98
26	CILINDRO DE FREIO COD. 6K7701 PÁ CARREG 930/930	2,00	UN	1.138,40	2.276,80
27	PARAFUSO DO DENTE COD.8J2928 PÁ CARREG 930/930	22,00	UN	36,02	792,44
28	PORCA DO PARAFUSO COD. 8J2933 PÁ CARREG 930/930	22,00	UN	10,69	235,18
29	ENGRAXADEIRA RETA COD.3B8489 PÁ CARREG 930/930	20,00	UN	3,97	79,40
30	PINO COD. 7K9345 PÁ CARREG 930/930	1,00	UN	1.045,35	1.045,35
31	BUCHA COD. 7K9603 PÁ CARREG 930/930	2,00	UN	256,61	513,22
32	BUCHA COD. 7K9602 PÁ CARREG 930/930	2,00	UN	205,29	410,58
33	RETENTOR COD. 7K9208 PÁ CARREG 930/930	4,00	UN	35,32	141,28
34	RETENTOR COD. 7K9202 PÁ CARREG 930/930	8,00	UN	27,40	219,20



35	BUCHA DA HASTE COD. 7K9589 PÁ CARREG 930/930	4,00	UN	222,70	890,80
36	ARRUELA COD.7K8593 PÁ CARREG 930/930	8,00	UN	20,54	164,32
37	JUNTA COD.2B7557 PÁ CARREG 930/930	10,00	UN	5,43	54,30
38	FILTRO DE AR SECUNDARIO 8N4901 PÁ CARREG 930/930	2,00	UN	275,37	550,74
39	IMPULSOR CONVERSOR TORQUE 1T1569 PÁ CARREG 930/930	1,00	UN	2.903,10	2.903,10
40	BUCHA 7K9601 PÁ CARREG 930/930	2,00	UN	207,72	415,44
41	ANEL "O" DA TRANSMISSÃO 5P3114 PÁ CARREG 930/930	5,00	UN	17,63	88,15
42	ANEL DA TRANSMISSÃO 9P1331 PÁ CARREG 930/930	5,00	UN	56,93	284,65
43	CRUZETA DO TREM DE FORÇA 1S9670 PÁ CARREG 930/930	2,00	UN	498,53	997,06
44	FILTRO DO CARTER PÁ CARREGADEIRA CAT 930T 2Y8096	1,00	PÇ	266,91	266,91
45	JUNTA DO SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO CARTEPILAR 930T 2M5407	3,00	PÇ	8,88	26,64
46	JUNTA DO SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO CARTEPILAR 930T 7F7590	2,00	PÇ	9,82	19,64
47	COLETOR DE ESCAPE CARTEPILAR 930T 1P1216	1,00	PÇ	1.821,94	1.821,94
48	TUBO DE ESCAPE CARTEPILAR 930T 2Y8458	1,00	PÇ	372,42	372,42
49	FILTRO TELA DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL CARTEPILAR 930T 9M2341	2,00	PÇ	177,55	355,10
50	BOMBA DE COMBUSTÍVEL CARTEPILAR 930T 10525,08	1,00	PÇ	473,15	473,15
51	CHAVE GERAL CARTEPILAR 930T 7N4160	1,00	PÇ	440,93	440,93
52	PARAFUSO DA TRANSMISSÃO CARTEPILAR 930T 0S1625	5,00	PÇ	8,56	42,80
53	PINO DA PLANETÁRIA CARTEPILAR 930T 6P3135	3,00	PÇ	354,56	1.063,68
54	ANEL TRAVA CARTEPILAR 930T 1K6992	4,00	PÇ	17,50	70,00
55	ANEL DA TRANSMISSÃO CARTEPILAR 930T 9P7118	3,00	PÇ	103,99	311,97
56	ANEL DA TRANSMISSÃO CARTEPILAR 930T 9P6797	3,00	PÇ	144,26	432,78
57	ARRUELA DA TRANSMISSÃO CARTEPILAR 930T 6P3910	5,00	PÇ	27,99	139,95
58	PLACA TRANSMISSÃO CARTEPILAR 930T 9P6903	3,00	PÇ	86,35	259,05
59	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO CARTEPILAR 930T 6V2753	1,00	PÇ	86,40	86,40
60	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO CARTEPILAR 930T 5P3131	1,00	PÇ	109,63	109,63
61	ROLAMENTO CAPA/CONE DA TRANSMISSÃO CARTEPILAR 930T 4K5080	1,00	PÇ	743,28	743,28
62	JUNTA TRANSMISSÃO CARTEPILAR 930T 9G5866	2,00	PÇ	58,90	117,80
63	ANEL TRAVA CARTEPILAR 930T 3D8317	2,00	PÇ	10,36	20,72
64	VÁLVULA DO TREM DE FORÇA CARTEPILAR 930T 7S4607	1,00	PÇ	200,45	200,45
65	VÁLVULA DO TREM DE FORÇA CARTEPILAR 930T 3T7726	1,00	PÇ	241,20	241,20
66	ANEL DA TAMPA DO DIFERENCIAL CARTEPILAR 930T 2D1691	2,00	PÇ	47,28	94,56
67	PASTILHA DE FREIO CARTEPILAR 930T 9C8022	4,00	PÇ	267,77	1.071,08
68	RETENTOR DO DIFERENCIAL CARTEPILAR 930T 9X3972	1,00	PÇ	70,18	70,18
69	CRUZETA DO DIFERENCIAL CARTEPILAR 930T	2,00	PÇ	679,35	1.358,70



	4V4079				
70	ANEL TRAVA CARTEPILAR 930T 8K6000	4,00	PÇ	16,30	65,20
71	ANEL TRAVA CARTEPILAR 930T 5K0926	4,00	PÇ	36,78	147,12
72	ANEL DE VEDAÇÃO CARTEPILAR 930T 9X3973	5,00	PÇ	28,16	140,80
73	TRAVA DE FERRO CARTEPILAR 930T 6H4209	4,00	PÇ	5,88	23,52
74	ANEL DA RODA CARTEPILAR 930T 4K4879	4,00	PÇ	95,26	381,04
75	PORCA DA RODA CARTEPILAR 930T 6B6682	25,00	PÇ	3,96	99,00
76	VÁLVULA DE FREIO CARTEPILAR 930T 3V8313	1,00	PÇ	402,41	402,41
77	VÁLVULA DO PEDAL DO FREIO CARTEPILAR 930T 2Y7485	1,00	PÇ	805,92	805,92
78	MOLA DO PATIM DE FREIO CARTEPILLAR 930T 1V2772	4,00	PÇ	25,67	102,68
79	SAPATA DE FREIO CARTEPILAR 930T 9C8682	2,00	PÇ	1.387,72	2.775,44
80	REPARO DA ORBITROL CARTEPILAR 930T 5V1667	1,00	PÇ	150,22	150,22
81	CILINDRO MESTRE CARTEPILAR 930T 2Y8524	2,00	PÇ	1.029,07	2.058,14
82	RETENTOR DO PINO CARTEPILAR 930T 7K9209	6,00	PÇ	40,52	243,12
83	PORCA DO DENTE CARTEPILAR 930T 8J8933	18,00	PÇ	9,71	174,78
84	ANEL BLOCO DO MOTOR CARTEPILAR 930T 5S6670	12,00	PÇ	13,22	158,64
85	JUNTA DO CABEÇOTE CARTEPILAR 930T 4P8915	2,00	PÇ	596,02	1.192,04
86	VÁLVULA DE ADMISSÃO CARTEPILAR 930T 6N9915	6,00	PÇ	165,39	992,34
87	VÁLVULA DE ESCAPE CARTEPILAR 930T 6N9916	6,00	PÇ	180,78	1.084,68
88	ENGRENAGEM BOMBA D'ÁGUA CARTEPILAR 930T 7N4722	1,00	PÇ	688,96	688,96
89	ENGRENAGEM BOMBA DE OLEO DO MOTOR CARTEPILAR 930T 7W0507	2,00	PÇ	595,93	1.191,86
90	VARETA NÍVEL ÓLEO MOTOR CARTEPILAR 930T 58115	1,00	PÇ	188,44	188,44
91	TROCADOR CALOR CARTEPILAR 930T 2Y9779	1,00	PÇ	2.570,93	2.570,93
92	BOMBA D'ÁGUA CARTEPILAR 930T 2W8002	1,00	PÇ	3.758,03	3.758,03
93	VÁLVULA TERMOSTÁTICA CARTEPILAR 930T 7E3361	1,00	PÇ	407,09	407,09
94	MANGUEIRA FILTRO AR CARTEPILAR 930T 5Y2252	1,00	PÇ	333,71	333,71
95	SAÍDA DE ESCAPE CARTEPILAR 930T 2Y8458	1,00	PÇ	372,50	372,50
96	VÁLVULA REGULADORA CARTEPILAR 930T 1W8939	1,00	PÇ	724,38	724,38
97	CANO INJETOR Nº1 CARTEPILAR 930T 4P9963	2,00	PÇ	198,02	396,04
98	CANO INJETOR Nº2 CARTEPILAR 930T 4P9964	2,00	PÇ	197,91	395,82
99	CANO INJETOR Nº3 CARTEPILAR 930T 4P9961	2,00	PÇ	198,26	396,52
100	CANO INJETOR Nº4 CARTEPILAR 930T 4P9962	2,00	PÇ	197,89	395,78
101	DEFLETOR TRANSMISSÃO CARTEPILAR 930T 3K0196	48,00	PÇ	102,72	4.930,56
102	ROLAMENTO TRANSMISSÃO CARTEPILAR 930T 6K5746	1,00	PÇ	1.487,61	1.487,61
103	ANEL CONVERSOR CARTEPILAR 930T 1T1230	1,00	PÇ	48,66	48,66
104	CARREIER CARTEPILAR 930T 1T1443	1,00	PÇ	1.745,14	1.745,14
105	ENGRENAGEM CONVERSOR CARTEPILAR 930T 1T1396	1,00	PÇ	1.517,12	1.517,12
106	ENGRENAGEM 32 DENTES TRANSMISSÃO CARTEPILAR 930T 7G9119	1,00	PÇ	1.687,15	1.687,15
107	CARRIER TRANSMISSÃO CARTEPILAR 930T 6K5837	1,00	PÇ	1.060,59	1.060,59
108	JG REPARO CILINDRO INC. COD.CAT005 930T	1,00	UN	415,14	415,14
109	FILTRO DE COMBUSTÍVEL-PÁ-CARREGADEIRA DIESEL 930 CATERPILLAR 1R0740	3,00	UN	134,50	403,50



110	ANEL DE AÇO COD. 5K9064 PÁ CARREGADEIRA 930/930	3,00	UN	47,46	142,38
111	BUCHA DA TRANSMISSÃO COD. 9M6937 PÁ CARREGADEIRA 930/930	2,00	UN	191,79	383,58
112	SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS CATERPILLAR 930T EM HIDRAULICOS, TRANSMISSÕES, SCANNER E DIAGNOSTICO DE MAQUINAS PESADAS	80,00	HRS	288,00	23.040,00
113	SERVIÇOS MECANICOS CATERPILLAR 930T	100,00	HRS	254,33	25.433,00
TOTAL					131.173,28

Lote: 6 - MOTONIVELADORA CATERPILLA 120K

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	DISCO 6Y7915 MOTONIVELADORA CAT 120K	36,00	UN	193,43	6.963,48
2	CORRENTES 5T0735 MOTONIVELADORA CAT 120K	4,00	UN	4.259,70	17.038,80
3	DISCO 6Y5352 MOTONIVELADORA CAT 120K	5,00	UN	339,28	1.696,40
4	ANEL 3J1907 MOTONIVELADORA CAT 120K	10,00	UN	1,20	12,00
5	ANEL 5J1086 MOTONIVELADORA CAT 120K	5,00	UND	16,58	82,90
6	ANEL 4H9105 MOTONIVELADORA CAT120K	10,00	UND	4,93	49,30
7	ANEL 4F7390 MOTONIVELADORA CAT120K	10,00	UND	3,57	35,70
8	JUNTA DO COMPRESSOR AR CATERPILLAR 120K 6D1004	10,00	PÇ	2,61	26,10
9	JUNTA DO COMPRESSOR AR CATERPILLAR 120K 4P3977	2,00	PÇ	39,96	79,92
10	JUNTA DO COMPRESSOR AR CATERPILLAR 120K 7E8928	2,00	PÇ	30,38	60,76
11	CHAVETA DO COMANDO CATERPILLAR 120K 1B8705	7,00	PÇ	13,21	92,47
12	RETENTOR CARRIER CATERPILLAR 120K 2471876	2,00	PÇ	87,34	174,68
13	JUNTA CARRIER CATERPILLAR 120K 2390583	2,00	PÇ	104,64	209,28
14	PINO CARRIER CATERPILLAR 120K 6V3538	3,00	PÇ	40,93	122,79
15	PARAFUSO CARRIER CATERPILLAR 120K 6V3940	30,00	PÇ	3,84	115,20
16	ARRUELA PRESSÃO CARRIER CATERPILLAR 120K 9M1974	30,00	PÇ	3,35	100,50
17	JUNTA TAMPA BLOCO CATERPILLAR 120K 4Y9652	3,00	PÇ	42,99	128,97
18	LUVA BLOCO CATERPILLAR 120K 7W3872	6,00	PÇ	30,11	180,66
19	PARAFUSO TAMPA BLOCO CATERPILLAR 120K 6V2317	30,00	PÇ	2,58	77,40
20	ARRUELA TAMPA FRENTE CATERPILLAR 120K 5P8245	21,00	PÇ	3,83	80,43
21	PARAFUSO TAMPA FRENTE CATERPILLAR 120K 6V5696	21,00	PÇ	7,04	147,84
22	JUNTA TAMPA FRENTE CATERPILLAR 120K 1359819	1,00	PÇ	473,79	473,79
23	JUNTA TAMPA VÁLVULA CATERPILLAR 120K 3044924	1,00	PÇ	248,27	248,27
24	JUNTA TAMPA VÁLVULA CATERPILLAR 120K 2720388	1,00	PÇ	260,29	260,29
25	PARAFUSO TAMPA VÁLVULA CATERPILLAR 120K 0993649	20,00	PÇ	3,68	73,60
26	ESTICADOR CORREIA CATERPILLAR 120K 2201209	1,00	PÇ	607,27	607,27
27	POLIA DA CORREIA CATERPILLAR 120K 1247792	1,00	PÇ	1.031,32	1.031,32
28	ESPAÇADOR POLIA CORREIA CATERPILLAR 120K	1,00	PÇ	154,94	154,94



	2631786				
29	ESPAÇADOR DA HÉLICE CATERPILLAR 120K 5S9062	1,00	PÇ	150,66	150,66
30	CAPA ROLAMENTO HÉLICE CATERPILLAR 120K 4W1204/03	2,00	PÇ	207,57	415,14
31	POLIA DA HÉLICE CATERPILLAR 120K 1079579	1,00	PÇ	2.294,52	2.294,52
32	CORREIA DA HÉLICE CATERPILLAR 120K 7E3372	4,00	PÇ	223,11	892,44
33	CORREIA DO MOTOR CATERPILLAR 120K 1983611	4,00	PÇ	321,63	1.286,52
34	JUNTA CARTER CATERPILLAR 120K 2613816	1,00	PÇ	101,19	101,19
35	BUJAO CARTER CATERPILLAR 120K 9S4191	2,00	PÇ	46,28	92,56
36	RETENTOR VIRABREQUIM TRASEIRO CATERPILLAR 120K 7E7589	1,00	PÇ	404,08	404,08
37	RETENTOR VIRABREQUIM DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 2457339	1,00	PÇ	194,90	194,90
38	FILTRO LUBRIFICANTE CATERPILLAR 120K 1R1807	2,00	PÇ	261,47	522,94
39	MANGUEIRA SUSPIRO CATERPILLAR 120K 2288510	1,00	PÇ	363,06	363,06
40	LUVA BOMBA ÓLEO CATERPILLAR 120K 7W9930	1,00	PÇ	54,63	54,63
41	BOMBA ÓLEO CATERPILLAR 120K 1898777	1,00	PÇ	3.495,72	3.495,72
42	RADIADOR DE ÓLEO CATERPILLAR 120K 2674743	1,00	PÇ	6.540,83	6.540,83
43	JUNTA RADIADOR ÓLEO CATERPILLAR 120K 2337655	1,00	PÇ	46,29	46,29
44	COXIM RADIADOR CATERPILLAR 120K 6S6251	4,00	PÇ	63,40	253,60
45	FILTRO AR EXTERNO CATERPILLAR 120K 2456375	3,00	PÇ	576,07	1.728,21
46	FILTRO AR INTERNO CATERPILLAR 120K 2456376	2,00	PÇ	370,23	740,46
47	INDICADOR FILTRO CATERPILLAR 120K 8N2694	1,00	PÇ	188,18	188,18
48	BUJÃO TAMPA ENTRADA CATERPILLAR 120K 9S8005	3,00	PÇ	45,29	135,87
49	TUBO SAÍDA CATERPILLAR 120K 3356123	1,00	PÇ	623,00	623,00
50	SILENCIOSO CATERPILLAR 120K 3356122	1,00	PÇ	2.217,98	2.217,98
51	MANGUEIRA ENTRADA AR TURBINADA CATERPILLAR 120K 2423360	1,00	PÇ	30,93	30,93
52	JUNTA DA TURBINA CATERPILLAR 120K 7C7431	1,00	PÇ	15,71	15,71
53	FILTRO COMBUSTÍVEL CATERPILLAR 120K 3261644	3,00	PÇ	397,76	1.193,28
54	REGUÇADOR PRESSÃO COMBUSTÍVEL CATERPILLAR 120K 2320343	1,00	PÇ	627,39	627,39
55	BOMBA ALIMENTADORA CATERPILLAR 120K 1716729	2,00	PÇ	2.550,00	5.100,00
56	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL CATERPILLAR 120K 7X7700	1,00	PÇ	433,74	433,74
57	CHAVE PARTIDA CATERPILLAR 120K 8H5306	2,00	PÇ	15,39	30,78
58	ARRUELA RODA CATERPILLAR 120K 2673507	60,00	PÇ	45,94	2.756,40
59	ANEL VEDAÇÃO RODA CATERPILLAR 120K 4K4879	8,00	PÇ	95,44	763,52
60	RETENTOR DO CONE EIXO DIANT. CATERPILLAR 120K 5K5288	2,00	PÇ	351,63	703,26
61	ENGRAXADEIRA EIXO DIANT. CATERPILLAR 120K 3B8489	40,00	PÇ	3,95	158,00
62	ANEL EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 2G8777	4,00	PÇ	106,89	427,56
63	ANEL "O" EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 9M2092	10,00	PÇ	6,67	66,70
64	PINO EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 8W5293	4,00	PÇ	306,61	1.226,44
65	PINO EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 2G8633	2,00	PÇ	293,77	587,54
66	RETENTOR EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 5P8842	8,00	PÇ	27,43	219,44
67	BUCHA EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K	2,00	PÇ	176,35	352,70



	2G8624				
68	CAPA ROLAMENTO EIXO DIANT. CATERPILLAR 120K 0300060	2,00	PÇ	384,53	769,06
69	CONE ROLAMENTO EIXO DIANT. CATERPILLAR 120K 0300061	2,00	PÇ	601,51	1.203,02
70	CAPA ROLAMENTO EIXO DIANT. CATERPILLAR 120K 7D8637	2,00	PÇ	445,48	890,96
71	CONE ROLAMENTO EIXO DIANT. CATERPILLAR 120K 7D8636	2,00	PÇ	644,12	1.288,24
72	CALÇO GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 2G3219	12,00	PÇ	15,52	186,24
73	CALÇO GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 2G3221	12,00	PÇ	17,38	208,56
74	CALÇO GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 5D6644	12,00	PÇ	20,66	247,92
75	STRIP GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 5T8366	4,00	PÇ	217,42	869,68
76	PLACA GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 8W1749	10,00	PÇ	52,01	520,10
77	TIRA DESGASTE GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 1781685	4,00	PÇ	422,63	1.690,52
78	CALÇO LAMINA CATERPILLAR 120K 2G6793	36,00	PÇ	44,84	1.614,24
79	CALÇO LAMINA CATERPILLAR 120K 2G6794	16,00	PÇ	43,28	692,48
80	TIRA GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 5T2925	4,00	PÇ	406,97	1.627,88
81	SAPATA GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 5T2926	5,00	PÇ	943,87	4.719,35
82	PLACA GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 6G4848	14,00	PÇ	102,78	1.438,92
83	TIRA BRONZE GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 1289654	9,00	PÇ	166,43	1.497,87
84	RETENTOR SUPERIOR RIPPER CATERPILLAR 120K 7K9203	8,00	PÇ	27,36	218,88
85	RETENTOR INFERIOR RIPPER CATERPILLAR 120K 7K9202	4,00	PÇ	27,80	111,20
86	CONTRA PINO EIXO DIANT.CATERPILLAR 120K 3B4618	10,00	PÇ	3,72	37,20
87	RETENTOR EIXO DIANT. CATERPILLAR 120K 7D8643	2,00	PÇ	67,34	134,68
88	TAMPA EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 5T0906	2,00	PÇ	409,38	818,76
89	PINO EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 1303595	1,00	PÇ	1.150,42	1.150,42
90	RETENTOR EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 2G5667	2,00	PÇ	83,81	167,62
91	BUCHA EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 2G8631	4,00	PÇ	189,86	759,44
92	BUCHA EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 1314428	2,00	PÇ	305,30	610,60
93	BUCHA EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 1461842	1,00	PÇ	203,84	203,84
94	BUCHA EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 1461843	1,00	PÇ	220,00	220,00
95	PINO EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 8W6476	2,00	PÇ	213,49	426,98
96	PINO EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 8W6497	2,00	PÇ	300,35	600,70
97	RETENTOR LEVANTAMENTO LAMINA CATERPILLAR 120K 9D6584	12,00	PÇ	32,83	393,96
98	BUCHA LEVANTAMENTO LAMINA CATERPILLAR 120K 9D0178	4,00	PÇ	403,73	1.614,92
99	PINO ARTICULAÇÃO CATERPILLAR 120K 2G6157	3,00	PÇ	588,89	1.766,67
100	PLACA ARTICULAÇÃO CATERPILLAR 120K 6K4193	1,00	PÇ	728,27	728,27
101	ESPAÇADOR ARTICULAÇÃO CATERPILLAR 120K 8D9688	1,00	PÇ	318,04	318,04
102	ROLAMENTO ARTICULAÇÃO CATERPILLAR 120K 8D9909	2,00	PÇ	469,17	938,34



103	PINO ARTICULAÇÃO CATERPILLAR 120K 1243240	1,00	PÇ	1.291,49	1.291,49
104	RETENTOR ARTICULAÇÃO CATERPILLAR 120K 4K7463	4,00	PÇ	94,19	376,76
105	BUCHA ARTICULAÇÃO CATERPILLAR 120K 4K8659	1,00	PÇ	669,05	669,05
106	BUCHA ARTICULAÇÃO CATERPILLAR 120K 5K0984	1,00	PÇ	359,41	359,41
107	TERMINAL DIREÇÃO LD CATERPILLAR 120K 1313739	1,00	PÇ	1.016,54	1.016,54
108	TERMINAL DIREÇÃO LE CATERPILLAR 120K 1313738	1,00	PÇ	833,73	833,73
109	CARVILHA FREIO ESTACIONÁRIO CATERPILLAR 120K 9M4335	4,00	PÇ	21,62	86,48
110	RETENTOR FREIO ESTACIONÁRIO CATERPILLAR 120K 4S5838	1,00	PÇ	95,24	95,24
111	LUVA FREIO ESTACIONÁRIO CATERPILLAR 120K 1P7521	1,00	PÇ	1.462,68	1.462,68
112	ANEL "O" FREIO ESTACIONÁRIO CATERPILLAR 120K 2035957	2,00	PÇ	59,63	119,26
113	MOLA FREIO ESTACIONÁRIO CATERPILLAR 120K 9W4431	20,00	PÇ	20,16	403,20
114	MOLA FREIO ESTACIONÁRIO CATERPILLAR 120K 9W4430	20,00	PÇ	32,04	640,80
115	PISTÃO FREIO ESTACIONÁRIO CATERPILLAR 120K 9W4452	1,00	PÇ	1.786,86	1.786,86
116	ANEL "O" FREIO ESTACIONÁRIO CATERPILLAR 120K 2M9780	10,00	PÇ	1,20	12,00
117	RETENTOR FREIO ESTACIONÁRIO CATERPILLAR 120K 9X7743	2,00	PÇ	96,46	192,92
118	CALÇO DO FREIO CATERPILLAR 120K 8D8791	20,00	PÇ	24,23	484,60
119	CALÇO DO FREIO CATERPILLAR 120K 8D8792	20,00	PÇ	24,88	497,60
120	TRAVA FREIO CATERPILLAR 120K 8W0789	4,00	PÇ	76,15	304,60
121	REPARO CILINDRO DESLOCAMENTO CATERPILLAR 120K 2384462	4,00	PÇ	307,62	1.230,48
122	REPARO CILINDRO HIDRÁULICO CATERPILLAR 120K 1857674	4,00	PÇ	324,83	1.299,32
123	REPARO MOTOR GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 9T9072	1,00	PÇ	788,77	788,77
124	ANEL "O" VÁLVULA ALIVIO CATERPILLAR 120K 7J9933	10,00	PÇ	1,01	10,10
125	ANEL "O" VÁLVULA ALIVIO CATERPILLAR 120K 3K0360	10,00	PÇ	2,22	22,20
126	PLACA DESGASTE GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 5T8366	4,00	PÇ	216,86	867,44
127	PLACA DESGASTE GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 1781685	4,00	PÇ	421,44	1.685,76
128	PLACA DESGASTE GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 1289654	9,00	PÇ	149,59	1.346,31
129	CORREIA AR CONDICIONADOR CATERPILLAR 120K 1855872	4,00	PÇ	364,71	1.458,84
130	FILTRO AR CONDICIONADO CATERPILLAR 120K 7T7358	2,00	PÇ	369,84	739,68
131	LAMINA CORTE CATERPILLAR 120K 9J3657	4,00	PÇ	1.285,79	5.143,16
132	CANTO LAMINA CATERPILLAR 120K 8E5529	4,00	PÇ	723,18	2.892,72
133	PORCA DA LAMINA CATERPILLAR 120K 2J3506	72,00	PÇ	5,25	378,00
134	PARAFUSO DA LAMINA CATERPILLAR 120K 5J4773	72,00	PÇ	13,37	962,64
135	REPARO CILINDRO DA LAMINA CATERPILLAR 120K 3260503	3,00	PÇ	502,87	1.508,61



136	DENTE DO RIPPER CATERPILLAR 120K 8J5313	7,00	PÇ	592,96	4.150,72
137	SUPORE DENTE ESCARIFICADOR CATERPILLAR 120K 1957218	7,00	PÇ	310,87	2.176,09
138	TRAVA SUPORE ESCARIFICADOR CATERPILLAR 120K 5K1458	14,00	PÇ	10,97	153,58
139	TRAVA SUPORE ESCARIFICADOR CATERPILLAR 120K 5K1459	14,00	PÇ	38,51	539,14
140	UNHA DENTE DO RIPPER CATERPILLAR 120K 1U3202	11,00	PÇ	116,11	1.277,21
141	PINO UNHA RIPPER CATERPILLAR 120K 8E6208	11,00	PÇ	17,84	196,24
142	TRAVA UNHA RIPPER CATERPILLAR 120K 8E6209	15,00	PÇ	21,16	317,40
143	DISCO FREIO COD.8D8794 CAT 120K	40,00	UN	165,31	6.612,40
144	SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS CATERPILLAR 120K EM HIDRAULICOS, TRANSMISSÕES, SCANNER E DIAGNOSTICO DE MAQUINAS PESADAS	80,00	HRS	288,00	23.040,00
145	SERVIÇOS MECANICOS CATERPILLAR 120K	100,00	HRS	254,33	25.433,00

TOTAL

193.309,82

Lote: 7 - RETROESCAVADEIRA JCB 4CX

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	PINO DA CAÇAMBA DIANT. COD.8111/80001 RETRO JCB 4CX	4,00	UN	289,29	1.157,16
2	PINO CONCHA TRAS. COD.990/88201 RETRO JCB 4CX	4,00	UN	2.025,92	8.103,68
3	BUCHA CONCHA TRAS. COD.G65/0 RETRO JCB 4CX	18,00	UN	187,39	3.373,02
4	DENTE DO CENTRO COD.531/03205 RETRO JCB 4CX	24,00	UN	175,09	4.202,16
5	DENTE LATERAL LE COD.531/02208 RETRO JCB 4CX	2,00	UN	331,03	662,06
6	DENTE LATERAL LD COD.531/02207 RETRO JCB 4CX	2,00	UN	331,58	663,16
7	PINO BASE COD.911/12400 RETRO JCB 4CX	2,00	UN	462,38	924,76
8	PARAFUSO DENTE COD.826/00303 RETRO JCB 4CX	60,00	UN	14,21	852,60
9	PORCA PARAFUSO DENTE COD.1340/0701Z RETRO JCB 4CX	60,00	UN	5,98	358,80
10	LAMINA DA CONCHA COD.993/35700 RETRO JCB 4CX	2,00	UN	3.440,18	6.880,36
11	PINO DO H COD.811/10088 RETRO JCB 4CX	4,00	UN	594,50	2.378,00
12	PINO DO H COD.811/10089 RETRO JCB 4CX	2,00	UN	295,04	590,08
13	BUCHA DO H COD.808/00296 RETRO JCB 4CX	8,00	UN	249,59	1.996,72
14	BUCHA DO H COD.1208/0023 RETRO JCB 4CX	8,00	UN	213,55	1.708,40
15	PINO PIVOT COD.811/70098 RETRO JCB 4CX	1,00	UN	843,30	843,30
16	BUCHA PIVOT COD.808/00385 RETRO JCB 4CX	4,00	UN	284,49	1.137,96
17	BUCHA BIELA COD.809/00125 RETRO JCB 4CX	8,00	UN	173,93	1.391,44
18	LANTERNA DIANT. COD.700/38900 RETRO JCB 4CX	4,00	UN	434,74	1.738,96
19	CABO FREIO ESTACIONARIO COD.910/47800 RETRO JCB 4CX	2,00	UN	475,47	950,94
20	CRUZETA CARDAN COD. 914/10803 RETRO JCB 4CX	6,00	UN	1.090,30	6.541,80
21	REPARO CONCHA COD.991/00102 RETRO JCB 4CX	6,00	UN	327,58	1.965,48
22	REPARO INCLINAÇÃO COD.991/00100 RETRO JCB 4CX	6,00	UN	266,50	1.599,00
23	REPARO SAPATA COD.991/00110 RETRO JCB4CX	6,00	UN	416,05	2.496,30
24	REPARO DA LANÇA COD.991/00115 RETRO JCB	6,00	UN	330,06	1.980,36



	4CX				
25	REPARO ESTABILIZADORA COD.991/00145 RETRO JCB 4CX	4,00	UN	380,05	1.520,20
26	REPARO PROFUNDIDADE COD.991/00148 RETRO JCB4CX	4,00	UN	356,36	1.425,44
27	REPARO CAÇAMBA COD.991/00103 RETRO JCB 4CX	4,00	UN	310,57	1.242,28
28	REPARO GIRO COD.991/00125 RETRO JCB 4CX	8,00	UN	301,08	2.408,64
29	CRUZETA TRAÇÃO COD.914/86202 RETRO JCB 4CX	8,00	UN	186,50	1.492,00
30	PINO CARÇAÇA COD.448/42402 RETRO JCB 4CX	4,00	UN	604,59	2.418,36
31	RETENTOR CARÇAÇA COD.904/0677 RETRO JCB 4CX	8,00	UN	301,13	2.409,04
32	ROLAMENTO CARÇAÇA COD.907/08300 RETRO JCB 4CX	8,00	UN	435,78	3.486,24
33	RETENTOR SEMI EIXO COD.904/50009 RETRO JCB 4CX	8,00	UN	98,87	790,96
34	ENGRENAGEM PLANETARIA COD.450/10206 RETRO JCB 4CX	6,00	UN	622,41	3.734,46
35	ROLAMENTO DA PLANETARIA COD.907/50200 RETRO JCB 4CX	6,00	UN	503,14	3.018,84
36	ANEL TRAVA DA PLANETARIA COD.821/00209 RETRO JCB 4CX	6,00	UN	45,39	272,34
37	RETENTOR CUBO COD.904/50033 RETRO JCB 4CX	8,00	UN	321,45	2.571,60
38	ROLAMENTO CUBO COD.907/52200 RETRO JCB 4CX	8,00	UN	721,00	5.768,00
39	BUCHA EIXO CENTRO COD.829/00548 RETRO JCB 4CX	6,00	UN	231,60	1.389,60
40	RETENTOR EIXO CENTRAL COD.813/00426 RETRO JCB 4CX	8,00	UN	32,89	263,12
41	ROLAMENTO CARÇAÇA COD.907/08400 RETRO JCB 4CX	8,00	UN	646,73	5.173,84
42	RETENTOR CARÇAÇA COD.904/50040 RETRO JCB 4CX	8,00	UN	132,67	1.061,36
43	FILTRO HIDRAULICO COD.32/913500 RETRO JCB 4CX	3,00	UN	700,70	2.102,10
44	PINO HASTE GIRO COD.811/50482 RETRO JCB 4CX	4,00	UN	172,84	691,36
45	BUCHA HASTE GIRO COD.809/00177 RETRO JCB 4CX	6,00	UN	232,60	1.395,60
46	RETENTOR PÓ COD.813/00460 RETRO JCB 4CX	8,00	UN	41,05	328,40
47	SILENCIOSO COD.123/07343 RETRO JCB 4CX	2,00	UN	3.003,38	6.006,76
48	PRISIONEIRO COD.02/291243 RETRO JCB 4CX	30,00	UN	27,31	819,30
49	COXIM COD.123/03138 RETRO JCB 214 4X	4,00	UN	199,33	797,32
50	POLIA DO MOTOR COD.02/200877 RETRO JCB 214 4X	1,00	UN	5.300,37	5.300,37
51	PLACA SEPARADORA COD.450/10226 RETRO JCB 214 4X	24,00	UN	191,64	4.599,36
52	DISCO FREIO COD.450/10224 RETRO JCB 214 4X	24,00	UN	248,47	5.963,28
53	ANEL FREIO COD.813/50012 RETRO JCB 214 4X	8,00	UN	103,75	830,00
54	ANEL FREIO COD.813/50026 RETRO JCB 214 4X	8,00	UN	94,60	756,80
55	DISCO TRANSMISSÃO COD.445/03205 RETRO JCB 214 4X	9,00	UN	110,02	990,18
56	SEPARADOR TRANSMISSÃO COD.445/12307 RETRO JCB 214 4X	9,00	UN	89,44	804,96
57	BOMBA TRANSMISSÃO COD.20/900400 RETRO JCB 214 4X	2,00	UN	2.560,17	5.120,34



58	ANEL "O" COD. 828/00196 RETRO JCB 4CX	12,00	PÇ	12,46	149,52
59	SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS JCB 4CX EM HIDRAULICOS, TRANSMISSÕES, SCANNER E DIAGNOSTICO DE MAQUINAS PESADAS	80,00	HRS	288,00	23.040,00
60	SERVIÇOS MECANICOS JCB 4CX	100,00	HRS	254,33	25.433,00
TOTAL					180.071,47

Lote: 8 - RETROESCAVADEIRA LCB 3C

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	EIXO RETROESCAVADEIRA JCB 3C 914/86200	2,00	PÇ	4.975,46	9.950,92
2	ENGRENAGEM RETROESCAVADEIRA JCB 3C 450/10205	6,00	UN	693,38	4.160,28
3	PARAFUSO DO DENTE RETROESCAVADEIRA JCB 826/00303	80,00	UN	14,50	1.160,00
4	PORCA DO PARAFUSO DENTE RETROESCAVADEIRA JCB 1340/07012	80,00	UN	3,91	312,80
5	DENTE CENTRAL JCB 531/03205	22,00	UN	191,33	4.209,26
6	LAMINA DA CONCHA TRASEIRA 331/49472 RETROESCAVADEIRA JCB	2,00	UN	2.349,84	4.699,68
7	DISCO DE FRICÇÃO 458/20353 RETROESCAVADEIRA JCB	10,00	UN	269,27	2.692,70
8	VEDADOR MESA LANÇA 123/04237 RETROESCAVADEIRA JCB	4,00	UN	85,06	340,24
9	VEDADOR 813/00456 RETROESCAVADEIRA JCB	8,00	UN	53,12	424,96
10	ENGRENAGEM PLANETÁRIA 450/10206 RETROESCAVADEIRA JCB	12,00	UN	638,42	7.661,04
11	DISCO FREIO 458/20285 RETROESCAVADEIRA JCB	15,00	UN	207,24	3.108,60
12	PINO DAS CAÇAMBAS TRAS. 911/12400 RETROESCAVADEIRA JCB	10,00	UN	498,91	4.989,10
13	ARRUELAS DE CALÇO 823/00470 RETROESCAVADEIRA JCB	20,00	UN	39,08	781,60
14	PINO TRAVA 826/00512 RETROESCAVADEIRA JCB	12,00	UN	50,41	604,92
15	PINO DO ESTABILIZADOR 811/50536 RETROESCAVADEIRA JCB	4,00	UN	458,94	1.835,76
16	BUCHA DE BRONZE 808/00388 RETROESCAVADEIRA JCB	8,00	UN	419,04	3.352,32
17	BUCHA 809/00125 RETROESCAVADEIRA JCB	8,00	UN	192,46	1.539,68
18	PINO DA CONCHA DIANTEIRA 811/80001 RETROESCAVADEIRA JCB	8,00	UN	344,67	2.757,36
19	RETENTOR CUBO EIXO DIANT. 904/50033 RETROESCAVADEIRA JCB	6,00	UN	320,56	1.923,36
20	FILTRO DO ÓLEO COMBUSTIVEL 320/07155 RETROESCAVADEIRA JCB	6,00	UN	335,44	2.012,64
21	FILTRO SEGMENTADOR DA AGUA 32/925915 RETROESCAVADEIRA JCB	6,00	UN	482,79	2.896,74
22	LAMINA DA CONCHA DIANTEIRA 993/99391 RETROESCAVADEIRA JCB	2,00	UN	3.926,97	7.853,94
23	DENTE DE CANTO LE 531/02208 RETROESCAVADEIRA JCB	4,00	UN	343,14	1.372,56
24	DENTE DE CANTO LD 531/03209 RETROESCAVADEIRA JCB	4,00	UN	369,76	1.479,04
25	ESTICADOR DA CORREIA 320/08651 RETROESCAVADEIRA JCB	2,00	UN	992,23	1.984,46



26	HELICE DO MOTOR 339/01027 RETROESCAVADEIRA JCB	2,00	UN	637,85	1.275,70
27	ROLAMENTO DO PINHÃO 907/09000 RETROESCAVADEIRA JCB	2,00	UN	413,14	826,28
28	ROLAMENTO DA FLANGE 907/09100 RETROESCAVADEIRA JCB	2,00	UN	381,71	763,42
29	FILTRO DO HIDRAULICO 32/925346 RETROESCAVADEIRA JCB	3,00	UN	748,05	2.244,15
30	ENGRAXADEIRA RETROESCAVADEIRA JCB 1450/0001	60,00	PÇ	3,91	234,60
31	FILTRO DO TANQUE HIDRÁULICO RETROESCAVADEIRA JCB 32/920300	3,00	PÇ	911,99	2.735,97
32	TAMPA DO TANQUE COMBUSTÍVEL RETROESCAVADEIRA JCB 331/45908	4,00	PÇ	296,13	1.184,52
33	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA RETROESCAVADEIRA JCB	2,00	PÇ	126,82	253,64
34	ESPAÇADOR DO H RETROESCAVADEIRA JCB 819/00099	4,00	PÇ	49,71	198,84
35	CALÇO DO H RETROESCAVADEIRA JCB 819/00049	12,00	PÇ	48,12	577,44
36	ESPAÇADOR DO H RETROESCAVADEIRA JCB 819/00148	12,00	PÇ	64,77	777,24
37	BUCHA DO H RETROESCAVADEIRA JCB 1208/0023	12,00	PÇ	20,72	248,64
38	ARRUELA DO H RETROESCAVADEIRA JCB 819/00049	16,00	PÇ	40,49	647,84
39	ANEL TRAVA H RETROESCAVADEIRA JCB 823/00334	16,00	PÇ	63,61	1.017,76
40	CABO REGULADOR LAMINA RETROESCAVADEIRA JCB 910/60241	2,00	PÇ	580,52	1.161,04
41	TAMPA MESA LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 835/00017	4,00	PÇ	80,69	322,76
42	BUCHA MESA LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 831/10229	8,00	PÇ	202,86	1.622,88
43	PINO MESA LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 913/10079	2,00	PÇ	1.182,27	2.364,54
44	PARAFUSO MESA LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 1315/3524	10,00	PÇ	14,39	143,90
45	PORCA MESA LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 1370/0402	10,00	PÇ	3,42	34,20
46	PINO MESA LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 911/40106	2,00	PÇ	574,11	1.148,22
47	CALÇO MESA LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 823/10638	8,00	PÇ	42,27	338,16
48	BUCHA BRONZE MESA LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 831/10211	8,00	PÇ	317,60	2.540,80
49	ARRUELA MESA LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 823/10270	4,00	PÇ	125,37	501,48
50	CALÇO MESA LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 819/00143	4,00	PÇ	38,15	152,60
51	BUCHA LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 809/00131	8,00	PÇ	278,83	2.230,64
52	BUCHA LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 809/00176	8,00	PÇ	197,63	1.581,04
53	VEDADOR LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 813/00425	8,00	PÇ	40,33	322,64
54	PINO LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 811/20061	4,00	PÇ	391,89	1.567,56
55	PINO LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 811/90409	4,00	PÇ	392,88	1.571,52
56	PINO LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 811/50369	4,00	PÇ	362,12	1.448,48



57	PARAFUSO LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 1315/3419Z	16,00	PÇ	10,56	168,96
58	PORCA LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 1370/0303Z	16,00	PÇ	4,09	65,44
59	TIRA LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 106/50001	4,00	PÇ	387,99	1.551,96
60	LANTERNA TRASEIRA RETROESCAVADEIRA JCB 700/38900	4,00	PÇ	428,37	1.713,48
61	SOLENOIDE COMBUSTÍVEL RETROESCAVADEIRA JCB 716/30255	4,00	PÇ	749,09	2.996,36
62	CABO FREIO ESTACIONÁRIO RETROESCAVADEIRA JCB 910/60117	2,00	PÇ	569,61	1.139,22
63	CABO ACELERADOR RETROESCAVADEIRA JCB 910/60176	3,00	PÇ	517,74	1.553,22
64	BOMBA HIDRÁULICA RETROESCAVADEIRA JCB 20/925337	2,00	PÇ	5.831,23	11.662,46
65	REPARO CILINDRO LEVANTAMENTO RETROESCAVADEIRA JCB 991/00102	8,00	PÇ	372,50	2.980,00
66	REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO RETROESCAVADEIRA JCB 991/00100	8,00	PÇ	316,71	2.533,68
67	REPARO CILINDRO DIREÇÃO RETROESCAVADEIRA JCB 991/00156	4,00	PÇ	371,70	1.486,80
68	REPARO CILINDRO SAPATA RETROESCAVADEIRA JCB 991/00110	8,00	PÇ	436,75	3.494,00
69	REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR RETROESCAVADEIRA JCB 991/00145	8,00	PÇ	393,88	3.151,04
70	REPARO CILINDRO PROFUNDIDADE RETROESCAVADEIRA JCB 991/00147	4,00	PÇ	396,60	1.586,40
71	REPARO CILINDRO CAÇAMBA RETROESCAVADEIRA JCB 991/00163	8,00	PÇ	407,42	3.259,36
72	REPARO CILINDRO PROFUNDIDADE RETROESCAVADEIRA JCB 991/00148	2,00	PÇ	354,90	709,80
73	REPARO CILINDRO GIRO RETROESCAVADEIRA JCB 991/00055	6,00	PÇ	354,46	2.126,76
74	REPARO CILINDRO LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 991/00115	4,00	PÇ	379,05	1.516,20
75	REPARO JCB RETROESCAVADEIRA JCB 991/00135	4,00	PÇ	495,19	1.980,76
76	REPARO CILINDRO GIRO RETROESCAVADEIRA JCB 991/00152	2,00	PÇ	303,31	606,62
77	ROLAMENTO DIREÇÃO RETROESCAVADEIRA JCB 907/08300	4,00	PÇ	451,91	1.807,64
78	RETENTOR DIREÇÃO RETROESCAVADEIRA JCB 904/06700	4,00	PÇ	316,57	1.266,28
79	ESPAÇADOR DO CARDAN RETROESCAVADEIRA JCB 914/86303	2,00	PÇ	841,30	1.682,60
80	CRUZETA RETROESCAVADEIRA JCB 914/86202	4,00	PÇ	217,50	870,00
81	ROLAMENTO CARDAN RETROESCAVADEIRA JCB 917/50200	2,00	PÇ	627,45	1.254,90
82	RETENTOR CARDAN RETROESCAVADEIRA JCB 904/50047	4,00	PÇ	208,70	834,80
83	ANEL "O" EIXO CARDAN RETROESCAVADEIRA JCB 828/00196	6,00	PÇ	79,79	478,74
84	COROA E PINHÃO RETROESCAVADEIRA JCB 458/70037	2,00	PÇ	5.110,78	10.221,56
85	RETENTOR DIFERENCIAL RETROESCAVADEIRA JCB 904/50023	2,00	PÇ	76,50	153,00



86	FLANGE DIFERENCIAL RETROESCAVADEIRA JCB 450/27200	2,00	PÇ	1.171,98	2.343,96
87	PORCA DIFERENCIAL RETROESCAVADEIRA JCB 826/01483	4,00	PÇ	106,06	424,24
88	BARRA DIREÇÃO RETROESCAVADEIRA JCB 126/02253	6,00	PÇ	979,78	5.878,68
89	PASTILHA DE FREIO ESTACIONÁRIO RETROESCAVADEIRA JCB 8603631	2,00	PÇ	143,27	286,54
90	PARAFUSO CUBO DIANT. RETROESCAVADEIRA JCB 826/00923	10,00	PÇ	47,77	477,70
91	CRUZETA CARDAN RETROESCAVADEIRA JCB 914/56401	4,00	PÇ	241,52	966,08
92	PORCA RODA RETROESCAVADEIRA JCB 106/40001	50,00	PÇ	57,78	2.889,00
93	COXIM TRANSMISSÃO RETROESCAVADEIRA JCB 123/03138	4,00	PÇ	208,66	834,64
94	COXIM MOTOR RETROESCAVADEIRA JCB 331/40347	4,00	PÇ	783,15	3.132,60
95	FILTRO TRANSMISSÃO RETROESCAVADEIRA JCB 581/18063	4,00	PÇ	294,29	1.177,16
96	VÁLVULA SOLENOIDE TRANSMISSÃO RETROESCAVADEIRA JCB 25/220998	2,00	PÇ	2.024,29	4.048,58
97	RETENTOR TRANSMISSÃO RETROESCAVADEIRA JCB 904/20172	2,00	PÇ	100,16	200,32
98	ROLAMENTO TRANSMISSÃO RETROESCAVADEIRA JCB 907/09600	4,00	PÇ	318,13	1.272,52
99	CILINDRO MESTRE RETROESCAVADEIRA JCB 15/920110	4,00	PÇ	1.292,20	5.168,80
100	TAMPA RESERVATÓRIO ÓLEO FREIO RETROESCAVADEIRA JCB 123/06356	2,00	PÇ	209,57	419,14
101	CORREIA MOTOR RETROESCAVADEIRA JCB 320/08598	3,00	PÇ	436,90	1.310,70
102	FILTRO DE AR RETROESCAVADEIRA JCB 32/925683	4,00	PÇ	415,96	1.663,84
103	CONECTOR FILTRO RETROESCAVADEIRA JCB 32/925716	2,00	PÇ	626,69	1.253,38
104	FILTRO MOTOR RETROESCAVADEIRA JCB 02/103513	4,00	PÇ	218,96	875,84
105	BOMBA ALIMENTADORA RETROESCAVADEIRA JCB 320/07201	3,00	PÇ	759,60	2.278,80
106	SILENCIOSO RETROESCAVADEIRA JCB 331/60549	2,00	PÇ	3.133,03	6.266,06
107	SAÍDA RETROESCAVADEIRA JCB 331/53874	2,00	PÇ	417,75	835,50
108	POLIA DO VIRABREQUIM RETROESCAVADEIRA JCB 320/13143	2,00	PÇ	2.164,71	4.329,42
109	BOMBA TORQUE RETROESCAVADEIRA JCB 20/925327	2,00	PÇ	1.940,86	3.881,72
110	PARAFUSO DA LAMINA RETROESCAVADEIRA JCB 3/4X3L	60,00	PÇ	13,68	820,80
111	PORCA PARAFUSO LAMINA RETROESCAVADEIRA JCB 3/4	60,00	PÇ	5,19	311,40
112	TAMPA LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB835/00017	4,00	PÇ	77,41	309,64
113	ROLAMENTO EIXO DIANT. COD.907/50200 JCB	18,00	UN	522,93	9.412,74
114	FILTRO DE AR RETROESCAVADEIRA JCB 32/925682	4,00	UN	610,55	2.442,20
115	SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS JCB 3C EM HIDRAULICOS, TRANSMISSÕES, SCANNER E DIAGNOSTICO DE MAQUINAS PESADAS	80,00	HRS	288,00	23.040,00
116	SERVIÇOS MECANICOS JCB 3C	100,00	HRS	254,33	25.433,00



TOTAL					284.979,50
Lote: 9 - ESCAVADEIRA NEW HOLLAND 135B					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CALÇO AJUSTE PINO CILINDRO LANÇA B16T0442D2 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	6,00	UN	42,73	256,38
2	CALÇO AJUSTE PINO CILINDRO LANÇA B16T0442D44 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	6,00	UN	30,39	182,34
3	CALÇO AJUSTE PINO CILINDRO LANÇA B16T0442D57 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	10,00	UN	19,26	192,60
4	CALÇO AJUSTE PINO CILINDRO LANÇA YN12B01602D1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135	6,00	UN	62,13	372,78
5	PINO DO CILINDRO LANÇA YY12B01435P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	1,00	UN	916,02	916,02
6	ENGRAXADEIRA ZG91S02000 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	15,00	UN	48,76	731,40
7	PINO DO CILINDRO LANÇA YY02B01521P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	1,00	UN	11.432,75	11.432,75
8	PINO DO CILINDRO LANÇA YY02B01177P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	1,00	UN	2.142,05	2.142,05
9	PINO DO CILINDRO LANÇA YX02B01003P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	1,00	UN	496,36	496,36
10	ESPAÇADOR PINO CILINDRO LANÇA LP02B01054P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	2,00	UN	630,85	1.261,70
11	ANEL VEDAÇÃO 2445R220D2 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	6,00	UN	48,43	290,58
12	ANEL VEDAÇÃO 244R220D1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	4,00	UN	131,53	526,12
13	PINO DA LANÇA YY12B01435P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	1,00	UN	889,23	889,23
14	BUCHA DA CONCHA YM12B01120P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	4,00	UN	323,58	1.294,32
15	BUCHA DA CONCHA YB12B01101P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	4,00	UN	323,08	1.292,32
16	PINO BIELA CONCHA YY12B01428P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	1,00	UN	1.487,79	1.487,79
17	PINO BIELA CONCHA YY12B01429P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	10,00	UN	10,90	109,00
18	ANEL VEDAÇÃO 2445R220DZ ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	6,00	UN	49,15	294,90
19	BUCHA DA LANÇA YY12B01446P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	2,00	UN	919,64	1.839,28
20	BUCHA DA LANÇA YY12B01447P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	4,00	UN	1.133,93	4.535,72
21	BUCHA DA LANÇA YY12B01449P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	2,00	UN	3.865,30	7.730,60
22	PINO DA LANÇA YY02B01177P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	3,00	UN	2.672,98	8.018,94
23	REPARO CILINDRO LANÇA YY01V00053R100 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	1,00	UN	2.062,93	2.062,93
24	REPARO CILINDRO LANÇA YY01V00053R200 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	1,00	UN	4.980,17	4.980,17
25	CORREIA DO MOTOR VA3434904400 ESCAVADEIRA	1,00	UN	3.131,43	3.131,43



	NEW H. E 135B				
26	FILTRO HIDRAULICO YN52V01013P2 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	3,00	UN	544,91	1.634,73
27	FILTRO COMBUSTIVEL YY30T01002P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	3,00	UN	1.623,67	4.871,01
28	CORREIA AR CONDICIONADO YN20M01494D8 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	1,00	UN	1.137,86	1.137,86
29	FILTRO DE AR INTERNO YY11P00008S002 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	1,00	UN	636,76	636,76
30	FILTRO DE AR EXTERNO YY11P00008S003 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	3,00	UN	1.959,96	5.879,88
31	VARETA NIVEL OLEO VA32G1311200 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	1,00	UN	776,06	776,06
32	FILTRO AR CONDICIONADO YN50V01014P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	2,00	UN	674,45	1.348,90
33	FILTRO AR CONDICIONADO YN50V010015P3 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	2,00	UN	495,01	990,02
34	PARAFUSO DA RODA DENTADA LP53D01001P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	18,00	UN	49,97	899,46
35	EIXO DA RODA DENTADA LP52D01000P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	1,00	UN	4.306,76	4.306,76
36	BUCHA DA RODA DENTADA LP52D01004P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	2,00	UN	1.037,21	2.074,42
37	RETENTOR DA RODA DENTADA 244R441F1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	2,00	UN	748,56	1.497,12
38	ROLETE YY64D00027F1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	4,00	UN	5.514,27	22.057,08
39	ROLETE YY64D010020F1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	4,00	UN	3.585,97	14.343,88
40	ELO LD YY62D01027P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	8,00	UN	2.612,76	20.902,08
41	ELO LE YY62D01028F1 NEW H. E 135B	8,00	UN	2.616,20	20.929,60
42	BUCHA YY62D01029P1 NEW H. E 135B	7,00	UN	1.022,82	7.159,74
43	PINO YY62D01031P1 NEW H. E 135B	7,00	UN	401,53	2.810,71
44	BUCHA YY62D01030P1 NEW H. E 135B	1,00	UN	928,81	928,81
45	PINO YY62D01032P1 NEW H. E 135B	1,00	UN	600,44	600,44
46	ARRUELA DE VEDAÇÃO YY62D01033P1 NEW H. E 135B	20,00	UN	373,68	7.473,60
47	PARAFUSO DA SAPATA YY60D01004P1 NEW H. E 135B	46,00	UN	62,28	2.864,88
48	PORCA PARAFUSO DA SAPATA YY60D01002P1 NEW H. E 135B	46,00	UN	17,67	812,82
49	SAPATA 2424N240D2 NEW H. E 135B	18,00	UN	1.002,86	18.051,48
50	PINO CILINDRO LEVANTAMENTO YY51B01188P1 NEW H. E 135B	1,00	UN	5.322,77	5.322,77
51	REPARO CILINDRO LEVANTAMENTO YY01V00056R100 NEW H. E 135B	1,00	UN	2.171,51	2.171,51
52	REPARO CILINDRO LEVANTAMENTO YY01V00056R200	1,00	UN	3.199,95	3.199,95
53	SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADO NEW HOLLAND 135B EM HIDRAULICOS, TRANSMISSÕES, SCANNER E DIAGNOSTICO DE MAQUINAS PESADAS	80,00	HRS	288,00	23.040,00
54	SERVIÇOS MECANICOS NEW HOLLAND 135B	100,00	HRS	254,33	25.433,00



TOTAL	260.623,04
-------	------------

VALOR ESTIMADO R\$ 1.673.136,81 (Um Milhão, Seiscentos e Setenta e Três Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos).

As propostas de preço deverão ser apresentados por lote, onde está incluído peças e serviços de mecânica sendo que deve ser obedecido o mesmo desconto de forma linear (igual) do primeiro ao último item do lote.

II - DA PARTICIPAÇÃO:

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação à presente licitação ou, ainda, para impugnar este edital, desde que o faça com antecedência mínima de até 2 (dois) dias úteis para a Sessão de Abertura, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2. Os pedidos de esclarecimento deverão ser feitos por *e-mail* licitacaolaranj@hotmai.com e serão respondidos dentro de no máximo 01 (um) dia útil após o seu recebimento.

2.3. As impugnações ao Edital deverão ser apresentadas em via física impressa protocolada na Sede da Prefeitura Municipal de Laranjal (PR) ou submetidas por *e-mail* licitacaolaranj@hotmai.com, dirigidas ao Pregoeiro e apresentadas em dia útil, conforme horários de atendimento ao público previstos no Preâmbulo, acompanhadas do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial relativo à empresa impugnante.

2.3.1. O pregoeiro julgará a impugnação até o início da Sessão de Abertura (cuja data prevista é indicada no Preâmbulo) e a íntegra do instrumento decisório será publicado no Portal da Transparência do Município de Laranjal (PR), disponível em <http://www.laranjal.pr.gov.br/> (espaço "Licitações e Contratos"), dentro de até 03 (três) dias úteis.

2.4. Qualquer modificação no Edital realizada mediante o acolhimento de impugnação ou pedido de esclarecimento será divulgada no Portal da Transparência do Município de Laranjal (PR), disponível em <http://www.laranjal.pr.gov.br/> (espaço "Licitações e Contratos"), reabrindo-se, em regra, o prazo inicialmente estabelecido para a Sessão de Abertura, salvo se a referida alteração não afetar a formulação de propostas.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

2.5. A impugnação feita tempestivamente não impedirá seu autor de participar do processo licitatório.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

3.1. Quaisquer empresas que detenham ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, constantes deste Edital e seus Anexos, poderão participar desta licitação. Para tanto deverão providenciar seu credenciamento junto à Bolsa de Licitações e Leilões – BLL com no mínimo 60 (sessenta) minutos de antecedência à Sessão de Abertura, apresentando todos os documentos exigidos pela plataforma para efeito de cadastro.

3.2. Não será admitida a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

3.2.1. Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.2.2. Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

3.2.3. Estrangeiras que não funcionem no País, e;

3.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

3.3.1. O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

3.3.2. O servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

3.4. A participação nesta licitação significa pleno conhecimento de suas instruções, não cabendo, após sua abertura, alegação de desconhecimento de quaisquer itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. **Antes de elaborar suas propostas, as participantes deverão ler atentamente o edital e seus anexos.**

3.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo VI para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar se nos seus dados cadastrais está assinalada a opção ME/EPP para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME



4.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *internet*, mediante condições de segurança, usando de criptografia e autenticação em todas as suas fases, executadas através do Sistema de Pregão da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Laranjal/PR, denominado Pregoeiro (Luiz Guilherme Lopes dos Santos com o auxílio de sua Equipe de Apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (<www.bllcompras.org.br>), além das seguintes atribuições:

4.2.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

4.2.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

4.2.3. Abrir as propostas de preços;

4.2.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;

4.2.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;

4.2.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

4.2.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

4.2.8. Declarar o vencedor;

4.2.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

4.2.10. Elaborar a ata da sessão;

4.2.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

4.2.12. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4.3. É de total responsabilidade dos participantes os seus regulares cadastros junto ao sistema da BLL, devendo os mesmos submeterem à plataforma virtual promotora toda a documentação por ela exigida, incluindo despesas de registro e mais:

4.3.1. Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões.

4.3.2. Declaração de seu pleno conhecimento de aceitação e de atendimento às exigências de



habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões;

4.3.3. Ficha Técnica descritiva com todas as especificações dos produtos objeto da presente licitação, em conformidade com o termo de referência. Em nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances.

4.4. Os participantes deverão observar as datas e horários limites previstos para oferecimento e abertura de propostas, atentando também para a ata horário para início da disputa.

4.5. É vedada a identificação das participantes no curso da Sessão e aquele que, de alguma forma, se fizer identificar, direta ou indiretamente, será imediatamente desclassificado.

4.6. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo da (s) participante (s) vencedora (s) do certame, na medida dos itens vencidos, lhe (s) competindo à Bolsa de Licitações e Leilões o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional.

5. DO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO

5.1. As empresas interessadas no certame deverão nomear operador para atuar em seu nome no curso de licitações realizadas junto à Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) através de instrumento de mandato com firma reconhecida (cf. Anexo IV) cujo conteúdo lhe atribua poderes para a prática de todos os atos de representação necessários à participação no certame.

5.2. A participação da participante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, devendo manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, **pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.**

5.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos, em nome da participante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações e Leilões a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.7. A participação na presente licitação se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador devidamente constituído) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada a ata e o horário limite estabelecido.

5.8. Caberá à participante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.9. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos seguintes telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail **contato@bll.org.br**.

5.10. A partir do horário previsto no Edital e no sistema terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.11. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.11.1. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

5.11.2. Em nenhuma hipótese o sistema identificará o autor dos lances aos demais Participantes.

5.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.13. Propostas apresentadas em valor superior ao máximo fixado no Edital serão desclassificadas.

5.14. Fica a critério do Pregoeiro autorizar ou não a correção de lances apresentados erroneamente durante a disputa de lances.

5.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando a Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.



5.16. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail), divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.17. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.18. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.19. A prorrogação automática da etapa de lances, de que o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.20. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.21. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. A participante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão ser informadas, obrigatoriamente, as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo implicará a **desclassificação** da participante por ausência de informação suficiente para classificação da proposta. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I).

6.3. A validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados a partir da ata da sessão pública do Pregão.

6.4. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio do sistema, bem como pela apresentação da declaração prevista no Anexo VI deste Edital,



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

sob pena do licitante enquadrado nesta situação não poder se beneficiar do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.5. É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, nas fichas técnicas ou documentos, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão, sob pena de desclassificação.

7. DA PROPOSTA DE PREÇO IMPRESSA E ATUALIZADA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. A empresa melhor classificada no pregão deverá enviar a via de sua proposta de preço por correspondência física ou por e-mail, atualizada, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em folhas rubricadas, numeradas e a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, claramente identificado, na qual deverá constar obrigatoriamente:

7.1.1. Nome da proponente, endereço, telefone, e-mail, CNPJ ou CPF, conforme o caso, e inscrição estadual/municipal;

7.1.2. Número do pregão;

7.1.3. Referência ao item/subitem proposto, do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Termo de Referência (Anexo I);

7.1.4. Preço unitário e total para cada item/subitem proposto, bem como total para proposta, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como, por exemplo: transportes, encargos, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação, observada a legislação vigente;

7.1.5. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da homologação da presente licitação. Se por falha da participante a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação;

7.1.6. Prazos de vigência, no mínimo, 12 (doze) meses;

7.1.7. Indicação de agência bancária e número de contracorrente, para fins de pagamento.

7.2. Erros de natureza formal ou material (assim considerados as falhas presentes na proposta de preço que não impeçam a caracterização do objeto ofertado e o seu fornecimento) não ensejarão a desclassificação da proposta apresentada.



7.3. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o julgamento dos documentos de habilitação e a proposta de preço devidamente atualizada, sendo que o prazo para apresentação desta última será de 01 (um) dia útil.

7.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, se a participante melhor classificada não proceder nos termos dos itens 8. Deste Edital ou se desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Atendidos todos os requisitos deste Edital, será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de preço ou lance contendo o menor preço unitário por item.

8.2. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance com relação aos itens não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

8.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências de habilitação, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

8.2.2. No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

8.2.3. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma do item 9.2.1. Serão convocadas as participantes remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.2.4. Após o encerramento da fase de lances, antes da classificação definitiva de preços, o Pregoeiro deverá verificar se o menor preço alcançado foi ofertado por microempresário individual, microempresa ou empresa de pequeno porte local. Não sendo o caso, deverá oportunizar que a participante qualificada como microempresário individual, microempresa ou empresa de pequeno porte local melhor classificada exercite o direito de preferência, sendo-lhe oportunizado a apresentação de oferta de preço inferior àquela *a priori* considerada vencedora.



8.2.5. Se o microempresário individual, microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada não exercer o benefício de preferência de que o item 7.3., serão convocadas as remanescentes, em ordem, para o exercício do mesmo direito.

8.3. Sendo aceitável a proposta apresentada pelo menor preço, será verificado o atendimento das condições de habilitação pela participante que a tiver formulado.

8.4. Constatado o atendimento pleno às exigências deste Edital, a proponente será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

8.5. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências do Edital, a Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, e reabrirá a disputa até que seja apurada uma proposta que atenda aos interesses do município.

8.6. No final da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Sendo aceitável a proposta apresentada pelo menor preço, será verificado o atendimento das condições de habilitação pela participante que a tiver formulado.

9.1.1. Os documentos anexados na plataforma para fins de habilitação, considerando que foram anexados pelo usuário e senha exclusivamente do participante, serão considerados como legítimos dispensando a necessidade de autenticações, e/ou reconhecimento de firmas, entretanto poderá ser realizado diligências pelo pregoeiro e sua equipe caso seja necessário, nos termos do Art. 43, § 3º da Lei de Licitações.

9.2. A habilitação da participante se dará mediante a avaliação dos seguintes documentos:

9.2.1. Em relação à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** da participante:

9.2.1.1. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.2.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

9.2.1.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

9.2.1.4. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

9.2.1.5. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2.1.6. Na hipótese de os documentos indicados nos itens anteriores terem sido apresentados para efeito de credenciamento do representante da empresa participante, estará essa última dispensada de incluí-los novamente no Envelope nº 02.

9.2.2. Em relação à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** da participante:

9.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

9.2.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (CICAD) ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.2.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e quanto à Dívida Ativa da União, admitida a certidão positiva com efeito de negativa ou outra equivalente na forma da lei;

9.2.2.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.2.2.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.2.2.6. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

9.2.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.3. Em relação à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA** da participante:



9.2.3.1. Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

9.2.4. Em relação à **Documentação Complementar** da participante:

9.2.4.1. A declarante não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

9.2.4.2. c) é inexistente qualquer fato impeditivo de habilitação da declarante;

9.2.4.3. d) a declarante não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

9.2.4.4. Declaração dos Plenos Conhecimento de Habilitação, conforme Anexo V, responsável por atestar que a proponente cumpre ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.

9.3. As certidões de comprovação da regularidade fiscal das participantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 180 (cento e oitenta) dias contados da ata da abertura da sessão pública. Para as demais certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas no recebimento dos documentos de habilitação.

9.4. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

9.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, caso em que a Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.6. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Os microempresários individuais, microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal,



mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.2. A declaração do vencedor acima referida será realizada no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

9.7.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste Edital, sendo facultado o Pregoeiro convocar o autor do menor lance seguinte aos já convocados para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou revogar a licitação.

9.8. No julgamento da habilitação, a Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em contrato e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

9.9. Constatado o atendimento pleno às exigências deste Edital, a proponente será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.10. Da sessão pública do Pregão será lavrada Ata, que mencionará todas as participantes, os lances finais oferecidos, bem como as demais ocorrências que interessarem ao julgamento.

10. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos relativos a habilitação previstos no item 10 e seguintes deverão ser providenciados pelos participantes até o horário da sessão.

10.2. Ao encerrar o pregão, a Pregoeiro analisará a Documentação de Habilitação relacionada no item 10, anexada pela empresa licitante na plataforma BLL por upload, como condição para comprovação de sua habilitação. Caso a empresa não tenha realizado o upload dos documentos relacionados no referido item 10, a mesma será considerada inabilitada.

10.3. O cumprimento do envio dos documentos exigidos acima, dispensa o envio dos mesmos documentos em vias originais, entretanto, poderá a pregoeiro requisitar a participante cópia de documentos para diligências necessárias, nos termos do Art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 no



qual dispõe que é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

10.4. Os documentos tratados no item 10 só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão e servirão para Adjudicação provisória dos itens, bem como para justificativa de possíveis inabilitações das licitantes caso não sejam atendidos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor, qualquer participante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediato e motivada, manifestar sua intenção de recorrer submetendo e-mail para licitaçaoalaranjal@hotmail.com destinados ao pregoeiro, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.2. A ausência de manifestação imediato e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

11.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

11.3.1. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

11.4. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

11.7. O julgamento do recurso ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias e a íntegra do instrumento decisório será publicado no Portal da Transparência do Município de Laranjal (PR), disponível em <http://www.laranjal.pr.gov.br/> (espaço "Licitações e Contratos").

11.8. O Pregoeiro ou a autoridade superior poderá pedir esclarecimentos e promover diligências, em qualquer fase da licitação e sempre que julgar necessário, fixando prazos para atendimento,



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo

12. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

12.1. A adjudicação ao licitante vencedor será realizada pela Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

12.2. Ocorrendo a interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.

12.3. A homologação da licitação é de responsabilidade do Prefeito de Laranjal (PR), só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

12.4. O Prefeito de Laranjal (PR) poderá revogar, anular ou transferir a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

13. DO CONTRATO, NOTA DE EMPENHO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

13.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente a adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da sua convocação, para assinar o Contrato, retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.1.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

13.2. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a contratante verificará as condições de habilitação e qualificação da contratada, devendo a comprovação da manutenção ser anexada ao processo.

13.3. Se a Adjudicatária, no ato da assinatura do Contrato ou da retirada da Nota de Empenho, não comprovar que mantém as condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o Contrato ou retirar a Nota de Empenho, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

13.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 65, da Lei nº



8.666/93.

13.5. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

13.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14. DO REGIME DE EXECUÇÃO OU DA FORMA DE FORNECIMENTO

14.1. A execução do contrato ocorrerá de forma fracionada (os materiais serão solicitados gradativamente, de acordo com a necessidade da Secretaria). A Detentora da Contrato fornecer os produtos nos termos das disposições a seguir:

14.2. O objeto contratado deverá ser executado atendendo a padrões de qualidade e eficiência regularmente praticados no mercado, acompanhados de cópia Nota Fiscal e Declaração de Responsabilidade e Garantia.

14.3. O recebimento e aceitação dos produtos entregues estarão sujeitos à sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura Municipal de Laranjal (PR), podendo ser rejeitados caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação constantes deste Edital. Nestas circunstâncias, as parcelas falhas do objeto deverão ser substituídas pela fornecedora e/ou prestadora, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da mesma de participar de licitações, de acordo com a legislação vigente.

14.3.1. Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo material também seja rejeitado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas neste Edital, podendo ainda ser aplicado o disposto no § 2º do artigo 64 da Lei Federal nº. 8.666/93.

14.4. Os custos de substituição dos produtos rejeitados correrão exclusivamente às expensas da contratada.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, mediante depósito bancário em nome da contratada, com a respectiva comprovação atestada pelo Município de Laranjal (PR), de acordo com as especificações e os quantitativos solicitados em cada ocasião e em conformidade com este Edital, através do Órgão Gerenciador do contrato, desde que sejam atendidas pela contratada as seguintes condições:



15.1.1. Entregue ao Município de Laranjal (PR) a Nota Fiscal devidamente preenchida com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência ao vencimento, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal obrigatória (Receita Federal, Dívida Ativa da União, FGTS e INSS), devidamente atualizadas;

15.1.2. Indique o nº do contrato e o nº do Pregão desta licitação.

15.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

15.3. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

15.4. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

15.5. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

15.6. Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.7. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por rescindir o contrato e realizar outro processo Licitatório.

15.8. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do contrato, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente contratado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço no contrato.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes do contrato oriundo do presente certame serão custeadas por dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Laranjal (PR) para o exercício de 2022, de acordo com a classificação a seguir:



Conta despesa	Natureza despesa	Funcional	Fonte	G.Fonte
01370	3.3.90.30.39.99-OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	06.002.26.782.2601.2029	00000	E
01390	3.3.90.39.19.99-OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	06.002.26.782.2601.2029	00000	E

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante, das seguintes sanções:

17.1.1. Advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento licitatório ou da execução contratual;

17.1.2. Multa equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor total da licitação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigações, tais como a assinatura do Contrato fora do prazo descrito neste Edital.

17.1.3. Multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado para a licitação, nas seguintes hipóteses, dentre outras:

17.1.3.1. Não assinatura do contrato;

17.1.3.2. Não entrega de documentação exigida para o certame ou assinatura do contrato;

18.1.3.3. Apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou assinatura do contrato;

18.1.3.4. Não manutenção da proposta;

18.1.3.5. Comportamento inidôneo;

18.1.3.6. Cometimento de fraude fiscal.

17.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com o TCE/PR pelo prazo de até 2 (dois) anos, nas hipóteses referidas no inciso anterior, dentre outras, de acordo com a gravidade verificada.

17.1.5. Declaração de inidoneidade, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, aplicada ao licitante que incorrer nas condutas previstas pela Lei Federal Nº 8.666/93.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



18.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

18.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

18.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

18.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a contrato da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

18.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

18.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

19.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

19.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

19.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

19.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

19.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. É facultada o Pregoeiro ou o Prefeito de Laranjal (PR), em qualquer fase da licitação, a



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

20.1.1. As participantes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

20.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Laranjal (PR) revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Laranjal (PR) poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

20.3. As participantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.4. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

20.6. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

20.7. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

20.8. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas vencidas ficarão à disposição para retirada por até 15 (quinze) dias úteis após a adjudicação do objeto, findo o qual serão destruídos.

20.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

20.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná



Pregoeiro em contrário.

20.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital, Estado do Paraná para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

20.12. O presente Instrumento Convocatório foi confeccionado com supervisão da Procuradoria do Município de Laranjal (PR) e está de acordo com os termos do Parecer Jurídico, na forma do art. 38, inciso VI, da Lei Federal Nº 8.666/93.

20.13. As participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.14. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- I. – Termo de Referência;
- II – Proposta Escrita;
- III – Termo de Adesão ao sistema eletrônico de licitações da BLL;
- IV – Indicação do Usuário;
- V – Modelo de declaração de preenchimento dos requisitos de habilitação;
- VI - Modelo de declaração de condição de microempresário individual, microempresa ou pequena empresa;
- VII – Modelo de Declaração Unificada; VIII – Minuta do Contrato.

Laranjal (PR), 13 de junho de 2022.

Joao Elinton Dutra

Prefeito Municipal



TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MÁQUINAS PESADAS

Lote: 1 - PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BOMBA TRANSMISSÃO - COD FAB: 75312797 - PÁ 12B	1,00	PÇ	4.257,14	4.257,14
2	DISCO INTERNO TRANSMISSÃO - COD FAB: 73118088 - MÁQUINA 12B	20,00	PÇ	190,61	3.812,20
3	JUNTA COLETOR ADMISSÃO - COD FAB: 75202526 - MÁQUINA 12B	12,00	PÇ	16,67	200,04
4	JUNTA TAMPA TORQUE - COD FAB: 75312764 - MÁQUINA 12B	1,00	PÇ	81,20	81,20
5	MOLA TRANSMISSÃO - COD FAB: 75287025 - MÁQUINA 12B	1,00	PÇ	208,88	208,88
6	VEDADOR CONVERSOR - COD FAB: 75312758 - MÁQUINA 12B	1,00	PÇ	396,15	396,15
7	SILENCIOSO MOTOR - COD FAB: 75216114 - MÁQUINA 12B	1,00	PÇ	590,71	590,71
8	SAÍDA DO SILENCIOSO - COD FAB: 75236197 - MÁQUINA 12B	1,00	PÇ	165,00	165,00
9	CRUZETA CARDAN COD.79850479 PÁ CARREGADEIRA 12B NEW HOLLAND	4,00	UN	428,58	1.714,32
10	DENTE DA LAMINA COD.75224766ARI PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	8,00	UN	538,09	4.304,72
11	FILTRO DE AR EXTERNO COD. 79011386 PÁ CARREGADEIRA 12B NEW HOLLAND	3,00	UN	296,16	888,48
12	FILTRO DE AR INTERNO COD.79011387 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	2,00	UN	129,44	258,88
13	TUBO DE SAIDA COD.75218597 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	1,00	UN	346,55	346,55
14	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B 75218061	1,00	UN	183,17	183,17
15	MANGOTE INFERIOR RADIADOR PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B 75218180	1,00	UN	181,09	181,09
16	MANGOTE INFERIOR COD. 75218181 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	1,00	UN	162,30	162,30
17	HELICE DO MOTOR COD. 75202984 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	1,00	UN	795,18	795,18
18	CABO FREIO DE MÃO COD. 75218118 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	1,00	UN	178,51	178,51
19	LAMINA DA CONCHA COD. 75216635 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	1,00	UN	8.156,98	8.156,98
20	ROLAMENTO TRANSMISSÃO - COD. 73118097 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B	1,00	UN	287,46	287,46
21	ANEL TRAVA COD. 73118092 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	4,00	UN	79,39	317,56
22	RETENTOR FLANGE TRANSMISSÃO PÁ	2,00	UN	402,99	805,98



	CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B 75312780				
23	ESPAÇADOR COD. 73117901 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	1,00	UN	106,23	106,23
24	ANEL TRAVA EIXO 1º COD. 73118057 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B	1,00	UN	39,00	39,00
25	FLANGE CARDÃ TRASEIRO COD. 75216622 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	1,00	UN	930,80	930,80
26	GARFO DO CARDÃ COD. 75216813 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	1,00	UN	1.809,73	1.809,73
27	CRUZETA DO CARDÃ INTERMEDIARIO COD. 75216607 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	2,00	UN	465,92	931,84
28	LUVA DO CARDÃ INTERMEDIARIO COD. 75216815	1,00	UN	927,12	927,12
29	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO COD. 87457081 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	2,00	UN	805,94	1.611,88
30	DISCO DE FREIO COD. 148963A1 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	8,00	UN	153,73	1.229,84
31	DISCO DE FREIO COD. 71102762 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	8,00	UN	379,89	3.039,12
32	REPARO CILINDRO DIREÇÃO COD. 75287812 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	4,00	UN	321,45	1.285,80
33	PORCA COD. 70911029 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	24,00	UN	3,95	94,80
34	REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO COD. 75207931 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	3,00	UN	380,21	1.140,63
35	DISCO EXTERNO TRANSMISSÃO 73118089 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B	20,00	UN	78,34	1.566,80
36	DISCO DA TRANSMISSÃO 73118133 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	8,00	UN	175,59	1.404,72
37	MOLA TRANSMISSÃO EIXO 2º 73118107 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B	2,00	UN	90,55	181,10
38	REPARO PISTÃO LEVANTAMENTO 75286813 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	4,00	UN	411,02	1.644,08
39	SAPATA FREIO ESTACIONÁRIO 75285630 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B	1,00	UN	575,68	575,68
40	CABO TRANSMISSÃO PÁ 12B 75216020	2,00	UN	344,48	688,96
41	FILTRO DA TRANSMISSÃO 75313513 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	2,00	UN	286,01	572,02
42	SUPORTE CONVERSOR PÁ 12B 75312792	1,00	UND	1.259,30	1.259,30
43	LONA DE FREIO ESTACIONARIO PÁ 12B 75285631	1,00	PÇ	215,79	215,79
44	RETENTOR TRANSMISSÃO PÁ 12B 73118108	1,00	UND	132,68	132,68
45	CANO INJETOR Nº6 PÁ 12B 75202578	2,00	PÇ	155,09	310,18
46	CANO INJETOR Nº5 PÁ 12B 75202579	2,00	PÇ	155,09	310,18
47	CANO INJETOR Nº4 PÁ 12B 75202580	2,00	PÇ	155,09	310,18
48	CANO INJETOR Nº3 PÁ 12B 75202581	2,00	PÇ	181,09	362,18
49	CANO INJETOR Nº2 PÁ 12B 75202582	2,00	PÇ	155,09	310,18
50	CANO INJETOR Nº1 PÁ 12B 75202583	2,00	PÇ	155,09	310,18
51	BOMBA ALIMENTADORA PÁ 12B 746189	3,00	PÇ	130,87	392,61
52	JUNTA COLETOR ESCAPE PÁ 12B 75202973	12,00	PÇ	16,63	199,56
53	FILTRO ÓLEO MOTOR PÁ 12B 71101950	2,00	PÇ	160,88	321,76
54	JUNTA FILTRO LUBRIFICANTE PÁ 12B 75202712	2,00	PÇ	14,05	28,10
55	CORREIA DO MOTOR PÁ 12B 75237360	4,00	PÇ	97,37	389,48
56	ANEL CONVERSOR PÁ 12B 75205454	1,00	PÇ	39,98	39,98
57	VARETA NÍVEL ÓLEO TRANSMISSÃO PÁ 12B 75206115	1,00	PÇ	296,11	296,11



58	ANEL "O" TRANSMISSÃO PÁ 12B 75313490	2,00	PÇ	2,77	5,54
59	ANEL "O" TRANSMISSÃO 75312756	2,00	PÇ	2,15	4,30
60	ANEL "O" TRANSMISSÃO PÁ 12B 14462981	4,00	PÇ	4,57	18,28
61	JUNTA TAMPA TRANSMISSÃO PÁ 12B 79076219	1,00	PÇ	18,98	18,98
62	ROLAMENTO CONVERSOR PÁ 12B 79064452	1,00	PÇ	738,04	738,04
63	PLACA DO CONVERSOR PÁ 12B 75313653	1,00	PÇ	423,44	423,44
64	PLACA DO CONVERSOR PÁ 12B 75313654	2,00	PÇ	160,95	321,90
65	ESPAÇADOR TRANSMISSÃO PÁ 12B 73118090	1,00	PÇ	149,68	149,68
66	ANEL TRAVA EXTERNA TRANSMISSÃO PÁ 12B 73118094	1,00	PÇ	18,03	18,03
67	ANEL SEGMENTO TRANSMISSÃO PÁ 12B 75287859	6,00	PÇ	60,69	364,14
68	ANEL TRAVA TRANSMISSÃO PÁ 12B 75206118	1,00	PÇ	17,73	17,73
69	ANEL TRAVA TRANSMISSÃO PÁ 12B 71004961	1,00	PÇ	160,44	160,44
70	ANEL TRAVA TRANSMISSÃO PÁ 12B 7528849	1,00	PÇ	46,19	46,19
71	ANEL TRAVA EXTERNA TRANSMISSÃO PÁ 12B 70926000	3,00	PÇ	25,12	75,36
72	ANEL TEFLON TRANSMISSÃO PÁ 12B 73118087	2,00	PÇ	61,84	123,68
73	VEDADOR TRANSMISSÃO PÁ 12B 73118086	3,00	PÇ	96,74	290,22
74	TRAVA TRANSMISSÃO PÁ 12B 70673903	2,00	PÇ	43,30	86,60
75	ARRUELA TRANSMISSÃO PÁ 12B 71005114	2,00	PÇ	40,54	81,08
76	ANEL "O" TRANSMISSÃO PÁ 12B 75206131	2,00	PÇ	3,45	6,90
77	ARRUELA TRANSMISSÃO PÁ 12B 73118058	1,00	PÇ	52,19	52,19
78	ROLAMENTO TRANSMISSÃO PÁ 12B 75312755	1,00	PÇ	230,48	230,48
79	ANEL TRAVA EIXO 1º PÁ 12B 75205431	2,00	PÇ	87,16	174,32
80	ROLAMENTO EIXO 1º PÁ 12B 75205481	1,00	PÇ	162,16	162,16
81	ANEL SEGMENTO TRANSMISSÃO PÁ 12B 73109875	2,00	PÇ	30,97	61,94
82	ANEL TRAVA TRANSMISSÃO PÁ 12B 73118094	1,00	PÇ	17,98	17,98
83	ROLAMENTO TRANSMISSÃO PÁ 12B 28042480	1,00	PÇ	144,77	144,77
84	ANEL TRANSMISSÃO EIXO 2º PÁ 12B 73118176	2,00	PÇ	46,63	93,26
85	ROLAMENTO TRANSMISSÃO EIXO 2º PÁ 12B 71008990	1,00	PÇ	95,06	95,06
86	ANEL TRANSMISSÃO PÁ 12B 75289849	1,00	PÇ	49,89	49,89
87	ANEL TRANSMISSÃO PÁ 12B 75205467	1,00	PÇ	163,64	163,64
88	ESPAÇADOR TRANSMISSÃO EIXO 2º PÁ 12B 73118090	1,00	PÇ	149,86	149,86
89	ANEL VEDAÇÃO TRANSMISSÃO PÁ 12B 73118087	1,00	PÇ	69,73	69,73
90	JUNTA TRANSMISSÃO PÁ 12B 73118167	1,00	PÇ	44,78	44,78
91	CRUZETA CARDAN INTERMEDIÁRIO PÁ 12B 75216820	1,00	PÇ	462,73	462,73
92	ROLAMENTO MANCAL EIXO DIAN. PÁ 12B 75237375	1,00	PÇ	532,56	532,56
93	BUJÃO EIXO DIANT/TRAS. PÁ 12B 148883A1	8,00	PÇ	45,69	365,52
94	ANEL "O" EIXO DIANT. PÁ 12B 148889A1	2,00	PÇ	12,13	24,26
95	TAMPÃO EIXO DIANT/TRANS. PÁ 12B 87457076	4,00	PÇ	297,32	1.189,28
96	ANEL TRAVA EIXO DIANT. PÁ 12B 148885A1	1,00	PÇ	48,80	48,80
97	ROLAMENTO EIXO DIANT. PÁ 12B 148897A1	2,00	PÇ	607,99	1.215,98
98	RETENTOR EIXO DIANT/TRAS. PÁ 12B 148933A1	4,00	PÇ	213,89	855,56
99	PORCA FLANGE EIXO DIANT/TRAS. PÁ 12B 148931A1	2,00	PÇ	261,90	523,80
100	ANEL "O" EIXO DIANT/TRAS. PÁ 12B 148930A1	2,00	PÇ	10,82	21,64
101	DEFLETOR EIXO DIANT/TRAS PÁ 12B 148929A1	2,00	PÇ	133,58	267,16
102	CRUZETA DIFERENCIAL DIANT/TRAS PÁ 12B 148915A1	2,00	PÇ	1.066,16	2.132,32



103	RETENTOR EIXO DIANT/TRAS PÁ 12B 87457092	2,00	PÇ	127,47	254,94
104	ANEL EIXO DIANT/TRAS PÁ 12B 148939A1	1,00	PÇ	89,00	89,00
105	PARAFUSO RODA DIANT/TRAS PÁ 12B 148985A1	48,00	PÇ	80,93	3.884,64
106	PORCA RODA DIANT/TRAS PÁ 12B 147496A1	48,00	PÇ	23,49	1.127,52
107	MOLA FREIO DIANT/TRAS PÁ 12B 148959A1	6,00	PÇ	26,06	156,36
108	PARAFUSO EIXO DIANT/TRAS PÁ 12B 148958A1	8,00	PÇ	109,61	876,88
109	ANEL "O" FREIO DIANT PÁ 12B 148964A1	6,00	PÇ	3,62	21,72
110	PISTÃO FREIO PÁ 12B 148966A1	6,00	PÇ	321,35	1.928,10
111	ANEL "O" FREIO DIANT. PÁ 12B 148960A1	6,00	PÇ	1,13	6,78
112	ENGRENAGEM PLANETÁRIA DIF. TRAS. PÁ 12B 148972A1	2,00	PÇ	953,77	1.907,54
113	ARRUELA PLANETÁRIA DIF. TRAS. PÁ 12B 148973A1	2,00	PÇ	76,20	152,40
114	ESPAÇADOR DIFERENCIAL TRAS. PÁ 12B 148926A1	1,00	PÇ	452,78	452,78
115	PINO ENGRENAGEM SATÉLITE DIF. TRAS. PÁ 12B 148916A1	1,00	PÇ	534,17	534,17
116	VÁLVULA HIDRÁULICA FREIO PÁ 12B 79087360	1,00	PÇ	476,04	476,04
117	INTERRUPTOR FREIO PÁ 12B 70094334	1,00	PÇ	404,80	404,80
118	BOMBA DO FREIO PÁ 12B 75210858	1,00	PÇ	1.830,51	1.830,51
119	BUCHA CHASSI PÁ 12B 75216695	1,00	PÇ	423,99	423,99
120	PINO ARTICULAÇÃO CHASSI PÁ 12B 75216674	1,00	PÇ	656,13	656,13
121	BUCHA ARTICULAÇÃO CHASSI PÁ 12B 75216676	1,00	PÇ	304,71	304,71
122	RETENTOR ARTICULAÇÃO CHASSI PÁ 12B 75216677	2,00	PÇ	43,58	87,16
123	PINO ARTICULAÇÃO CHASSI PÁ 12B 75216669	1,00	PÇ	736,80	736,80
124	BUCHA ARTICULAÇÃO CHASSI PÁ 12B 75216668	1,00	PÇ	350,74	350,74
125	FLANGE ARTICULAÇÃO CHASSI PÁ 12B 75216670	1,00	PÇ	412,00	412,00
126	ROLAMENTO ARTICULAÇÃO CHASSI PÁ 12B 75216664	2,00	PÇ	427,42	854,84
127	PINO CILINDRICO DIREÇÃO PÁ 12B 75220634	4,00	PÇ	112,36	449,44
128	PORCA ARTICULAÇÃO CHASSI PÁ 12B 12164121	1,00	PÇ	6,40	6,40
129	CALÇO SUSPENSÃO TRASEIRA PÁ 12B 75213653	4,00	PÇ	21,35	85,40
130	CALÇO SUSPENSÃO TRASEIRA PÁ 12B 75213654	4,00	PÇ	23,81	95,24
131	BUCHA SUSPENSÃO TRASEIRA PÁ 12B 75213660	2,00	PÇ	213,80	427,60
132	PINO ARTICULAÇÃO PÁ 12B 75213655	2,00	PÇ	384,07	768,14
133	BOMBA HIDRÁULICA PÁ 12B 75242577	1,00	PÇ	8.879,20	8.879,20
134	JUNTA BOMBA HIDRÁULICA PÁ 12B 75217811	1,00	PÇ	22,83	22,83
135	BUCHA BRAÇO ARTICULAÇÃO PÁ 12B 75222645	2,00	PÇ	205,18	410,36
136	PINO BRAÇO ARTICULAÇÃO PÁ 12B 75222646	2,00	PÇ	378,71	757,42
137	PINO BRAÇO ARTICULAÇÃO PÁ 12B 75219869	8,00	PÇ	359,09	2.872,72
138	BUCHA BRAÇO ARTICULAÇÃO PÁ 12B 75219071	4,00	PÇ	159,70	638,80
139	PINO BRAÇO ARTICULAÇÃO PÁ 12B 75218614	4,00	PÇ	342,66	1.370,64
140	PINO BRAÇO ARTICULAÇÃO PÁ 12B 75255363	2,00	PÇ	739,49	1.478,98
141	BUCHA BRAÇO ARTICULAÇÃO PÁ 12B 75216645	4,00	PÇ	242,72	970,88
142	GAXETA BRAÇO ARTICULAÇÃO PÁ 12B 75216644	30,00	PÇ	12,92	387,60
143	PINO BRAÇO ARTICULAÇÃO PÁ 12B 75239509	2,00	PÇ	466,61	933,22
144	PINO BRAÇO ARTICULAÇÃO PÁ 12B 75239507	4,00	PÇ	86,51	346,04
145	PINO INCLINAÇÃO CONCHA PÁ 12B 75218611	2,00	PÇ	354,76	709,52
146	BUCHA INCLINAÇÃO CONCHA PÁ 12B 75213179	2,00	PÇ	257,50	515,00
147	BUCHA INCLINAÇÃO CONCHA PÁ 12B 8280391	2,00	PÇ	170,18	340,36
148	ESPAÇADOR INCLINAÇÃO CONCHA PÁ 12B 75217637	10,00	PÇ	67,60	676,00
149	BUCHA INCLINAÇÃO CONCHA PÁ 12B 75218127	2,00	PÇ	182,03	364,06



150	PINO INCLINAÇÃO CONCHA PÁ 12B 75239508	2,00	PÇ	333,49	666,98
151	PARAFUSO DO DENTE PÁ 12B 70921597	30,00	PÇ	11,57	347,10
152	COIFA COMANDO DISTRIBUIDOR PÁ 12B 75214658	1,00	PÇ	207,00	207,00
153	FILTRO HIDRÁULICO PÁ 12B 75213131	2,00	PÇ	241,41	482,82
154	RETENTOR CILINDRO CAÇAMBA PÁ 12B 79100822	6,00	PÇ	88,53	531,18
155	BUCHA CILINDRO LEVANTAMENTO PÁ 12B 75216645	4,00	PÇ	245,19	980,76
156	BUCHA CILINDRO CAÇAMBA PÁ 12B 75222313	2,00	PÇ	176,77	353,54
157	HORIMETRO PÁ 12B 75220416	1,00	PÇ	215,71	215,71
158	INDICADOR PRESSÃO AR PÁ 12B 75213469	1,00	PÇ	196,30	196,30
159	INDICADOR TEMPERATURA TRANSMISSÃO PÁ 12B 75236102	1,00	PÇ	188,25	188,25
160	INDICADOR TEMPERATURA MOTOR PÁ 12B 75236105	1,00	PÇ	191,30	191,30
161	DISCO FREIO LD PÁ 12B 71101862	2,00	PÇ	1.146,22	2.292,44
162	DISCO FREIO LE PÁ 12B 71101861	2,00	PÇ	1.148,79	2.297,58
163	SENSOR TEMPERATURA TRANSMISSÃO NEW HOLLAND RG140 75236111	1,00	PÇ	305,03	305,03
164	ANEL TRANSMISSÃO EIXO 2º NEW HOLLAND 12B 73118087	1,00	PÇ	69,10	69,10
165	PORCA TRANSMISSÃO NEW HOLLAND 12B 71005113	3,00	PÇ	65,30	195,90
166	FILTRO COMBUSTIVEL COD.71101949 PA NEW HOLL. 12B	8,00	UN	32,16	257,28
167	RETENTOR TRANSMISSÃO COD.73118180 PA NEW H. 12B	1,00	UN	213,41	213,41
168	ROLAMENTO PÁ 12B 75312765	1,00	UN	1.183,76	1.183,76
169	COROA E PINHÃO DIFERENCIAL TRAS. PÁ 12B 71101856	1,00	UN	14.005,80	14.005,80
170	SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS NEW HOLLAND 12B EM HIDRAULICOS, TRANSMISSÕES, SCANNER E DIAGNOSTICO DE MAQUINAS PESADAS	80,00	HRS	288,00	23.040,00
171	SERVIÇOS MECANICOS NEW HOLLAND 12B	100,00	HRS	254,33	25.433,00
TOTAL					180.451,94

Lote: 2 - ROLO MULLER VAP 55

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	PLACA MOTOR - COD FAB 66201155 - MÁQUINA ROLO VAP 55	1,00	PÇ	1.651,24	1.651,24
2	CABO VIBRAÇÃO - COD FAB 561690 - MÁQUINA ROLO VAP 55	2,00	PÇ	506,50	1.013,00
3	VÁLVULA MOTOR HIDRÁULICO - COD FAB 66201153 - MÁQUINA ROLO VAP 55	1,00	PÇ	3.971,52	3.971,52
4	FORQUILHA CABO - COD FAB 99980412 - MÁQUINA ROLO VAP 55	4,00	PÇ	243,82	975,28
5	SILENCIOSO MOTOR - COD FAB 571940 - MÁQUINA ROLO VAP 55	2,00	PÇ	1.080,04	2.160,08
6	ANEL PLACA - COD FAB 66201007 - MÁQUINA ROLO VAP 55	2,00	PÇ	738,34	1.476,68
7	MOLA BOMBA - COD FAB 66201045 - MÁQUINA ROLO VAP 55	6,00	PÇ	119,38	716,28



8	MANGUEIRA FILTRO AR - COD FAB 65505108 - MÁQUINA ROLO VAP 55	2,00	PÇ	458,67	917,34
9	CABO AFOGADOR - COD FAB 571500 - MÁQUINA ROLO VAP 55	2,00	PÇ	371,34	742,68
10	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR - COD FAB 65504130 - MÁQUINA ROLO VAP 55	2,00	PÇ	205,18	410,36
11	CONJUNTO PISTÃO - COD FAB 66201014 - MÁQUINA ROLO VAP 55	9,00	PÇ	558,23	5.024,07
12	PLACA BOMBA - COD FAB 66201011 - MÁQUINA ROLO VAP 55	1,00	PÇ	2.047,15	2.047,15
13	GUIA MOTOR HIDRÁULICO - COD FAB 66201082 - MÁQUINA ROLO VAP 55	4,00	PÇ	214,26	857,04
14	ROLAMENTO BOMBA - COD FAB 695043026 - MÁQUINA ROLO VAP 55	2,00	PÇ	841,09	1.682,18
15	CORREIA MOTOR - COD FAB 62000105 - MÁQUINA ROLO VAP 55	4,00	PÇ	171,81	687,24
16	INDICADOR PRESSÃO ÓLEO - COD FAB 99981483 - MÁQUINA ROLO VAP 55	2,00	PÇ	212,43	424,86
17	ROLAMENTO EIXO - COD FAB 695043031 - MÁQUINA ROLO VAP 55	4,00	PÇ	1.240,31	4.961,24
18	CRUZETA CARDÃ - COD FAB 66300126 - MÁQUINA ROLO VAP 55	4,00	PÇ	293,39	1.173,56
19	CABO TRAÇÃO - COD FAB 561680 - MÁQUINA ROLO VAP 55	2,00	PÇ	657,72	1.315,44
20	GARFO EIXO - COD FAB 511081 - MÁQUINA ROLO VAP 55	1,00	PÇ	3.655,83	3.655,83
21	COXIM MOTOR - COD FAB 99981352 - MÁQUINA ROLO VAP 55	10,00	PÇ	230,66	2.306,60
22	RETENTOR DA BOMBA - COD FAB 69403202 - MÁQUINA ROLO VAP 55	4,00	PÇ	294,15	1.176,60
23	PISTÃO MOTOR HIDRÁULICO - COD FAB 66201018 - MÁQUINA ROLO VAP 55	9,00	PÇ	762,54	6.862,86
24	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR COD.65504129 ROLO MULLER 4911/VAP55	2,00	UN	311,87	623,74
25	ROLAMENTO DO CUBO COD. 69500608	8,00	UN	315,77	2.526,16
26	SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS ROLLO MULLER VAP 55 EM HIDRAULICOS, TRANSMISSÕES, SCANNER E DIAGNOSTICO DE MAQUINAS PESADAS	80,00	HRS	288,00	23.040,00
27	SERVIÇOS MECANICOS ROLO MULLER VAP 55	100,00	HRS	254,33	25.433,00
TOTAL					97.832,03

Lote: 3 - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ROLAMENTO DIFERENCIAL COD. 79042277 NEW HOLLAND RG140	1,00	UN	608,75	608,75
2	SILENCIOSO 73164453 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	1,00	UN	2.770,70	2.770,70
3	TUBO DE SAIDA 75323452 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	1,00	UN	806,83	806,83
4	BOMBA D'ÁGUA 71100619 MOTONIVELADORA 140B	1,00	UN	748,75	748,75
5	FILTRO DE AR EXTERNO 75248730 MOTONIVELADORA 140B	3,00	UN	398,34	1.195,02



6	FILTRO DE AR INTERNO 75248729 MOTONIVELADORA 140B	2,00	UN	151,17	302,34
7	FILTRO SEPARADOR DE AGUA 75327649 MOTONIVELADORA 140B	3,00	UN	110,52	331,56
8	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO 73124684 MOTONIVELADORA 140B	2,00	UN	970,35	1.940,70
9	FILTRO DO RESERVATÓRIO HIDRAULICO 73125853 MOTONIVELADORA 140B	2,00	UN	256,57	513,14
10	BUCHA DE FIBRA 75246450 MOTONIVELADORA 140B	4,00	UN	530,65	2.122,60
11	REPARO DO CILINDRO DESLOCAM. CIRCULO 75220700 MOTONIVELADORA 140B	4,00	UN	379,94	1.519,76
12	REPARO DE CILINDRO DESLOCAM. LAMINA 75288868 MOTONIVELADORA 140B	4,00	UN	329,54	1.318,16
13	COXIM SUPERIOR DO RADIADOR 741569 MOTONIVELADORA 140B	4,00	UN	21,11	84,44
14	ROLAMENTO DO EIXO DIANTEIRO 87663318 MOTONIVELADORA 140B	4,00	UN	235,25	941,00
15	JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE 75287974 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	6,00	UN	22,52	135,12
16	PARAFUSO DA LAMINA 70617127 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	70,00	UN	48,58	3.400,60
17	PORCA DOS PARAFUSOS DE LAMINA 70911029 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	70,00	UN	3,86	270,20
18	COXIM DO MOTOR COD.73163867 MOTONIVELADORA N.HOLLAND RG140	4,00	UN	196,69	786,76
19	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO COD.75320219 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	192,96	385,92
20	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO COD.75320808 N.HOLLAND RG140	2,00	UN	114,78	229,56
21	JUNTA DO CABEÇOTE COD.75288030 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	541,97	541,97
22	JUNTA DO CARTER COD.75312697 NEW HOLLAND RG140	1,00	UN	397,57	397,57
23	JUNTA TAMPA FRONTAL MOTOR COD.75312698 N.HOLLAND RG140	2,00	UN	100,73	201,46
24	PARAFUSO DO COLETOR ESCAPE COD.75287975 NEWHOLLAND RG 140	12,00	UN	27,53	330,36
25	PRISIONEIRO COLETOR ESCAPE COD.75286637 NEW HOLLAND RG 140	12,00	UN	24,14	289,68
26	JUNTA DA TURBINA COD.75287863 N. HOLLAND RG 140	1,00	UN	27,35	27,35
27	TAMPA ENCHIMENTO ÓLEO MOTOR NEW HOLLAND RG140 75208372	1,00	PÇ	189,37	189,37
28	ANEL VALVULA TERMOSTATICA COD.75287885 N.HOLLAND RG140	1,00	UN	18,76	18,76
29	CORREIA DO MOTOR COD.75310729 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	284,04	568,08
30	RESPIRO LINHA COMBUSTIVEL COD.70050748 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	141,04	141,04
31	BOMBA TRANSFERENCIA COD.71100597 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	692,52	692,52
32	CHAVE COD.79073033 NEW HOLLAND RG 140	1,00	UN	482,61	482,61
33	CHAVE GERAL COD.790073031 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	384,69	384,69
34	ALARME DA RÉ COD.73131968 N. HOLLAND RG 140	1,00	UN	135,39	135,39



35	SENSOR PRESSÃO DO MOTOR COD.75236112 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	404,64	404,64
36	ROLAMENTO CONSOLE OPERADOR COD.73125852 N.HOLLAND RG140	2,00	UN	84,02	168,04
37	ANEL TRAVA CONVERSOR COD.8603302 N.HOLLAND RG140	2,00	UN	50,85	101,70
38	ANEL TRAVA CONVERSOR COD.8603298 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	6,42	12,84
39	ANEL TRAVA CONVERSOR COD.8603300 N. HOLLAND RG 140	1,00	UN	20,18	20,18
40	BUCHA EIXO DIANTEIRO COD.87647431 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	143,97	287,94
41	PINO EIXO DIANTEIRO COD.87647426 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	116,37	232,74
42	ENGRAXADEIRA EIXO DIANTEIRO COD.13407211 N. H. RG 140	40,00	UN	4,04	161,60
43	RETENTOR EIXO DIANTEIRO COD.2978906 N.HOLLAND RG 140	4,00	UN	416,49	1.665,96
44	PINO EIXO DIANTEIRO COD.87647423 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	215,31	430,62
45	ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO COD.87663316 N. HOLLAND RG 140	4,00	UN	112,68	450,72
46	SENSOR TEMPERATURA TRANSMISSÃO NEW HOLLAND RG140 75236111	2,00	PÇ	305,03	610,06
47	RETENTOR EIXO DIANTEIRO COD.87648785 N. HOLLAND RG 140	4,00	UN	24,28	97,12
48	ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO COD.87663317 N.HOLLAND RG140	2,00	UN	282,51	565,02
49	PINO EIXO DIANTEIRO COD.87647425 N.HOLLAND RG140	2,00	UN	272,19	544,38
50	BUCHA EIXO DIANTEIRO COD.87648784 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	47,34	94,68
51	LUVA DO REDUTOR EIXO DIANTEIRO COD.75325357 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	172,17	344,34
52	ANEL VEDAÇÃO REDUTOR EIXO DIANTEIRO COD.75325358 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	190,00	380,00
53	PARAFUSO REDUTOR EIXO DIANTEIRO COD.87625354 N.HOLLAND RG 140	15,00	UN	53,62	804,30
54	PORCA PARAFUSO REDUTOR EIXO DIANTEIRO COD.75250656 N.HOLLAND RG 140	15,00	UN	23,66	354,90
55	PORCA REDUTOR EIXO DIANTEIRO COD.70922271 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	148,52	297,04
56	ROLAMENTO EIXO TRASEIRO COD.76035007 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	2.640,27	5.280,54
57	CHAPA EIXO TRASEIRO COD.75289027 N.HOLLAND RG 140	4,00	UN	5,77	23,08
58	ENGRENAGEM PLANETARIO EIXO TRASEIRO COD.71103531 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	1.275,80	1.275,80
59	PINO PLANETARIO EIXO TRASEIRO COD.75289046 N.HOLLAND RG 140	6,00	UN	46,22	277,32
60	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA COD.87625366 N.HOLLAND RG 140	4,00	UN	506,87	2.027,48
61	RETENTOR CUBO EIXO TRASEIRO COD.87625367 N.HOLLAND RG 140	4,00	UN	409,60	1.638,40
62	PLACA CUBO EIXO TRASEIRO COD.87625342	2,00	UN	14,29	28,58



	N.HOLLAND RG 140				
63	ROLAMENTO EIXO TRASEIRO COD.87625365 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	609,86	1.219,72
64	DISCO FREIO TRASEIRO COD.8725346 N.HOLLAND RG 140	6,00	UN	619,78	3.718,68
65	CRUZETA DA PLANETARIA DIF. TRASEIRO COD.87638368 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	1.184,92	1.184,92
66	ROLAMENTO DIF. TRASEIRO COD.75289075 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	719,27	719,27
67	RETENTOR DIF. TRASEIRO COD.87638374 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	93,67	93,67
68	FLANGE DIFERENCIALTRASEIRO COD.75289077 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	1.868,19	1.868,19
69	ROLAMENTO PINHÃO DIFERENCIAL COD.87638373 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	2.691,88	2.691,88
70	JUNTA DA TAMPA TENDEM COD.87625332 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	67,80	67,80
71	JUNTA DO TANDEM COD.73161784 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	65,90	65,90
72	PARAFUSO TANDEM COD.15981231 N.HOLLAND RG 140	48,00	UN	11,76	564,48
73	ARRUELA PRESSÃO TANDEM COD.10517273 N.HOLLAND RG 140	48,00	UN	2,19	105,12
74	PASTILHA FREIO ESTACIONARIO COD.87715377 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	174,57	174,57
75	REPARO FREIO ESTACIONARIO COD.87439453 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	3.168,09	3.168,09
76	ACUMULADOR HIDRAULICO FREIO COD.76028575 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	3.890,59	3.890,59
77	INTERRUPTOR PRESSÃO AR FREIO COD.70094334 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	405,91	405,91
78	FILTRO HIDRAULICO COD.73161153 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	378,44	756,88
79	FILTRO TELA HIDRAULICO COD.79107317 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	351,04	351,04
80	VALVULA ALIVIO SISTEMA HIDRAULICO COD.75313231 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	895,34	895,34
81	JUNTA DA BOMBA HIDRAULICA COD.73151829 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	17,84	17,84
82	REPARO CILINDRO ARTICULAÇÃO COD.75209587 N.HOLLAND RG 140	4,00	UN	345,15	1.380,60
83	REPARO CILINDRO RIPPER COD.75288901 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	388,34	776,68
84	REPARO CILINDRO ESCARIFICADOR COD.73159181 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	240,53	481,06
85	REPARO CILINDRO DESTRAVAMENTO SELA COD.73064517 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	220,18	440,36
86	BUCHA BARRA TRAÇÃO E GIRA CIRCULO COD.73130017 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	762,50	1.525,00
87	BUCHA BARRA TRAÇÃO E GIRA CIRCULO COD.73125534 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	463,85	927,70
88	CALÇO BARRA TRAÇÃO E GIRA CIRCULO COD.70673457 N.HOLLAND RG 140	24,00	UN	30,11	722,64
89	CALÇO BARRA TRAÇÃO E GIRA CIRCULO COD.73125483 N.HOLLAND RG 140	40,00	UN	30,25	1.210,00



90	BUCHA REDUTOR GIRA CIRCULO COD.73130969 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	297,29	594,58
91	RETENTOR REDUTOR GIRA CIRCULO COD.70634037 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	80,73	161,46
92	RETENTOR CILINDRO ACIONAMENTO SELA COD.8291846 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	45,03	90,06
93	BUCHA ACIONAMENTO DA SELA COD.73124551 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	569,07	569,07
94	CALÇO ACIONAMENTO DA SELA COD.70620920 N.HOLLAND RG 140	32,00	UN	20,09	642,88
95	PINO ACIONAMENTO DA SELA COD.75326511 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	541,98	541,98
96	COXIM DO CHASSI TRASEIRO COD.76022229 N.HOLLAND RG 140	4,00	UN	38,62	154,48
97	BUCHA CHASSI TRASEIRO COD.75213759 N.HOLLAND RG 140	3,00	UN	185,38	556,14
98	BUCHA CHASSI TRASEIRO COD.70684837 N.HOLLAND RG 140	4,00	UN	239,01	956,04
99	BUCHA JUNTA ARTICULAÇÃO COD.75213769 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	152,49	304,98
100	RETENTOR JUNTA ARTICULAÇÃO COD.75213760 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	73,07	146,14
101	FLANGE JUNTA ARTICULAÇÃO COD.75213782 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	746,67	1.493,34
102	ROLAMENTO JUNTA ARTICULAÇÃO COD.73069310 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	1.395,88	2.791,76
103	BUCHA JUNTA ARTICULAÇÃO COD.73074360 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	230,93	230,93
104	DISCO JUNTA ARTICULAÇÃO COD.73072895 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	145,62	145,62
105	PINO JUNTA ARTICULAÇÃO COD.75213817 N.HOLLAND RG 140	1,00	UN	648,14	648,14
106	FLANGE JUNTA ARTICULAÇÃO COD.75213783 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	703,96	1.407,92
107	RETENTOR JUNTA ARTICULAÇÃO COD.75213761 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	56,02	112,04
108	LAMINA COD.87671863 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	1.187,00	2.374,00
109	CHAPA DESLOCAMENTO LAMINA COD.75248810 N.HOLLAND RG 140	6,00	UN	64,18	385,08
110	CHAPA DESLOCAMENTO LAMINA COD.75248807 N.HOLLAND RG 140	6,00	UN	80,64	483,84
111	SUPORTE DESLOCAMENTO LAMINA COD.75243732 N.HOLLAND RG 140	4,00	UN	297,29	1.189,16
112	CHAPA DESLOCAMENTO LAMINA COD.75248811 N.HOLLAND RG 140	6,00	UN	109,35	656,10
113	CHAPA DESLOCAMENTO LAMINA COD.75248808 N.HOLLAND RG 140	6,00	UN	91,87	551,22
114	RETENTOR DESLOCAMENTO LAMINA COD.8288832 N.HOLLAND RG 140	12,00	UN	33,56	402,72
115	BUCHA INCLINAÇÃO LAMINA COD.70928851 N.HOLLAND RG 140	2,00	UN	226,13	452,26
116	DENTE RIPPER COD.75251673 N.HOLLAND RG 140	5,00	UN	111,59	557,95
117	SUPORTE DENTE RIPPER COD.75251676 N.HOLLAND RG 140	5,00	UN	927,91	4.639,55
118	FILTRO AR CONDICIONADO COD.75326979	3,00	UN	184,67	554,01



	N.HOLLAND RG 140				
119	CORREIA AR CONDICIONADO COD.75327255 N.HOLLAND RG 140	4,00	UN	75,95	303,80
120	FILTRO OLEO TROCADOR CALOR COD.75312746 N. HOL. RG 140	2,00	UN	197,22	394,44
121	ESTICADOR CORREIA COD.75286363 NEW H. RG 140	1,00	UN	664,28	664,28
122	TERMINAL DO ACELERADOR COD.70686384 NEW H. RG 140	1,00	UN	55,27	55,27
123	CABO ACELERADOR COD.75251274 NEW H. RG 140	2,00	UN	417,76	835,52
124	CABO ACELERADOR COD.75251275 NEW H. RG 140	2,00	UN	363,85	727,70
125	HORIMETRO COD.75220416 NEW H. RG 140	1,00	UN	255,50	255,50
126	ROLAMENTO 1º E 2º COD.8603435 NEW H. RG 140	2,00	UN	526,95	1.053,90
127	RETENTOR TRANSMISSÃO EIXO SAIDA COD.8603223 NEW H. RG 140	2,00	UN	175,53	351,06
128	CRUZETA TRANSMISSÃO EIXO SAIDA COD.6904294 N. H. RG 140	1,00	UN	2.108,21	2.108,21
129	FILTRO TRANSMISSÃO COD.87519452 NEW H. RG 140	2,00	UN	735,86	1.471,72
130	PARAFUSO REDUTOR EIXO DIANTEIRO COD.412398 N. H. RG 140	18,00	UN	8,74	157,32
131	ROLAMENTO REDUTOR EIXO DIANT. COD.7068817 N. H. RG 140	2,00	UN	805,01	1.610,02
132	RETENTOR EIXO TRASEIRO COD.75288833 N. H. RG 140	2,00	UN	447,67	895,34
133	ROLAMENTO EIXO TRASEIRO COD.75289030 N. .H. RG 140	2,00	UN	1.438,35	2.876,70
134	DISCO FREIO TRASEIRO COD.87625346 N. H. RG 140	6,00	UN	547,14	3.282,84
135	ROLAMENTO DIF. TRASEIRO COD.75287565 NEW H. RG 140	1,00	UN	1.644,33	1.644,33
136	CORRENTE TANDEM COD.87667591 N. HOL. RG 140	2,00	UN	3.599,27	7.198,54
137	REPARO CILINDRO LEVANTAMENTO LAMINA COD.75220797 N. H. RG 140	4,00	UN	396,93	1.587,72
138	REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO LAMINA COD.75288870 N. H. RG 140	4,00	UN	446,06	1.784,24
139	REPARO CILINDRO TRAVAMENTO SELA COD.75288869 N. H. RH 140	4,00	UN	332,47	1.329,88
140	TRAVA SUPORTE RIPPER COD.73125907 N. H. RG 140	5,00	UN	58,02	290,10
141	ANEL "O" CONVERSOR COD. 8900125104 N. HOLLAND RG 140	1,00	PÇ	262,46	262,46
142	ANEL "O" 1ª 2ª E 3ª COD. 8603436 N. HOLLAND RG 140	8,00	UN	47,97	383,76
143	FILTRO DE COMBUSTÍVEL COD. 75312983 N. HOLLAND RG 140	3,00	UN	151,39	454,17
144	SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS NEW HOLLAND RG140 EM HIDRAULICOS, TRANSMISSÕES, SCANNER E DIAGNOSTICO DE MAQUINAS PESADAS	80,00	HRS	288,00	23.040,00
145	SERVIÇOS MECANICOS NEW HOLLAND RG140	100,00	HRS	254,33	25.433,00
TOTAL					177.061,98
Lote: 4 - PÁ CARREGADEIRA DOOSAN L200					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço



				máximo	máximo total
1	BUCHA DO H COD K1017108 DOOSAN DL200	2,00	UN	332,83	665,66
2	PARAFUSO DO DENTE S0565466 PÁ CARREG DOOSAN DL200	42,00	UN	9,48	398,16
3	PORCA DO DENTE S4012933 PÁ CARREG DOOSAN DL200	42,00	UN	3,65	153,30
4	ARRUELA DE ENCOSTO 211400809 PÁ CARREG DOOSAN DL200	12,00	UN	105,33	1.263,96
5	DISCO DE FREIO 222200012 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	10,00	UN	508,95	5.089,50
6	DISCO DE FREIO 222200013 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	10,00	UN	177,62	1.776,20
7	DENTE CENTRAL 47134004A PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	10,00	UN	563,84	5.638,40
8	PARAFUSO 212000005 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	8,00	UN	26,41	211,28
9	DENTE LD 47134006A PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	2,00	UN	620,43	1.240,86
10	DENTE LE 47134005A PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	2,00	UN	620,01	1.240,02
11	CORREIA AR CONDICIONADO 21061019D25 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	4,00	UN	412,88	1.651,52
12	CORREIA DO ALTERNADOR 65968010194 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	4,00	UN	291,15	1.164,60
13	JUNTA 65059020022 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	2,00	UN	43,92	87,84
14	ROLAMENTO 210900160 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	2,00	UN	1.090,32	2.180,64
15	ELEMENTO FREIO K100916 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	4,00	UN	372,29	1.489,16
16	ANEL ORING S8011400 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	4,00	UN	143,72	574,88
17	SELO 218000670 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	3,00	UN	170,64	511,92
18	ANEL CENTRAL 211500191 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN MODELO DL200	2,00	UN	306,72	613,44
19	ANEL ORING 218000265 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	4,00	UN	190,78	763,12
20	ANEL TRAVA 212400046 PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200	4,00	UN	2.691,94	10.767,76
21	FILTRO DE OLEO 65055105032A PÁ CARREG DOOSAN DL200	2,00	UN	1.639,06	3.278,12
22	FILTRO DE OLEO 65125035026 PÁ CARREG DOOSAN DL200	2,00	UN	396,77	793,54
23	FILTRO DE AR INTERNO 47400039 PÁ CARREG DOOSAN DL200	1,00	UN	493,79	493,79
24	FILTRO DE AR EXTERNO 47400040 PÁ CARREG DOOSAN DL200	3,00	UN	586,05	1.758,15
25	FILTRO 24749016A PÁ CARREG DOOSAN DL200	2,00	UN	696,70	1.393,40
26	FILTRO 47400055 PÁ CARREG DOOSAN DL200	3,00	UN	584,55	1.753,65
27	FILTRO K1009106 PÁ CARREG DOOSAN DL200	2,00	UN	796,21	1.592,42
28	FILTRO K1029612 PÁ CARREG DOOSAN DL200	2,00	UN	820,12	1.640,24
29	FILTRO K1029257 PÁ CARREG DOOSAN DL200	2,00	UN	229,72	459,44
30	JUNTA 40050300050 PÁ CARREG DOOSAN DL200	1,00	UN	524,02	524,02



31	BUCHA 41101410 PÁ CARREG DOOSAN DL200	2,00	UN	861,06	1.722,12
32	MANGUEIRA DS2013429 PÁ CARREG DOOSAN DL200	3,00	UN	350,07	1.050,21
33	MANGUEIRA DS2012329 PÁ CARREG DOOSAN DL200	3,00	UN	306,39	919,17
34	HELICE 92000076 PÁ CARREG DOOSAN DL200	1,00	UN	2.444,10	2.444,10
35	ROLAMENTO 210900232 PÁ CARREG DOOSAN DL200	2,00	UN	608,47	1.216,94
36	ENGRENAGEM PLANETARIA 240300245 PÁ CARREG DOOSAN DL200	2,00	UN	957,30	1.914,60
37	ROLAMENTO 210900233 PÁ CARREG DOOSAN DL200	2,00	UN	514,33	1.028,66
38	SELO 218000669 PÁ CARREG DOOSAN DL200	2,00	UN	214,40	428,80
39	JUNTA CILINDRO CABEÇOTE 65039050037 PÁ CARREG DOOSAN DL200	2,00	UN	874,48	1.748,96
40	ARRUELA 41141930 PÁ CARREG DOOSAN DL200	4,00	UN	204,03	816,12
41	JUNTA 65059020023 PÁ CARREG DOOSAN DL200	1,00	UN	613,95	613,95
42	TUBO ESCAPE K1017253 PÁ CARREG DOOSAN DL200	1,00	UN	926,89	926,89
43	ARRUELA IMPULSO K1030488 PÁ CARREG DOOSAN DL200	2,00	UN	589,75	1.179,50
44	MANGUEIRA DS2040539 PÁ CARREG DOOSAN DL200	2,00	UN	811,53	1.623,06
45	BUCHA DO H COD.K1024527 DOOSAN DL200	2,00	UN	424,52	849,04
46	BUCHA DO H COD.K1017107 DOOSAN DL200	2,00	UN	374,14	748,28
47	BUCHA DO H COD.4110-1380A DOOSAN GL200	2,00	UN	465,02	930,04
48	ESPAÇADOR DO H COD.114-00454 DOOSAN DL200	2,00	UN	317,70	635,40
49	BUCHA DO H COD.K1017109 DOOSAN DL200	4,00	UN	300,45	1.201,80
50	ANEL VEDAÇÃO DO H COD.2180-1106B03 DOOSAN DL200	8,00	UN	48,28	386,24
51	ANEL VEDAÇÃO DO H COD.2180-1106BD5 DOOSAN DL200	8,00	UN	51,75	414,00
52	ANEL VEDAÇÃO DO H COD.2180-1106BD6 DOOSAN DL200	4,00	UN	68,07	272,28
53	ROLAMENTO FLANGE COD.K9005524 DOOSAN DL200	1,00	UN	9.559,72	9.559,72
54	CRUZETA TRANSMISSÃO COD.K9004532 DOOSAN DL200	6,00	UN	499,26	2.995,56
55	ANEL VEDAÇÃO DO H COD.2180-1106BD13 DOOSAN DL200	8,00	UN	44,39	355,12
56	PINO DO H COD.4123-2362C DOOSAN DL200	2,00	UN	1.026,72	2.053,44
57	PINO DO H COD.123-00394 LOOSAN DL200	2,00	UN	809,90	1.619,80
58	PINO DO H COD.123-00425 DOOSAN DL200	1,00	UN	1.448,32	1.448,32
59	PINO DO H COD.4123-2366C DOOSAN DL200	2,00	UN	758,83	1.517,66
60	PINO DO H COD.4123-2367B DOOSAN DL200	2,00	UN	537,44	1.074,88
61	PINO DO H COD.4123-2368B DOOSAN DL200	1,00	UN	608,96	608,96
62	PINO DO H COD.K1024501 DOOSAN DL200	2,00	UN	683,90	1.367,80
63	ANEL VEDAÇÃO DO H COD.2180-1105D9 DOOSAN DL200	4,00	UN	34,89	139,56
64	CALÇO DO H COD.2114-1059D122 DOOSAN DL200	8,00	UN	44,54	356,32
65	CALÇO DO H COD.2114-1059D17 DOOSAN DL200	8,00	UN	36,72	293,76
66	CALÇO DO H COD.21141059D63 DOOSAN DL200	10,00	UN	43,28	432,80
67	CALÇO DO H COD.2114-1059D88 DOOSAN DL200	8,00	UN	29,97	239,76



68	PINO DO H COD.K1024502 DOOSAN DL200	1,00	UN	622,61	622,61
69	REPARO CILINDRO CAÇAMBA COD.K9004589 DOOSAN DL200	3,00	UN	1.900,39	5.701,17
70	REPARO CILINDRO ELEVAÇÃO COD.K9004590 DOOSAN DL200	2,00	UN	1.664,95	3.329,90
71	REPARO CILINDRO DIREÇÃO COD.4440-6265K DOOSAN DL200	2,00	UN	884,59	1.769,18
72	PLACA DE FREIO DIANTEIRA LD COD.222200008 DOOSAN DL200	1,00	UN	4.028,00	4.028,00
73	PLACA DE FREIO DIANTEIRA LE COD.222200010 DOOSAN L200	1,00	UN	5.407,28	5.407,28
74	SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS DOOSAN L200 EM HIDRAULICOS, TRANSMISSÕES, SCANNER E DIAGNOSTICO DE MAQUINAS PESADAS	80,00	HRS	288,00	23.040,00
75	SERVIÇOS MECANICOS DOOSAN DL200	100,00	HRS	254,33	25.433,00
TOTAL					167.633,75

Lote: 5 - PÁ CARREGADEIRA CATERPILLA 930T

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ENGRENAGEM 24 DENTES - COD FAB 3K7110 - MÁQUINA 930/930R	2,00	PÇ	696,24	1.392,48
2	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR - COD FAB 5Y0459 - MÁQUINA 930/930R	2,00	PÇ	131,51	263,02
3	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR - COD FAB 1W8451 - MÁQUINA 930/930R	2,00	PÇ	193,52	387,04
4	SILENCIOSO ESCAPE - COD FAB 4N7870 - MÁQUINA 930/930R	1,00	PÇ	1.066,75	1.066,75
5	CORREIA DO MOTOR COD. 2Y4123 PÁ CARREG 930/930	4,00	UN	333,86	1.335,44
6	FILTRO DE AR PRIMARIO COD. 4M8047 PÁ CARREG 930/930	2,00	UN	405,92	811,84
7	FILTRO DE TRANSMISSÃO COD. 2P5834 PÁ CARREG 930/930	2,00	UN	302,97	605,94
8	FILTRO HIDRAULICO COD. 4J6064 PÁ CARREG 930/930	2,00	UN	244,25	488,50
9	FILTRO TELA DO CARTER COD. 2P1776 PÁ CARREG 930/930	1,00	UN	393,35	393,35
10	ROLAMENTO DO CONVERSOR COD. 1T0334 PÁ CARREG 930/930	2,00	UN	558,05	1.116,10
11	ANEL TRAVA DO ROLAMENTO COD. 1T1401 PÁ CARREG 930/930	3,00	UN	74,02	222,06
12	LUVA DO TREM DE FORÇA COD. 6K7356 PÁ CARREG 930/930	3,00	UN	1.246,59	3.739,77
13	ANEL TRAVA COD. 1T0294 PÁ CARREG 930/930	2,00	UN	32,16	64,32
14	FIXADOR DO CONVERSOR COD. 1T1428 PÁ CARREG 930/930	2,00	UN	276,86	553,72
15	ANEL TRANSMISSÃO COD. 9P1332 PÁ CARREG 930/930	2,00	UN	113,22	226,44
16	PARAFUSO COD. 0S1594 PÁ CARREG 930/930	20,00	UN	3,29	65,80
17	ROLAMENTO TRANSMISSÃO COD. 5P3133 PÁ CARREG 930/930	2,00	UN	76,02	152,04
18	RETENTOR DO CONE COD. 5K5288 PÁ CARREG 930/930	2,00	UN	352,58	705,16



19	ROLAMENTO CONE COD. 6K8275 PÁ CARREG 930/930	1,00	UN	1.037,08	1.037,08
20	CAPA DO ROLAMENTO COD. 6B3223 PÁ CARREG 930/930	1,00	UN	591,32	591,32
21	TRAVA COD. 2K9249 PÁ CARREG 930/930	4,00	UN	34,81	139,24
22	CAMARA DE PRESSÃO COD. 4V5414 PÁ CARREG 930/930	2,00	UN	3.034,72	6.069,44
23	VALVULA DE EMERGENCIA COD. 7K2738 PÁ CARREG 930/930	2,00	UN	403,44	806,88
24	REPARO CILINDRO DIREÇÃO COD. CAT006 PÁ CARREG 930/930	2,00	UN	331,01	662,02
25	REPARO CILINDRO LEVANTAMENTO COD. CAT004 PÁ CARREG 930/930	2,00	UN	446,49	892,98
26	CILINDRO DE FREIO COD. 6K7701 PÁ CARREG 930/930	2,00	UN	1.138,40	2.276,80
27	PARAFUSO DO DENTE COD.8J2928 PÁ CARREG 930/930	22,00	UN	36,02	792,44
28	PORCA DO PARAFUSO COD. 8J2933 PÁ CARREG 930/930	22,00	UN	10,69	235,18
29	ENGRAXADEIRA RETA COD.3B8489 PÁ CARREG 930/930	20,00	UN	3,97	79,40
30	PINO COD. 7K9345 PÁ CARREG 930/930	1,00	UN	1.045,35	1.045,35
31	BUCHA COD. 7K9603 PÁ CARREG 930/930	2,00	UN	256,61	513,22
32	BUCHA COD. 7K9602 PÁ CARREG 930/930	2,00	UN	205,29	410,58
33	RETENTOR COD. 7K9208 PÁ CARREG 930/930	4,00	UN	35,32	141,28
34	RETENTOR COD. 7K9202 PÁ CARREG 930/930	8,00	UN	27,40	219,20
35	BUCHA DA HASTE COD. 7K9589 PÁ CARREG 930/930	4,00	UN	222,70	890,80
36	ARRUELA COD.7K8593 PÁ CARREG 930/930	8,00	UN	20,54	164,32
37	JUNTA COD.2B7557 PÁ CARREG 930/930	10,00	UN	5,43	54,30
38	FILTRO DE AR SECUNDARIO 8N4901 PÁ CARREG 930/930	2,00	UN	275,37	550,74
39	IMPULSOR CONVERSOR TORQUE 1T1569 PÁ CARREG 930/930	1,00	UN	2.903,10	2.903,10
40	BUCHA 7K9601 PÁ CARREG 930/930	2,00	UN	207,72	415,44
41	ANEL "O" DA TRANSMISSÃO 5P3114 PÁ CARREG 930/930	5,00	UN	17,63	88,15
42	ANEL DA TRANSMISSÃO 9P1331 PÁ CARREG 930/930	5,00	UN	56,93	284,65
43	CRUZETA DO TREM DE FORÇA 1S9670 PÁ CARREG 930/930	2,00	UN	498,53	997,06
44	FILTRO DO CARTER PÁ CARREGADEIRA CAT 930T 2Y8096	1,00	PÇ	266,91	266,91
45	JUNTA DO SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO CARTEPILAR 930T 2M5407	3,00	PÇ	8,88	26,64
46	JUNTA DO SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO CARTEPILAR 930T 7F7590	2,00	PÇ	9,82	19,64
47	COLETOR DE ESCAPE CARTEPILAR 930T 1P1216	1,00	PÇ	1.821,94	1.821,94
48	TUBO DE ESCAPE CARTEPILAR 930T 2Y8458	1,00	PÇ	372,42	372,42
49	FILTRO TELA DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL CARTEPILAR 930T 9M2341	2,00	PÇ	177,55	355,10
50	BOMBA DE COMBUSTÍVEL CARTEPILAR 930T 10525,08	1,00	PÇ	473,15	473,15
51	CHAVE GERAL CARTEPILAR 930T 7N4160	1,00	PÇ	440,93	440,93
52	PARAFUSO DA TRANSMISSÃO CARTEPILAR 930T	5,00	PÇ	8,56	42,80



	0S1625				
53	PINO DA PLANETÁRIA CARTEPILAR 930T 6P3135	3,00	PÇ	354,56	1.063,68
54	ANEL TRAVA CARTEPILAR 930T 1K6992	4,00	PÇ	17,50	70,00
55	ANEL DA TRANSMISSÃO CARTEPILAR 930T 9P7118	3,00	PÇ	103,99	311,97
56	ANEL DA TRANSMISSÃO CARTEPILAR 930T 9P6797	3,00	PÇ	144,26	432,78
57	ARRUELA DA TRANSMISSÃO CARTEPILAR 930T 6P3910	5,00	PÇ	27,99	139,95
58	PLACA TRANSMISSÃO CARTEPILAR 930T 9P6903	3,00	PÇ	86,35	259,05
59	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO CARTEPILAR 930T 6V2753	1,00	PÇ	86,40	86,40
60	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO CARTEPILAR 930T 5P3131	1,00	PÇ	109,63	109,63
61	ROLAMENTO CAPA/CONE DA TRANSMISSÃO CARTEPILAR 930T 4K5080	1,00	PÇ	743,28	743,28
62	JUNTA TRANSMISSÃO CARTEPILAR 930T 9G5866	2,00	PÇ	58,90	117,80
63	ANEL TRAVA CARTEPILAR 930T 3D8317	2,00	PÇ	10,36	20,72
64	VÁLVULA DO TREM DE FORÇA CARTEPILAR 930T 7S4607	1,00	PÇ	200,45	200,45
65	VÁLVULA DO TREM DE FORÇA CARTEPILAR 930T 3T7726	1,00	PÇ	241,20	241,20
66	ANEL DA TAMPA DO DIFERENCIAL CARTEPILAR 930T 2D1691	2,00	PÇ	47,28	94,56
67	PASTILHA DE FREIO CARTEPILAR 930T 9C8022	4,00	PÇ	267,77	1.071,08
68	RETENTOR DO DIFERENCIAL CARTEPILAR 930T 9X3972	1,00	PÇ	70,18	70,18
69	CRUZETA DO DIFERENCIAL CARTEPILAR 930T 4V4079	2,00	PÇ	679,35	1.358,70
70	ANEL TRAVA CARTEPILAR 930T 8K6000	4,00	PÇ	16,30	65,20
71	ANEL TRAVA CARTEPILAR 930T 5K0926	4,00	PÇ	36,78	147,12
72	ANEL DE VEDAÇÃO CARTEPILAR 930T 9X3973	5,00	PÇ	28,16	140,80
73	TRAVA DE FERRO CARTEPILAR 930T 6H4209	4,00	PÇ	5,88	23,52
74	ANEL DA RODA CARTEPILAR 930T 4K4879	4,00	PÇ	95,26	381,04
75	PORCA DA RODA CARTEPILAR 930T 6B6682	25,00	PÇ	3,96	99,00
76	VÁLVULA DE FREIO CARTEPILAR 930T 3V8313	1,00	PÇ	402,41	402,41
77	VÁLVULA DO PEDAL DO FREIO CARTEPILAR 930T 2Y7485	1,00	PÇ	805,92	805,92
78	MOLA DO PATIM DE FREIO CARTEPILAR 930T 1V2772	4,00	PÇ	25,67	102,68
79	SAPATA DE FREIO CARTEPILAR 930T 9C8682	2,00	PÇ	1.387,72	2.775,44
80	REPARO DA ORBITROL CARTEPILAR 930T 5V1667	1,00	PÇ	150,22	150,22
81	CILINDRO MESTRE CARTEPILAR 930T 2Y8524	2,00	PÇ	1.029,07	2.058,14
82	RETENTOR DO PINO CARTEPILAR 930T 7K9209	6,00	PÇ	40,52	243,12
83	PORCA DO DENTE CARTEPILAR 930T 8J8933	18,00	PÇ	9,71	174,78
84	ANEL BLOCO DO MOTOR CARTEPILAR 930T 5S6670	12,00	PÇ	13,22	158,64
85	JUNTA DO CABEÇOTE CARTEPILAR 930T 4P8915	2,00	PÇ	596,02	1.192,04
86	VÁLVULA DE ADMISSÃO CARTEPILAR 930T 6N9915	6,00	PÇ	165,39	992,34
87	VÁLVULA DE ESCAPE CARTEPILAR 930T 6N9916	6,00	PÇ	180,78	1.084,68
88	ENGRENAGEM BOMBA D'ÁGUA CARTEPILAR 930T 7N4722	1,00	PÇ	688,96	688,96
89	ENGRENAGEM BOMBA DE OLEO DO MOTOR CARTEPILAR 930T 7W0507	2,00	PÇ	595,93	1.191,86
90	VARETA NÍVEL ÓLEO MOTOR CARTEPILAR 930T 58115	1,00	PÇ	188,44	188,44



91	TROCADOR CALOR CARTEPILAR 930T 2Y9779	1,00	PÇ	2.570,93	2.570,93
92	BOMBA D'ÁGUA CARTEPILAR 930T 2W8002	1,00	PÇ	3.758,03	3.758,03
93	VÁLVULA TERMOSTÁTICA CARTEPILAR 930T 7E3361	1,00	PÇ	407,09	407,09
94	MANGUEIRA FILTRO AR CARTEPILAR 930T 5Y2252	1,00	PÇ	333,71	333,71
95	SAÍDA DE ESCAPE CARTEPILAR 930T 2Y8458	1,00	PÇ	372,50	372,50
96	VÁLVULA REGULADORA CARTEPILAR 930T 1W8939	1,00	PÇ	724,38	724,38
97	CANO INJETOR Nº1 CARTEPILAR 930T 4P9963	2,00	PÇ	198,02	396,04
98	CANO INJETOR Nº2 CARTEPILAR 930T 4P9964	2,00	PÇ	197,91	395,82
99	CANO INJETOR Nº3 CARTEPILAR 930T 4P9961	2,00	PÇ	198,26	396,52
100	CANO INJETOR Nº4 CARTEPILAR 930T 4P9962	2,00	PÇ	197,89	395,78
101	DEFLETOR TRANSMISSÃO CARTEPILAR 930T 3K0196	48,00	PÇ	102,72	4.930,56
102	ROLAMENTO TRANSMISSÃO CARTEPILAR 930T 6K5746	1,00	PÇ	1.487,61	1.487,61
103	ANEL CONVERSOR CARTEPILAR 930T 1T1230	1,00	PÇ	48,66	48,66
104	CARREIER CARTEPILAR 930T 1T1443	1,00	PÇ	1.745,14	1.745,14
105	ENGRENAGEM CONVERSOR CARTEPILAR 930T 1T1396	1,00	PÇ	1.517,12	1.517,12
106	ENGRENAGEM 32 DENTES TRANSMISSÃO CARTEPILAR 930T 7G9119	1,00	PÇ	1.687,15	1.687,15
107	CARRIER TRANSMISSÃO CARTEPILAR 930T 6K5837	1,00	PÇ	1.060,59	1.060,59
108	JG REPARO CILINDRO INC. COD.CAT005 930T	1,00	UN	415,14	415,14
109	FILTRO DE COMBUSTÍVEL-PÁ-CARREGADEIRA DIESEL 930 CATERPILLAR 1R0740	3,00	UN	134,50	403,50
110	ANEL DE AÇO COD. 5K9064 PÁ CARREGADEIRA 930/930	3,00	UN	47,46	142,38
111	BUCHA DA TRANSMISSÃO COD. 9M6937 PÁ CARREGADEIRA 930/930	2,00	UN	191,79	383,58
112	SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS CATERPILLAR 930T EM HIDRAULICOS, TRANSMISSÕES, SCANNER E DIAGNOSTICO DE MAQUINAS PESADAS	80,00	HRS	288,00	23.040,00
113	SERVIÇOS MECANICOS CATERPILLAR 930T	100,00	HRS	254,33	25.433,00
TOTAL					131.173,28

Lote: 6 - MOTONIVELADORA CATERPILLA 120K

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	DISCO 6Y7915 MOTONIVELADORA CAT 120K	36,00	UN	193,43	6.963,48
2	CORRENTES 5T0735 MOTONIVELADORA CAT 120K	4,00	UN	4.259,70	17.038,80
3	DISCO 6Y5352 MOTONIVELADORA CAT 120K	5,00	UN	339,28	1.696,40
4	ANEL 3J1907 MOTONIVELADORA CAT 120K	10,00	UN	1,20	12,00
5	ANEL 5J1086 MOTONIVELADORA CAT 120K	5,00	UND	16,58	82,90
6	ANEL 4H9105 MOTONIVELADORA CAT120K	10,00	UND	4,93	49,30
7	ANEL 4F7390 MOTONIVELADORA CAT120K	10,00	UND	3,57	35,70
8	JUNTA DO COMPRESSOR AR CATERPILLAR 120K 6D1004	10,00	PÇ	2,61	26,10
9	JUNTA DO COMPRESSOR AR CATERPILLAR 120K 4P3977	2,00	PÇ	39,96	79,92
10	JUNTA DO COMPRESSOR AR CATERPILLAR 120K 7E8928	2,00	PÇ	30,38	60,76



11	CHAVETA DO COMANDO CATERPILLAR 120K 1B8705	7,00	PÇ	13,21	92,47
12	RETENTOR CARRIER CATERPILLAR 120K 2471876	2,00	PÇ	87,34	174,68
13	JUNTA CARRIER CATERPILLAR 120K 2390583	2,00	PÇ	104,64	209,28
14	PINO CARRIER CATERPILLAR 120K 6V3538	3,00	PÇ	40,93	122,79
15	PARAFUSO CARRIER CATERPILLAR 120K 6V3940	30,00	PÇ	3,84	115,20
16	ARRUELA PRESSÃO CARRIER CATERPILLAR 120K 9M1974	30,00	PÇ	3,35	100,50
17	JUNTA TAMPA BLOCO CATERPILLAR 120K 4Y9652	3,00	PÇ	42,99	128,97
18	LUVA BLOCO CATERPILLAR 120K 7W3872	6,00	PÇ	30,11	180,66
19	PARAFUSO TAMPA BLOCO CATERPILLAR 120K 6V2317	30,00	PÇ	2,58	77,40
20	ARRUELA TAMPA FRENTE CATERPILLAR 120K 5P8245	21,00	PÇ	3,83	80,43
21	PARAFUSO TAMPA FRENTE CATERPILLAR 120K 6V5696	21,00	PÇ	7,04	147,84
22	JUNTA TAMPA FRENTE CATERPILLAR 120K 1359819	1,00	PÇ	473,79	473,79
23	JUNTA TAMPA VÁLVULA CATERPILLAR 120K 3044924	1,00	PÇ	248,27	248,27
24	JUNTA TAMPA VÁLVULA CATERPILLAR 120K 2720388	1,00	PÇ	260,29	260,29
25	PARAFUSO TAMPA VÁLVULA CATERPILLAR 120K 0993649	20,00	PÇ	3,68	73,60
26	ESTICADOR CORREIA CATERPILLAR 120K 2201209	1,00	PÇ	607,27	607,27
27	POLIA DA CORREIA CATERPILLAR 120K 1247792	1,00	PÇ	1.031,32	1.031,32
28	ESPAÇADOR POLIA CORREIA CATERPILLAR 120K 2631786	1,00	PÇ	154,94	154,94
29	ESPAÇADOR DA HÉLICE CATERPILLAR 120K 5S9062	1,00	PÇ	150,66	150,66
30	CAPA ROLAMENTO HÉLICE CATERPILLAR 120K 4W1204/03	2,00	PÇ	207,57	415,14
31	POLIA DA HÉLICE CATERPILLAR 120K 1079579	1,00	PÇ	2.294,52	2.294,52
32	CORREIA DA HÉLICE CATERPILLAR 120K 7E3372	4,00	PÇ	223,11	892,44
33	CORREIA DO MOTOR CATERPILLAR 120K 1983611	4,00	PÇ	321,63	1.286,52
34	JUNTA CARTER CATERPILLAR 120K 2613816	1,00	PÇ	101,19	101,19
35	BUJAO CARTER CATERPILLAR 120K 9S4191	2,00	PÇ	46,28	92,56
36	RETENTOR VIRABREQUIM TRASEIRO CATERPILLAR 120K 7E7589	1,00	PÇ	404,08	404,08
37	RETENTOR VIRABREQUIM DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 2457339	1,00	PÇ	194,90	194,90
38	FILTRO LUBRIFICANTE CATERPILLAR 120K 1R1807	2,00	PÇ	261,47	522,94
39	MANGUEIRA SUSPIRO CATERPILLAR 120K 2288510	1,00	PÇ	363,06	363,06
40	LUVA BOMBA ÓLEO CATERPILLAR 120K 7W9930	1,00	PÇ	54,63	54,63
41	BOMBA ÓLEO CATERPILLAR 120K 1898777	1,00	PÇ	3.495,72	3.495,72
42	RADIADOR DE ÓLEO CATERPILLAR 120K 2674743	1,00	PÇ	6.540,83	6.540,83
43	JUNTA RADIADOR ÓLEO CATERPILLAR 120K 2337655	1,00	PÇ	46,29	46,29
44	COXIM RADIADOR CATERPILLAR 120K 6S6251	4,00	PÇ	63,40	253,60
45	FILTRO AR EXTERNO CATERPILLAR 120K 2456375	3,00	PÇ	576,07	1.728,21
46	FILTRO AR INTERNO CATERPILLAR 120K 2456376	2,00	PÇ	370,23	740,46
47	INDICADOR FILTRO CATERPILLAR 120K 8N2694	1,00	PÇ	188,18	188,18
48	BUJÃO TAMPA ENTRADA CATERPILLAR 120K 9S8005	3,00	PÇ	45,29	135,87
49	TUBO SAÍDA CATERPILLAR 120K 3356123	1,00	PÇ	623,00	623,00



50	SILENCIOSO CATERPILLAR 120K 3356122	1,00	PÇ	2.217,98	2.217,98
51	MANGUEIRA ENTRADA AR TURBINADA CATERPILLAR 120K 2423360	1,00	PÇ	30,93	30,93
52	JUNTA DA TURBINA CATERPILLAR 120K 7C7431	1,00	PÇ	15,71	15,71
53	FILTRO COMBUSTÍVEL CATERPILLAR 120K 3261644	3,00	PÇ	397,76	1.193,28
54	REGUÇADOR PRESSÃO COMBUSTÍVEL CATERPILLAR 120K 2320343	1,00	PÇ	627,39	627,39
55	BOMBA ALIMENTADORA CATERPILLAR 120K 1716729	2,00	PÇ	2.550,00	5.100,00
56	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL CATERPILLAR 120K 7X7700	1,00	PÇ	433,74	433,74
57	CHAVE PARTIDA CATERPILLAR 120K 8H5306	2,00	PÇ	15,39	30,78
58	ARRUELA RODA CATERPILLAR 120K 2673507	60,00	PÇ	45,94	2.756,40
59	ANEL VEDAÇÃO RODA CATERPILLAR 120K 4K4879	8,00	PÇ	95,44	763,52
60	RETENTOR DO CONE EIXO DIANT. CATERPILLAR 120K 5K5288	2,00	PÇ	351,63	703,26
61	ENGRAXADEIRA EIXO DIANT. CATERPILLAR 120K 3B8489	40,00	PÇ	3,95	158,00
62	ANEL EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 2G8777	4,00	PÇ	106,89	427,56
63	ANEL "O" EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 9M2092	10,00	PÇ	6,67	66,70
64	PINO EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 8W5293	4,00	PÇ	306,61	1.226,44
65	PINO EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 2G8633	2,00	PÇ	293,77	587,54
66	RETENTOR EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 5P8842	8,00	PÇ	27,43	219,44
67	BUCHA EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 2G8624	2,00	PÇ	176,35	352,70
68	CAPA ROLAMENTO EIXO DIANT. CATERPILLAR 120K 0300060	2,00	PÇ	384,53	769,06
69	CONO ROLAMENTO EIXO DIANT. CATERPILLAR 120K 0300061	2,00	PÇ	601,51	1.203,02
70	CAPA ROLAMENTO EIXO DIANT. CATERPILLAR 120K 7D8637	2,00	PÇ	445,48	890,96
71	CONO ROLAMENTO EIXO DIANT. CATERPILLAR 120K 7D8636	2,00	PÇ	644,12	1.288,24
72	CALÇO GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 2G3219	12,00	PÇ	15,52	186,24
73	CALÇO GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 2G3221	12,00	PÇ	17,38	208,56
74	CALÇO GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 5D6644	12,00	PÇ	20,66	247,92
75	STRIP GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 5T8366	4,00	PÇ	217,42	869,68
76	PLACA GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 8W1749	10,00	PÇ	52,01	520,10
77	TIRA DESGASTE GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 1781685	4,00	PÇ	422,63	1.690,52
78	CALÇO LAMINA CATERPILLAR 120K 2G6793	36,00	PÇ	44,84	1.614,24
79	CALÇO LAMINA CATERPILLAR 120K 2G6794	16,00	PÇ	43,28	692,48
80	TIRA GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 5T2925	4,00	PÇ	406,97	1.627,88
81	SAPATA GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 5T2926	5,00	PÇ	943,87	4.719,35
82	PLACA GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 6G4848	14,00	PÇ	102,78	1.438,92
83	TIRA BRONZE GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 1289654	9,00	PÇ	166,43	1.497,87
84	RETENTOR SUPERIOR RIPPER CATERPILLAR 120K 7K9203	8,00	PÇ	27,36	218,88
85	RETENTOR INFERIOR RIPPER CATERPILLAR 120K 7K9202	4,00	PÇ	27,80	111,20



86	CONTRA PINO EIXO DIANT.CATERPILLAR 120K 3B4618	10,00	PÇ	3,72	37,20
87	RETENTOR EIXO DIANT. CATERPILLAR 120K 7D8643	2,00	PÇ	67,34	134,68
88	TAMPA EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 5T0906	2,00	PÇ	409,38	818,76
89	PINO EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 1303595	1,00	PÇ	1.150,42	1.150,42
90	RETENTOR EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 2G5667	2,00	PÇ	83,81	167,62
91	BUCHA EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 2G8631	4,00	PÇ	189,86	759,44
92	BUCHA EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 1314428	2,00	PÇ	305,30	610,60
93	BUCHA EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 1461842	1,00	PÇ	203,84	203,84
94	BUCHA EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 1461843	1,00	PÇ	220,00	220,00
95	PINO EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 8W6476	2,00	PÇ	213,49	426,98
96	PINO EIXO DIANTEIRO CATERPILLAR 120K 8W6497	2,00	PÇ	300,35	600,70
97	RETENTOR LEVANTAMENTO LAMINA CATERPILLAR 120K 9D6584	12,00	PÇ	32,83	393,96
98	BUCHA LEVANTAMENTO LAMINA CATERPILLAR 120K 9D0178	4,00	PÇ	403,73	1.614,92
99	PINO ARTICULAÇÃO CATERPILLAR 120K 2G6157	3,00	PÇ	588,89	1.766,67
100	PLACA ARTICULAÇÃO CATERPILLAR 120K 6K4193	1,00	PÇ	728,27	728,27
101	ESPAÇADOR ARTICULAÇÃO CATERPILLAR 120K 8D9688	1,00	PÇ	318,04	318,04
102	ROLAMENTO ARTICULAÇÃO CATERPILLAR 120K 8D9909	2,00	PÇ	469,17	938,34
103	PINO ARTICULAÇÃO CATERPILLAR 120K 1243240	1,00	PÇ	1.291,49	1.291,49
104	RETENTOR ARTICULAÇÃO CATERPILLAR 120K 4K7463	4,00	PÇ	94,19	376,76
105	BUCHA ARTICULAÇÃO CATERPILLAR 120K 4K8659	1,00	PÇ	669,05	669,05
106	BUCHA ARTICULAÇÃO CATERPILLAR 120K 5K0984	1,00	PÇ	359,41	359,41
107	TERMINAL DIREÇÃO LD CATERPILLAR 120K 1313739	1,00	PÇ	1.016,54	1.016,54
108	TERMINAL DIREÇÃO LE CATERPILLAR 120K 1313738	1,00	PÇ	833,73	833,73
109	CARVILHA FREIO ESTACIONÁRIO CATERPILLAR 120K 9M4335	4,00	PÇ	21,62	86,48
110	RETENTOR FREIO ESTACIONÁRIO CATERPILLAR 120K 4S5838	1,00	PÇ	95,24	95,24
111	LUVA FREIO ESTACIONÁRIO CATERPILLAR 120K 1P7521	1,00	PÇ	1.462,68	1.462,68
112	ANEL "O" FREIO ESTACIONÁRIO CATERPILLAR 120K 2035957	2,00	PÇ	59,63	119,26
113	MOLA FREIO ESTACIONÁRIO CATERPILLAR 120K 9W4431	20,00	PÇ	20,16	403,20
114	MOLA FREIO ESTACIONÁRIO CATERPILLAR 120K 9W4430	20,00	PÇ	32,04	640,80
115	PISTÃO FREIO ESTACIONÁRIO CATERPILLAR 120K 9W4452	1,00	PÇ	1.786,86	1.786,86
116	ANEL "O" FREIO ESTACIONÁRIO CATERPILLAR 120K 2M9780	10,00	PÇ	1,20	12,00
117	RETENTOR FREIO ESTACIONÁRIO CATERPILLAR 120K 9X7743	2,00	PÇ	96,46	192,92
118	CALÇO DO FREIO CATERPILLAR 120K 8D8791	20,00	PÇ	24,23	484,60
119	CALÇO DO FREIO CATERPILLAR 120K 8D8792	20,00	PÇ	24,88	497,60



120	TRAVA FREIO CATERPILLAR 120K 8W0789	4,00	PÇ	76,15	304,60
121	REPARO CILINDRO DESLOCAMENTO CATERPILLAR 120K 2384462	4,00	PÇ	307,62	1.230,48
122	REPARO CILINDRO HIDRÁULICO CATERPILLAR 120K 1857674	4,00	PÇ	324,83	1.299,32
123	REPARO MOTOR GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 9T9072	1,00	PÇ	788,77	788,77
124	ANEL "O" VÁLVULA ALIVIO CATERPILLAR 120K 7J9933	10,00	PÇ	1,01	10,10
125	ANEL "O" VÁLVULA ALIVIO CATERPILLAR 120K 3K0360	10,00	PÇ	2,22	22,20
126	PLACA DESGASTE GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 5T8366	4,00	PÇ	216,86	867,44
127	PLACA DESGASTE GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 1781685	4,00	PÇ	421,44	1.685,76
128	PLACA DESGASTE GIRA CIRCULO CATERPILLAR 120K 1289654	9,00	PÇ	149,59	1.346,31
129	CORREIA AR CONDICIONADOR CATERPILLAR 120K 1855872	4,00	PÇ	364,71	1.458,84
130	FILTRO AR CONDICIONADO CATERPILLAR 120K 7T7358	2,00	PÇ	369,84	739,68
131	LAMINA CORTE CATERPILLAR 120K 9J3657	4,00	PÇ	1.285,79	5.143,16
132	CANTO LAMINA CATERPILLAR 120K 8E5529	4,00	PÇ	723,18	2.892,72
133	PORCA DA LAMINA CATERPILLAR 120K 2J3506	72,00	PÇ	5,25	378,00
134	PARAFUSO DA LAMINA CATERPILLAR 120K 5J4773	72,00	PÇ	13,37	962,64
135	REPARO CILINDRO DA LAMINA CATERPILLAR 120K 3260503	3,00	PÇ	502,87	1.508,61
136	DENTE DO RIPPER CATERPILLAR 120K 8J5313	7,00	PÇ	592,96	4.150,72
137	SUPORTE DENTE ESCARIFICADOR CATERPILLAR 120K 1957218	7,00	PÇ	310,87	2.176,09
138	TRAVA SUPORTE ESCARIFICADOR CATERPILLAR 120K 5K1458	14,00	PÇ	10,97	153,58
139	TRAVA SUPORTE ESCARIFICADOR CATERPILLAR 120K 5K1459	14,00	PÇ	38,51	539,14
140	UNHA DENTE DO RIPPER CATERPILLAR 120K 1U3202	11,00	PÇ	116,11	1.277,21
141	PINO UNHA RIPPER CATERPILLAR 120K 8E6208	11,00	PÇ	17,84	196,24
142	TRAVA UNHA RIPPER CATERPILLAR 120K 8E6209	15,00	PÇ	21,16	317,40
143	DISCO FREIO COD.8D8794 CAT 120K	40,00	UN	165,31	6.612,40
144	SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS CATERPILLAR 120K EM HIDRAULICOS, TRANSMISSÕES, SCANNER E DIAGNOSTICO DE MAQUINAS PESADAS	80,00	HRS	288,00	23.040,00
145	SERVIÇOS MECANICOS CATERPILLAR 120K	100,00	HRS	254,33	25.433,00
TOTAL					193.309,82
Lote: 7 - RETROESCAVADEIRA JCB 4CX					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	PINO DA CAÇAMBA DIANT. COD.8111/80001 RETRO JCB 4CX	4,00	UN	289,29	1.157,16
2	PINO CONCHA TRAS. COD.990/88201 RETRO JCB 4CX	4,00	UN	2.025,92	8.103,68



3	BUCHA CONCHA TRAS. COD.G65/0 RETRO JCB 4CX	18,00	UN	187,39	3.373,02
4	DENTE DO CENTRO COD.531/03205 RETRO JCB 4CX	24,00	UN	175,09	4.202,16
5	DENTE LATERAL LE COD.531/02208 RETRO JCB 4CX	2,00	UN	331,03	662,06
6	DENTE LATERAL LD COD.531/02207 RETRO JCB 4CX	2,00	UN	331,58	663,16
7	PINO BASE COD.911/12400 RETRO JCB 4CX	2,00	UN	462,38	924,76
8	PARAFUSO DENTE COD.826/00303 RETRO JCB 4CX	60,00	UN	14,21	852,60
9	PORCA PARAFUSO DENTE COD.1340/0701Z RETRO JCB 4CX	60,00	UN	5,98	358,80
10	LAMINA DA CONCHA COD.993/35700 RETRO JCB 4CX	2,00	UN	3.440,18	6.880,36
11	PINO DO H COD.811/10088 RETRO JCB 4CX	4,00	UN	594,50	2.378,00
12	PINO DO H COD.811/10089 RETRO JCB 4CX	2,00	UN	295,04	590,08
13	BUCHA DO H COD.808/00296 RETRO JCB 4CX	8,00	UN	249,59	1.996,72
14	BUCHA DO H COD.1208/0023 RETRO JCB 4CX	8,00	UN	213,55	1.708,40
15	PINO PIVOT COD.811/70098 RETRO JCB 4CX	1,00	UN	843,30	843,30
16	BUCHA PIVOT COD.808/00385 RETRO JCB 4CX	4,00	UN	284,49	1.137,96
17	BUCHA BIELA COD.809/00125 RETRO JCB 4CX	8,00	UN	173,93	1.391,44
18	LANTERNA DIANT. COD.700/38900 RETRO JCB 4CX	4,00	UN	434,74	1.738,96
19	CABO FREIO ESTACIONARIO COD.910/47800 RETRO JCB 4CX	2,00	UN	475,47	950,94
20	CRUZETA CARDAN COD. 914/10803 RETRO JCB 4CX	6,00	UN	1.090,30	6.541,80
21	REPARO CONCHA COD.991/00102 RETRO JCB 4CX	6,00	UN	327,58	1.965,48
22	REPARO INCLINAÇÃO COD.991/00100 RETRO JCB 4CX	6,00	UN	266,50	1.599,00
23	REPARO SAPATA COD.991/00110 RETRO JCB4CX	6,00	UN	416,05	2.496,30
24	REPARO DA LANÇA COD.991/00115 RETRO JCB 4CX	6,00	UN	330,06	1.980,36
25	REPARO ESTABILIZADORA COD.991/00145 RETRO JCB 4CX	4,00	UN	380,05	1.520,20
26	REPARO PROFUNDIDADE COD.991/00148 RETRO JCB4CX	4,00	UN	356,36	1.425,44
27	REPARO CAÇAMBA COD.991/00103 RETRO JCB 4CX	4,00	UN	310,57	1.242,28
28	REPARO GIRO COD.991/00125 RETRO JCB 4CX	8,00	UN	301,08	2.408,64
29	CRUZETA TRAÇÃO COD.914/86202 RETRO JCB 4CX	8,00	UN	186,50	1.492,00
30	PINO CARÇA COD.448/42402 RETRO JCB 4CX	4,00	UN	604,59	2.418,36
31	RETENTOR CARÇA COD.904/0677 RETRO JCB 4CX	8,00	UN	301,13	2.409,04
32	ROLAMENTO CARÇA COD.907/08300 RETRO JCB 4CX	8,00	UN	435,78	3.486,24
33	RETENTOR SEMI EIXO COD.904/50009 RETRO JCB 4CX	8,00	UN	98,87	790,96
34	ENGRENAGEM PLANETARIA COD.450/10206 RETRO JCB 4CX	6,00	UN	622,41	3.734,46
35	ROLAMENTO DA PLANETARIA COD.907/50200 RETRO JCB 4CX	6,00	UN	503,14	3.018,84
36	ANEL TRAVA DA PLANETARIA COD.821/00209 RETRO JCB 4CX	6,00	UN	45,39	272,34
37	RETENTOR CUBO COD.904/50033 RETRO JCB 4CX	8,00	UN	321,45	2.571,60
38	ROLAMENTO CUBO COD.907/52200 RETRO JCB 4CX	8,00	UN	721,00	5.768,00
39	BUCHA EIXO CENTRO COD.829/00548 RETRO JCB 4CX	6,00	UN	231,60	1.389,60
40	RETENTOR EIXO CENTRAL COD.813/00426 RETRO	8,00	UN	32,89	263,12



	JCB 4CX				
41	ROLAMENTO CARÇAÇA COD.907/08400 RETRO JCB 4CX	8,00	UN	646,73	5.173,84
42	RETENTOR CARÇAÇA COD.904/50040 RETRO JCB 4CX	8,00	UN	132,67	1.061,36
43	FILTRO HIDRAULICO COD.32/913500 RETRO JCB 4CX	3,00	UN	700,70	2.102,10
44	PINO HASTE GIRO COD.811/50482 RETRO JCB 4CX	4,00	UN	172,84	691,36
45	BUCHA HASTE GIRO COD.809/00177 RETRO JCB 4CX	6,00	UN	232,60	1.395,60
46	RETENTOR PÓ COD.813/00460 RETRO JCB 4CX	8,00	UN	41,05	328,40
47	SILENCIOSO COD.123/07343 RETRO JCB 4CX	2,00	UN	3.003,38	6.006,76
48	PRISIONEIRO COD.02/291243 RETRO JCB 4CX	30,00	UN	27,31	819,30
49	COXIM COD.123/03138 RETRO JCB 214 4X	4,00	UN	199,33	797,32
50	POLIA DO MOTOR COD.02/200877 RETRO JCB 214 4X	1,00	UN	5.300,37	5.300,37
51	PLACA SEPARADORA COD.450/10226 RETRO JCB 214 4X	24,00	UN	191,64	4.599,36
52	DISCO FREIO COD.450/10224 RETRO JCB 214 4X	24,00	UN	248,47	5.963,28
53	ANEL FREIO COD.813/50012 RETRO JCB 214 4X	8,00	UN	103,75	830,00
54	ANEL FREIO COD.813/50026 RETRO JCB 214 4X	8,00	UN	94,60	756,80
55	DISCO TRANSMISSÃO COD.445/03205 RETRO JCB 214 4X	9,00	UN	110,02	990,18
56	SEPARADOR TRANSMISSÃO COD.445/12307 RETRO JCB 214 4X	9,00	UN	89,44	804,96
57	BOMBA TRANSMISSÃO COD.20/900400 RETRO JCB 214 4X	2,00	UN	2.560,17	5.120,34
58	ANEL "O" COD. 828/00196 RETRO JCB 4CX	12,00	PÇ	12,46	149,52
59	SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS JCB 4CX EM HIDRAULICOS, TRANSMISSÕES, SCANNER E DIAGNOSTICO DE MAQUINAS PESADAS	80,00	HRS	288,00	23.040,00
60	SERVIÇOS MECANICOS JCB 4CX	100,00	HRS	254,33	25.433,00
TOTAL					180.071,47

Lote: 8 - RETROESCAVADEIRA LCB 3C

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	EIXO RETROESCAVADEIRA JCB 3C 914/86200	2,00	PÇ	4.975,46	9.950,92
2	ENGRENAGEM RETROESCAVADEIRA JCB 3C 450/10205	6,00	UN	693,38	4.160,28
3	PARAFUSO DO DENTE RETROESCAVADEIRA JCB 826/00303	80,00	UN	14,50	1.160,00
4	PORCA DO PARAFUSO DENTE RETROESCAVADEIRA JCB 1340/07012	80,00	UN	3,91	312,80
5	DENTE CENTRAL JCB 531/03205	22,00	UN	191,33	4.209,26
6	LAMINA DA CONCHA TRASEIRA 331/49472 RETROESCAVADEIRA JCB	2,00	UN	2.349,84	4.699,68
7	DISCO DE FRICÇÃO 458/20353 RETROESCAVADEIRA JCB	10,00	UN	269,27	2.692,70
8	VEDADOR MESA LANÇA 123/04237 RETROESCAVADEIRA JCB	4,00	UN	85,06	340,24
9	VEDADOR 813/00456 RETROESCAVADEIRA JCB	8,00	UN	53,12	424,96
10	ENGRENAGEM PLANETÁRIA 450/10206	12,00	UN	638,42	7.661,04



	RETROESCAVADEIRA JCB				
11	DISCO FREIO 458/20285 RETROESCAVADEIRA JCB	15,00	UN	207,24	3.108,60
12	PINO DAS CAÇAMBAS TRAS. 911/12400 RETROESCAVADEIRA JCB	10,00	UN	498,91	4.989,10
13	ARRUELAS DE CALÇO 823/00470 RETROESCAVADEIRA JCB	20,00	UN	39,08	781,60
14	PINO TRAVA 826/00512 RETROESCAVADEIRA JCB	12,00	UN	50,41	604,92
15	PINO DO ESTABILIZADOR 811/50536 RETROESCAVADEIRA JCB	4,00	UN	458,94	1.835,76
16	BUCHA DE BRONZE 808/00388 RETROESCAVADEIRA JCB	8,00	UN	419,04	3.352,32
17	BUCHA 809/00125 RETROESCAVADEIRA JCB	8,00	UN	192,46	1.539,68
18	PINO DA CONCHA DIANTEIRA 811/80001 RETROESCAVADEIRA JCB	8,00	UN	344,67	2.757,36
19	RETENTOR CUBO EIXO DIANT. 904/50033 RETROESCAVADEIRA JCB	6,00	UN	320,56	1.923,36
20	FILTRO DO ÓLEO COMBUSTIVEL 320/07155 RETROESCAVADEIRA JCB	6,00	UN	335,44	2.012,64
21	FILTRO SEGMENTADOR DA AGUA 32/925915 RETROESCAVADEIRA JCB	6,00	UN	482,79	2.896,74
22	LAMINA DA CONCHA DIANTEIRA 993/99391 RETROESCAVADEIRA JCB	2,00	UN	3.926,97	7.853,94
23	DENTE DE CANTO LE 531/02208 RETROESCAVADEIRA JCB	4,00	UN	343,14	1.372,56
24	DENTE DE CANTO LD 531/03209 RETROESCAVADEIRA JCB	4,00	UN	369,76	1.479,04
25	ESTICADOR DA CORREIA 320/08651 RETROESCAVADEIRA JCB	2,00	UN	992,23	1.984,46
26	HELICE DO MOTOR 339/01027 RETROESCAVADEIRA JCB	2,00	UN	637,85	1.275,70
27	ROLAMENTO DO PINHÃO 907/09000 RETROESCAVADEIRA JCB	2,00	UN	413,14	826,28
28	ROLAMENTO DA FLANGE 907/09100 RETROESCAVADEIRA JCB	2,00	UN	381,71	763,42
29	FILTRO DO HIDRAULICO 32/925346 RETROESCAVADEIRA JCB	3,00	UN	748,05	2.244,15
30	ENGRAXADEIRA RETROESCAVADEIRA JCB 1450/0001	60,00	PÇ	3,91	234,60
31	FILTRO DO TANQUE HIDRÁULICO RETROESCAVADEIRA JCB 32/920300	3,00	PÇ	911,99	2.735,97
32	TAMPA DO TANQUE COMBUSTÍVEL RETROESCAVADEIRA JCB 331/45908	4,00	PÇ	296,13	1.184,52
33	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA RETROESCAVADEIRA JCB	2,00	PÇ	126,82	253,64
34	ESPAÇADOR DO H RETROESCAVADEIRA JCB 819/00099	4,00	PÇ	49,71	198,84
35	CALÇO DO H RETROESCAVADEIRA JCB 819/00049	12,00	PÇ	48,12	577,44
36	ESPAÇADOR DO H RETROESCAVADEIRA JCB 819/00148	12,00	PÇ	64,77	777,24
37	BUCHA DO H RETROESCAVADEIRA JCB 1208/0023	12,00	PÇ	20,72	248,64
38	ARRUELA DO H RETROESCAVADEIRA JCB 819/00049	16,00	PÇ	40,49	647,84
39	ANEL TRAVA H RETROESCAVADEIRA JCB 823/00334	16,00	PÇ	63,61	1.017,76
40	CABO REGULADOR LAMINA RETROESCAVADEIRA JCB 910/60241	2,00	PÇ	580,52	1.161,04



41	TAMPA MESA LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 835/00017	4,00	PÇ	80,69	322,76
42	BUCHA MESA LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 831/10229	8,00	PÇ	202,86	1.622,88
43	PINO MESA LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 913/10079	2,00	PÇ	1.182,27	2.364,54
44	PARAFUSO MESA LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 1315/3524	10,00	PÇ	14,39	143,90
45	PORCA MESA LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 1370/0402	10,00	PÇ	3,42	34,20
46	PINO MESA LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 911/40106	2,00	PÇ	574,11	1.148,22
47	CALÇO MESA LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 823/10638	8,00	PÇ	42,27	338,16
48	BUCHA BRONZE MESA LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 831/10211	8,00	PÇ	317,60	2.540,80
49	ARRUELA MESA LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 823/10270	4,00	PÇ	125,37	501,48
50	CALÇO MESA LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 819/00143	4,00	PÇ	38,15	152,60
51	BUCHA LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 809/00131	8,00	PÇ	278,83	2.230,64
52	BUCHA LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 809/00176	8,00	PÇ	197,63	1.581,04
53	VEDADOR LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 813/00425	8,00	PÇ	40,33	322,64
54	PINO LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 811/20061	4,00	PÇ	391,89	1.567,56
55	PINO LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 811/90409	4,00	PÇ	392,88	1.571,52
56	PINO LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 811/50369	4,00	PÇ	362,12	1.448,48
57	PARAFUSO LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 1315/3419Z	16,00	PÇ	10,56	168,96
58	PORCA LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 1370/0303Z	16,00	PÇ	4,09	65,44
59	TIRA LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 106/50001	4,00	PÇ	387,99	1.551,96
60	LANTERNA TRASEIRA RETROESCAVADEIRA JCB 700/38900	4,00	PÇ	428,37	1.713,48
61	SOLENOIDE COMBUSTÍVEL RETROESCAVADEIRA JCB 716/30255	4,00	PÇ	749,09	2.996,36
62	CABO FREIO ESTACIONÁRIO RETROESCAVADEIRA JCB 910/60117	2,00	PÇ	569,61	1.139,22
63	CABO ACELERADOR RETROESCAVADEIRA JCB 910/60176	3,00	PÇ	517,74	1.553,22
64	BOMBA HIDRÁULICA RETROESCAVADEIRA JCB 20/925337	2,00	PÇ	5.831,23	11.662,46
65	REPARO CILINDRO LEVANTAMENTO RETROESCAVADEIRA JCB 991/00102	8,00	PÇ	372,50	2.980,00
66	REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO RETROESCAVADEIRA JCB 991/00100	8,00	PÇ	316,71	2.533,68
67	REPARO CILINDRO DIREÇÃO RETROESCAVADEIRA JCB 991/00156	4,00	PÇ	371,70	1.486,80
68	REPARO CILINDRO SAPATA RETROESCAVADEIRA JCB 991/00110	8,00	PÇ	436,75	3.494,00
69	REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR RETROESCAVADEIRA JCB 991/00145	8,00	PÇ	393,88	3.151,04
70	REPARO CILINDRO PROFUNDIDADE RETROESCAVADEIRA JCB 991/00147	4,00	PÇ	396,60	1.586,40
71	REPARO CILINDRO CAÇAMBA	8,00	PÇ	407,42	3.259,36



	RETROESCAVADEIRA JCB 991/00163				
72	REPARO CILINDRO PROFUNDIDADE RETROESCAVADEIRA JCB 991/00148	2,00	PÇ	354,90	709,80
73	REPARO CILINDRO GIRO RETROESCAVADEIRA JCB 991/00055	6,00	PÇ	354,46	2.126,76
74	REPARO CILINDRO LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB 991/00115	4,00	PÇ	379,05	1.516,20
75	REPARO JCB RETROESCAVADEIRA JCB 991/00135	4,00	PÇ	495,19	1.980,76
76	REPARO CILINDRO GIRO RETROESCAVADEIRA JCB 991/00152	2,00	PÇ	303,31	606,62
77	ROLAMENTO DIREÇÃO RETROESCAVADEIRA JCB 907/08300	4,00	PÇ	451,91	1.807,64
78	RETENTOR DIREÇÃO RETROESCAVADEIRA JCB 904/06700	4,00	PÇ	316,57	1.266,28
79	ESPAÇADOR DO CARDAN RETROESCAVADEIRA JCB 914/86303	2,00	PÇ	841,30	1.682,60
80	CRUZETA RETROESCAVADEIRA JCB 914/86202	4,00	PÇ	217,50	870,00
81	ROLAMENTO CARDAN RETROESCAVADEIRA JCB 917/50200	2,00	PÇ	627,45	1.254,90
82	RETENTOR CARDAN RETROESCAVADEIRA JCB 904/50047	4,00	PÇ	208,70	834,80
83	ANEL "O" EIXO CARDAN RETROESCAVADEIRA JCB 828/00196	6,00	PÇ	79,79	478,74
84	COROA E PINHÃO RETROESCAVADEIRA JCB 458/70037	2,00	PÇ	5.110,78	10.221,56
85	RETENTOR DIFERENCIAL RETROESCAVADEIRA JCB 904/50023	2,00	PÇ	76,50	153,00
86	FLANGE DIFERENCIAL RETROESCAVADEIRA JCB 450/27200	2,00	PÇ	1.171,98	2.343,96
87	PORCA DIFERENCIAL RETROESCAVADEIRA JCB 826/01483	4,00	PÇ	106,06	424,24
88	BARRA DIREÇÃO RETROESCAVADEIRA JCB 126/02253	6,00	PÇ	979,78	5.878,68
89	PASTILHA DE FREIO ESTACIONÁRIO RETROESCAVADEIRA JCB 8603631	2,00	PÇ	143,27	286,54
90	PARAFUSO CUBO DIANT. RETROESCAVADEIRA JCB 826/00923	10,00	PÇ	47,77	477,70
91	CRUZETA CARDAN RETROESCAVADEIRA JCB 914/56401	4,00	PÇ	241,52	966,08
92	PORCA RODA RETROESCAVADEIRA JCB 106/40001	50,00	PÇ	57,78	2.889,00
93	COXIM TRANSMISSÃO RETROESCAVADEIRA JCB 123/03138	4,00	PÇ	208,66	834,64
94	COXIM MOTOR RETROESCAVADEIRA JCB 331/40347	4,00	PÇ	783,15	3.132,60
95	FILTRO TRANSMISSÃO RETROESCAVADEIRA JCB 581/18063	4,00	PÇ	294,29	1.177,16
96	VÁLVULA SOLENOIDE TRANSMISSÃO RETROESCAVADEIRA JCB 25/220998	2,00	PÇ	2.024,29	4.048,58
97	RETENTOR TRANSMISSÃO RETROESCAVADEIRA JCB 904/20172	2,00	PÇ	100,16	200,32
98	ROLAMENTO TRANSMISSÃO RETROESCAVADEIRA JCB 907/09600	4,00	PÇ	318,13	1.272,52
99	CILINDRO MESTRE RETROESCAVADEIRA JCB 15/920110	4,00	PÇ	1.292,20	5.168,80
100	TAMPA RESERVATÓRIO ÓLEO FREIO RETROESCAVADEIRA JCB 123/06356	2,00	PÇ	209,57	419,14



101	CORREIA MOTOR RETROESCAVADEIRA JCB 320/08598	3,00	PÇ	436,90	1.310,70
102	FILTRO DE AR RETROESCAVADEIRA JCB 32/925683	4,00	PÇ	415,96	1.663,84
103	CONECTOR FILTRO RETROESCAVADEIRA JCB 32/925716	2,00	PÇ	626,69	1.253,38
104	FILTRO MOTOR RETROESCAVADEIRA JCB 02/103513	4,00	PÇ	218,96	875,84
105	BOMBA ALIMENTADORA RETROESCAVADEIRA JCB 320/07201	3,00	PÇ	759,60	2.278,80
106	SILENCIOSO RETROESCAVADEIRA JCB 331/60549	2,00	PÇ	3.133,03	6.266,06
107	SAÍDA RETROESCAVADEIRA JCB 331/53874	2,00	PÇ	417,75	835,50
108	POLIA DO VIRABREQUIM RETROESCAVADEIRA JCB 320/13143	2,00	PÇ	2.164,71	4.329,42
109	BOMBA TORQUE RETROESCAVADEIRA JCB 20/925327	2,00	PÇ	1.940,86	3.881,72
110	PARAFUSO DA LAMINA RETROESCAVADEIRA JCB 3/4X3L	60,00	PÇ	13,68	820,80
111	PORCA PARAFUSO LAMINA RETROESCAVADEIRA JCB 3/4	60,00	PÇ	5,19	311,40
112	TAMPA LANÇA RETROESCAVADEIRA JCB835/00017	4,00	PÇ	77,41	309,64
113	ROLAMENTO EIXO DIANT. COD.907/50200 JCB	18,00	UN	522,93	9.412,74
114	FILTRO DE AR RETROESCAVADEIRA JCB 32/925682	4,00	UN	610,55	2.442,20
115	SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS JCB 3C EM HIDRAULICOS, TRANSMISSÕES, SCANNER E DIAGNOSTICO DE MAQUINAS PESADAS	80,00	HRS	288,00	23.040,00
116	SERVIÇOS MECANICOS JCB 3C	100,00	HRS	254,33	25.433,00
TOTAL					284.979,50

Lote: 9 - ESCAVADEIRA NEW HOLLAND 135B

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CALÇO AJUSTE PINO CILINDRO LANÇA B16T0442D2 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	6,00	UN	42,73	256,38
2	CALÇO AJUSTE PINO CILINDRO LANÇA B16T0442D44 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	6,00	UN	30,39	182,34
3	CALÇO AJUSTE PINO CILINDRO LANÇA B16T0442D57 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	10,00	UN	19,26	192,60
4	CALÇO AJUSTE PINO CILINDRO LANÇA YN12B01602D1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135	6,00	UN	62,13	372,78
5	PINO DO CILINDRO LANÇA YY12B01435P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	1,00	UN	916,02	916,02
6	ENGRAXADEIRA ZG91S02000 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	15,00	UN	48,76	731,40
7	PINO DO CILINDRO LANÇA YY02B01521P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	1,00	UN	11.432,75	11.432,75
8	PINO DO CILINDRO LANÇA YY02B01177P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	1,00	UN	2.142,05	2.142,05
9	PINO DO CILINDRO LANÇA YX02B01003P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	1,00	UN	496,36	496,36
10	ESPAÇADOR PINO CILINDRO LANÇA LP02B01054P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	2,00	UN	630,85	1.261,70
11	ANEL VEDAÇÃO 2445R220D2 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	6,00	UN	48,43	290,58
12	ANEL VEDAÇÃO 244R220D1 ESCAVADEIRA NEW H.	4,00	UN	131,53	526,12



	E 135B				
13	PINO DA LANÇA YY12B01435P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	1,00	UN	889,23	889,23
14	BUCHA DA CONCHA YM12B01120P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	4,00	UN	323,58	1.294,32
15	BUCHA DA CONCHA YB12B01101P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	4,00	UN	323,08	1.292,32
16	PINO BIELA CONCHA YY12B01428P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	1,00	UN	1.487,79	1.487,79
17	PINO BIELA CONCHA YY12B01429P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	10,00	UN	10,90	109,00
18	ANEL VEDAÇÃO 2445R220DZ ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	6,00	UN	49,15	294,90
19	BUCHA DA LANÇA YY12B01446P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	2,00	UN	919,64	1.839,28
20	BUCHA DA LANÇA YY12B01447P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	4,00	UN	1.133,93	4.535,72
21	BUCHA DA LANÇA YY12B01449P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	2,00	UN	3.865,30	7.730,60
22	PINO DA LANÇA YY02B01177P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	3,00	UN	2.672,98	8.018,94
23	REPARO CILINDRO LANÇA YY01V00053R100 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	1,00	UN	2.062,93	2.062,93
24	REPARO CILINDRO LANÇA YY01V00053R200 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	1,00	UN	4.980,17	4.980,17
25	CORREIA DO MOTOR VA3434904400 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	1,00	UN	3.131,43	3.131,43
26	FILTRO HIDRAULICO YN52V01013P2 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	3,00	UN	544,91	1.634,73
27	FILTRO COMBUSTIVEL YY30T01002P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	3,00	UN	1.623,67	4.871,01
28	CORREIA AR CONDICIONADO YN20M01494D8 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	1,00	UN	1.137,86	1.137,86
29	FILTRO DE AR INTERNO YY11P00008S002 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	1,00	UN	636,76	636,76
30	FILTRO DE AR EXTERNO YY11P00008S003 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	3,00	UN	1.959,96	5.879,88
31	VARETA NIVEL OLEO VA32G1311200 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	1,00	UN	776,06	776,06
32	FILTRO AR CONDICIONADO YN50V01014P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	2,00	UN	674,45	1.348,90
33	FILTRO AR CONDICIONADO YN50V010015P3 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	2,00	UN	495,01	990,02
34	PARAFUSO DA RODA DENTADA LP53D01001P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	18,00	UN	49,97	899,46
35	EIXO DA RODA DENTADA LP52D01000P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	1,00	UN	4.306,76	4.306,76
36	BUCHA DA RODA DENTADA LP52D01004P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	2,00	UN	1.037,21	2.074,42
37	RETENTOR DA RODA DENTADA 244R441F1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	2,00	UN	748,56	1.497,12
38	ROLETE YY64D00027F1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	4,00	UN	5.514,27	22.057,08
39	ROLETE YY64D010020F1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	4,00	UN	3.585,97	14.343,88



40	ELO LD YY62D01027P1 ESCAVADEIRA NEW H. E 135B	8,00	UN	2.612,76	20.902,08
41	ELO LE YY62D01028F1 NEW H. E 135B	8,00	UN	2.616,20	20.929,60
42	BUCHA YY62D01029P1 NEW H. E 135B	7,00	UN	1.022,82	7.159,74
43	PINO YY62D01031P1 NEW H. E 135B	7,00	UN	401,53	2.810,71
44	BUCHA YY62D01030P1 NEW H. E 135B	1,00	UN	928,81	928,81
45	PINO YY62D01032P1 NEW H. E 135B	1,00	UN	600,44	600,44
46	ARRUELA DE VEDAÇÃO YY62D01033P1 NEW H. E 135B	20,00	UN	373,68	7.473,60
47	PARAFUSO DA SAPATA YY60D01004P1 NEW H. E 135B	46,00	UN	62,28	2.864,88
48	PORCA PARAFUSO DA SAPATA YY60D01002P1 NEW H. E 135B	46,00	UN	17,67	812,82
49	SAPATA 2424N240D2 NEW H. E 135B	18,00	UN	1.002,86	18.051,48
50	PINO CILINDRO LEVANTAMENTO YY51B01188P1 NEW H. E 135B	1,00	UN	5.322,77	5.322,77
51	REPARO CILINDRO LEVANTAMENTO YY01V00056R100 NEW H. E 135B	1,00	UN	2.171,51	2.171,51
52	REPARO CILINDRO LEVANTAMENTO YY01V00056R200	1,00	UN	3.199,95	3.199,95
53	SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADO NEW HOLLAND 135B EM HIDRAULICOS, TRANSMISSÕES, SCANNER E DIAGNOSTICO DE MAQUINAS PESADAS	80,00	HRS	288,00	23.040,00
54	SERVIÇOS MECANICOS NEW HOLLAND 135B	100,00	HRS	254,33	25.433,00
TOTAL					260.623,04

VALOR ESTIMADO R\$ 1.673.136,81 (Um Milhão, Seiscentos e Setenta e Três Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos).

JUSTIFICATIVA:

Esta justifica tem o objetivo de informar a junção por lotes, as licitações anteriores tiveram problemas em relação à adquirir o produto no caso peça de um fornecedor e a mão-de-obra de outro, em relação à logística e também a execução dos serviços e garantia.

Pois quem fornecia a peça não era o mesmo que trocava e desta forma quando dava problema no equipamento, ambos reclamavam, quem fornecia a peça não realizava a montagem e assim vice e versa.

Assim com a junção pretendemos resolver este problema de forma mais eficiente para administração, fazendo-se este agrupamento em lotes de peças por máquina pesada e também a mão de obra de serviços mecânicos.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

As propostas de preço deverão ser apresentados por lote, onde está incluído peças e serviços de mecânica sendo que deve ser obedecido o mesmo desconto de forma linear (igual) do primeiro ao último item do lote.

DETALHAMENTO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Executar os serviços de manutenção dos veículos imediatamente de acordo com as necessidades da contratante, no pátio da empresa vencedora a partir da emissão da Ordem de Serviço;

A empresa vencedora dos serviços deverá dispor de instalações adequadas para funcionamento e com condições necessárias de segurança aos veículos que vier a pernoitar no pátio da empresa sob sua responsabilidade.

Os serviços executados devem ter garantia de no mínimo 90 (noventa) dias.

O licitante vencedor, no prazo máximo de um 01 (um) dia, após o recebimento do veículo e a respectiva Solicitação de Serviço apresentará a Prefeitura para análise e aprovação do orçamento prévio gratuito e detalhado dos serviços a serem fornecidos e as peças a serem utilizados, o prazo de entrega dos veículos a serem reparados, que será contado a partir da data da autorização dos serviços.

A sede da contratante (oficina) não poderá estar mais que 190 (cento e noventa) quilômetros da sede da contratada.

Os serviços deverão ser executados na oficina da contratada. O transporte do veículo até a oficina será realizado pela contratante.

O representante da Prefeitura terá livre acesso à oficina do licitante vencedor para acompanhamento e fiscalização dos serviços em execução. A empresa vencedora dos serviços deverá manter na oficina os equipamentos atuais e necessários para execução dos serviços.

O Município tem a opção de aquisição somente de peças, sendo que o serviço será requisitado a critério do município.

DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS A CONTRATADA.

A Empresa se obriga a entregar os serviços em perfeita condições de uso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e/ou executar os serviços imediatamente de acordo com as necessidades da contratante, após o recebimento da nota de empenho da despesa e autorização de fornecimento e/ou emissão da Ordem de Serviço, feita por Servidor Responsável.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: pm@laranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

O pagamento será efetuado mensalmente, e de acordo com a realização do detalhamento geral do objeto descrito no presente edital.

Em caso de não cumprimento pelo (a) contratado (a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento do objeto, mediante depósito bancário em conta-corrente da Contratada.

O licitante vencedor deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação bem como apresentar nota fiscal eletrônica para requerer o pagamento.

Para evitar transtorno ocorridos com frequência a respeito de recebimentos de notas fiscais informamos o e-mail para emissão de nota: contabilidade.laranjal@hotmail.com.

Para quaisquer dúvidas referentes a pagamento e despesas empenhadas como outros relatórios informativos acessar o link do portal da transparência www.laranjal.pr.gov.br.

Caso o fornecimento seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento.

DA METODOLOGIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços e aquisição de peças deverão ser prestados de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

OBRIGAÇÕES:

Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza da presente licitação, são obrigações da (o) Contratada (o): Prestar os serviços licitados em estrita conformidade com as especificações deste instrumento. Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessário à execução do objeto contratual, inclusive os encargos relativos à legislação trabalhista.

São obrigações da contratante, além de outras decorrentes do Contrato: Efetuar o pagamento das obrigações financeiras advindas da Contratação. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

CONCLUSÃO O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer condições para melhorar o desempenho da gestão às atuais exigências impostas, no Planejamento, transparência e controle.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

ANEXO II – MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

PROPOSTA DE PREÇO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	E-MAIL:
ENDEREÇO COMPLETO:		
AGÊNCIA BANCÁRIA:	C/C:	
REPRESENTANTE:		
CPF:	RG:	
TELEFONE:	E-MAIL:	



CONTADOR:	TELEFONE:
OPÇÃO PELO REGIME DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA: () SIM () NÃO	

2. PROPOSTA:

a) Considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Eletrônico nº 32/2022, interessada na contratação do objeto da aludida licitação, vem a empresa acima qualificada a PROPOR ao Município de Laranjal (PR) o fornecimento de produtos licitados pelo valor global de R\$... (...), conforme modelo de Planilha de Formação de Preços abaixo:

Item...							
Número do item	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Preço total do lote:							
Preço total da proposta:							

b) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir do contrato de sua apresentação.

c) No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos Trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

d) Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no Edital.

e) Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, o Município de Laranjal (PR) fica desobrigado de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo



direito a qualquer indenização ou reembolso.

Local, data.

Carimbo da empresa,
Nome e cargo da pessoa que assina.

Obs.: Esta proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

É dispensado o reconhecimento de firma, e a autenticação, considerando que o documento será anexado na plataforma com utilização de senha exclusivamente do participante deste modo serão considerados como legítimos, entretanto poderá ser realizado diligências pela pregoeiro e sua equipe caso seja necessário, nos termos do Art. 43, § 3º da Lei de Licitações.



ANEXO III – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

2.1. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

2.2. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

2.3. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

2.4. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e

2.5. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema



Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representa-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

5.1. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

5.2. Apresentar lance de preço;

5.3. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pela pregoeiro;

5.4. Solicitar informações via sistema eletrônico;

5.5. Interpor recursos contra atos da pregoeiro;

5.6. Apresentar e retirar documentos;

5.7. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;

5.8. Assinar documentos relativos às propostas;

5.9. Emitir e firmar o fechamento da operação; e

5.10. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. Custo pela utilização do sistema (somente para o fornecedor vencedor):

6.1. Não optantes pelo sistema de registro de preços.



6.1.1. 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do item adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por item adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

6.2. Optantes pelo sistema de registro de preços:

6.2.1. 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do item adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por item adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

6.3. O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

6.4. Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo item cancelado.

6.5. A livre contratação de sociedades Células de Apoio (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÕES não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais do mercado.

6.6. Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

7. O presente Termo de Adesão é válido até / / , podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local, data.

Carimbo da empresa,
Nome e cargo da pessoa que assina.



ANEXO IV – INDICAÇÃO DO USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

1. O Licitante reconhece que:
 - 1.1. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
 - 1.2. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
 - 1.3. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
 - 1.4. A licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
 - 1.5. O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Local, data.

Carimbo da empresa,

Nome e cargo da pessoa que assina.



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Impressão em papel timbrado ou personalizado da empresa, se houver)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO ELETRÔNICO descritivo e condições de entrega prevista neste instrumento.

A empresa, localizada na, com inscrição junto ao CNPJ sob o nº, por seu representante legal, abaixo assinado e identificado, para efeito de cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, vem pela presente declarar, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local, data.

Carimbo da empresa,

Nome e cargo da pessoa que assina, com firma reconhecida

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

É dispensado o reconhecimento de firma, e a autenticação, considerando que o documento será anexado na plataforma com utilização de senha exclusivamente do participante deste modo serão considerados como legítimos, entretanto poderá ser realizado diligências pela pregoeiro e sua equipe caso seja necessário, nos termos do Art. 43, § 3º da Lei de Licitações.



ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESÁRIO INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU PEQUENA EMPRESA

(Impressão em papel timbrado ou personalizado da empresa, se houver)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO ELETRÔNICO, descritivo e condições de entrega prevista neste instrumento.

A empresa, localizada na, com inscrição junto ao CNPJ sob o Nº, por seu representante legal, abaixo assinado e identificado, vem pela presente declarar que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresário individual, microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Local, data.

Carimbo da empresa,

Nome e cargo da pessoa que assina.

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

É dispensado o reconhecimento de firma, e a autenticação, considerando que o documento será anexado na plataforma com utilização de senha exclusivamente do participante deste modo serão considerados como legítimos, entretanto poderá ser realizado diligências pela pregoeiro e sua equipe caso seja necessário, nos termos do Art. 43, § 3º da Lei de Licitações.



ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(Impressão em papel timbrado ou personalizado da empresa, se houver)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO ELETRÔNICO a descrito e condições de entrega prevista neste instrumento.

A empresa (.....), localizada na (.....), com inscrição junto ao CNPJ sob o nº (.....), por seu representante legal, abaixo assinado e identificado, vem pela presente declarar que: **a)** os documentos que compõem o Edital do Pregão Eletrônico nº () foram integralmente colocados à sua disposição pelo Município de Laranjal (PR), de maneira que ela, declarante, tomou conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade dos serviços/fornecimento de produtos licitados; **b)** assume inteira responsabilidade pela perfeita execução do objeto dessa licitação em caso de o objeto ser adjudicado em seu favor, já que ela, declarante, tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital em epígrafe e atende todas as normas aplicáveis ao objeto, não podendo, em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento eventualmente impeditivos do perfeito cumprimento das obrigações; **c)** não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; **d)** não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República; **e)** não possui proprietário ou sócios que sejam servidores ou agentes políticos do Município de Laranjal (PR), nem tampouco cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do Município de Laranjal (PR). Na hipótese de a presente declaração não corresponder com a realidade, estará ela caracterizando a conduta tipificada pelo art. 299 do Código Penal (*declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações*), a qual se submete para todos os efeitos.

Local, data.

Carimbo da empresa,



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Nome e cargo da pessoa que assina.

Obs.: Esta proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

É dispensado o reconhecimento de firma, e a autenticação, considerando que o documento será anexado na plataforma com utilização de senha exclusivamente do participante deste modo serão considerados como legítimos, entretanto poderá ser realizado diligências pela pregoeiro e sua equipe caso seja necessário, nos termos do Art. 43, § 3º da Lei de Licitações.



ANEXO VIII

CONTRATO Nº XX/2022

PREGÃO Nº /2022

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representado por Joao Elinton Dutra brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG nº..., do CPF/MF nº..., domiciliado na Rua, 501, CEP: 85.275-000, Laranjal, Paraná, doravante designada CONTRATANTE e de outro lado a empresa (...), inscrita no CNPJ/MF sob nº (...), com sede (...), Bairro (...), cidade de (...), neste ato representada por seu(ua) bastante procurador(a) Sr(a) (...), brasileiro(a), ...(naturalidade), ...(estado civil), ...(profissão), portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº (...), inscrito(a) no CPF/MF sob nº(...), com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO(A), firmam entre si o presente contrato, resultante do Procedimento Licitatório nº 15 e a Lei nº 8.666 de 12 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições a seguir estabelecidas.

1. OBJETO:

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Seguem abaixo o preço registrado, unitário e total, assim como a identificação da empresa fornecedora:

2.1.1. Das obrigações dos fornecedores:

2.1.1.1. Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo de validade exigidos no Termo de Referência e no ato convocatório, bem como a marca e modelos constantes da proposta apresentada;

2.1.1.2. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos até as dependências da contratante, como também pelas despesas a ele inerentes;

2.1.1.3. Entregar o objeto no prazo estabelecido neste Contrato no Termo de Referência; Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos produtos fornecidos.

2.1.1.4. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em lei e no certame durante a vigência do contrato.



2.1.1.5. A Contratada não poderá terceirizar ou subcontratar o objeto da presente licitação.

2.1.1.6. Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura do Contrato, com poderes para operacionalizar a execução do ajuste, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento.

2.1.1.7. Acatar as recomendações da fiscalização da Contratante, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento por venturas solicitadas.

2.1.1.8. Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários.

2.1.1.9. Cumprir com todos os compromissos objeto do Edital, Termo de Referência e Anexos;

3. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

3.1. Caso os materiais e serviços não sejam entregues ou substituídos nos prazos estabelecidos, o fiscal iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuados os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito.

3.2. Do Termo de Referência, que comprovem o atendimento às especificações técnicas do objeto.

3.3. Os Materiais poderão ser recusados quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Termo de Referência e da proposta feita no procedimento licitatório.

3.4. Os materiais e serviços que forem recusados, a critério da Administração, deverão ser substituídos, no prazo máximo, contados da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

3.5. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor poderá ser descredenciado após conclusão de procedimento administrativo de sanção, respeitado o direito ao contraditório e a ampla defesa, sendo convocado o próximo colocado.

4. DO PREÇO

4.1. O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (_____ reais).



4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O CONTRATANTE não se responsabilizará por despesa, efetuada pela CONTRATADA, que não tenha sido expressamente acordada no presente instrumento.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na dotação orçamentária.

Conta despesa	Natureza despesa	Funcional	Fonte	G.Fonte
01370	3.3.90.30.39.99-OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	06.002.26.782.2801.2029	00000	E
01390	3.3.90.39.19.99-OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	06.002.26.782.2801.2029	00000	E

5.2. O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos, a partir do recebimento definitivo dos produtos, mediante depósito bancário em conta-corrente da Contratada.

5.3. O município reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os Produtos fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.4. Para evitar transtorno ocorridos com frequência a respeito de recebimentos de notas fiscais informamos o e-mail para emissão de nota: contabilidade_laranjal@hotmail.com.

5.5. Para quaisquer dúvidas referentes a pagamento e despesas empenhadas como outros relatórios informativos acessar o link do portal da transparência www.laranjal.pr.gov.br.

5.6. Para a liberação do pagamento, a CONTRATADA deverá comprovar a manutenção, durante a vigência da Ata, das condições e qualificações demonstradas no momento da habilitação, protocolando nota fiscal junto à Diretoria de Protocolo, acompanhada das seguintes certidões:

5.6.1. Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo



único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, bem como às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

5.6.2. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

5.6.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.6.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

5.7. A **CONTRATADA** deverá emitir para cada nota fiscal o respectivo Requerimento de Pagamento.

5.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

5.9. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados no presente contrato poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.



6.3. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar o contrato ou parte dela.

6.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior aos registrados e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato Superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

7. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO.

7.1. Caberá a gestão das Atas à Supervisão e Contratos, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste instrumento e ainda:

7.1.1. Propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela beneficiária da Ata;

7.1.2. Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto; Acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;

7.1.3. Manter controles adequados e efetivos da presente Ata, dos quais constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;

7.1.4. Propor medidas que melhorem a execução do contrato.

7.2. Caberá ao gestor da Contrato Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e a prestação do serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

7.3. Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata;

7.4. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no contrato;

7.5. Comunicar aos gestores eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;



7.6. Informar ao gestor, em prazo hábil, no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto;

7.7. Emitir e controlar, periodicamente, as ordens de serviço necessárias para a execução do objeto;

7.8. Sem prejuízo das obrigações previstas nesta cláusula, executar as obrigações previstas nas demais cláusulas contratuais e disposições normativas.

7.9. A fiscalização de que o contrato esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

7.10. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, o fornecedor, por ocasião da assinatura da Ata, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal, para representá-la sempre que for necessário.

7.11. Ao preposto do fornecedor competirá, dentre outras atribuições: Representar os interesses do fornecedor perante o **CONTRATANTE**; Realizar os procedimentos administrativos junto ao **CONTRATANTE**;

7.12. Manter o fornecedor informado sobre o andamento e a qualidade dos serviços prestados;

7.13. Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da contrato com os esclarecimentos julgados necessários.

8. **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

8.1. A presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

9. **CANCELAMENTO DO CONTRATO**

9.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da presente Contrato, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;



9.1.3. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

9.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da ata, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

9.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados – a critério da Administração – os demais licitantes classificados segundo o Anexo da Contrato.

9.4. A Contrato será cancelada, total ou parcialmente:

9.4.1. Caso não restem fornecedores registrados;

9.4.2. Por fato superveniente, devidamente comprovado, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações nela previstas;

9.4.3. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

9.5. No cancelamento da Contrato do fornecedor, por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

10. **DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA**

10.1. As contratações decorrentes do presente Contrato serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente.

11. **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução do Contrato ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas com as seguintes penalidades:

11.1.1. Advertência;

11.1.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a dois anos; ou;

11.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.2. Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

11.2.1. Será aplicada **multa nas seguintes condições:**

11.2.1.1. No caso de atraso injustificado na execução do objeto contratado, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto;

11.2.1.2. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto;

11.2.1.3. No caso de inexecução parcial do objeto contratado, será aplicada multa de 15% (quinze por cento) **sobre o valor da parte inadimplida;**

11.2.1.4. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) sobre o **valor da parte inadimplida;**

11.2.1.5. **No caso de inexecução total do objeto contratado, a multa aplicada será de 30% (vinte por cento) sobre o valor total do pedido;**

11.3. Será configurada a inexecução total na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas ou quando houver atraso injustificado para início da execução do objeto contratado que supere o prazo máximo de 15 (quinze) dias.

11.4. A fixação da multa compensatória referida nos itens não obsta o ajuizamento de.

11.5. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

11.6. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

11.7. Se recusar, injustificadamente, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.



11.8. Abandonar a execução do objeto contratado; Incorrer em inexecução do objeto contratado.

11.9. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007.

11.10. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão nº XX/2022.

12.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros a entrega prevista no objeto desta ata, salvo expressa autorização do município.

13. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas nos seguintes diplomas legislativos: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 15.608/07 e, subsidiariamente, naquilo que for aplicável à espécie, pela Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).

13.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas da presente Contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

14. DA PUBLICIDADE

14.1. Uma vez promovida o Contrato terá ela seu extrato publicado no Diário Eletrônico do Município do Paraná



15. DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro Central da Comarca de Palmital para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Laranjal, ... de de 201

Prefeito Municipal

Responsável

Empresa

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: